

Equipe de Reflexão Teológico-Pastoral CELAM



SINODALIDADE E REFORMAS ESTRUTURAIS

O Espírito fala às Igrejas

Versão Pastoral



EDITORIAL



**CONSEJO EPISCOPAL
LATINOAMERICANO Y CARIBEÑO**

SINODALIDADE E REFORMAS ESTRUTURAIS

O Espírito fala às Igrejas

VERSÃO PASTORAL

Coord. Agenor Brighenti

EDITORIAL CELAM

Bogotá 2026

Com a devida permissão eclesialística.

Todos os direitos reservados. Esta publicação não pode ser reproduzida, no todo ou em parte, por qualquer meio, sem a prévia autorização por escrito do CELAM.

© Conselho Episcopal Latino-Americano e Caribenho CELAM
Avenida Boyacá, nº 169D-75
CEP 111166
PBX: 601 484 5804
celam@celam.org
www.celam.org

Bogotá, D.C., 2026

Editora CELAM
PBX: 601 484 5804, ramais 215, 216 e 217
editorial@celam.org
ventas@celam.org
libreria@celam.org

Editado por:
Natalia Delgadillo Chavez

Autor:
Equipe de Reflexão Teológico-Pastoral do CELAM

Coordenador:
Pe. Agenor Brighenti

Tradução:
Freddy Parra

Design da capa e Diagramação:
Camilo A. Medina
camamf@hotmail.com

EQUIPE DE REFLEXÃO TEOLÓGICO-PASTORAL

Membros da Equipe e demais autores convidados

Abimar Oliveira de Moraes, Agenor Brighenti, Altagracia González Ventura Consuegra, Antonio Ernesto Palafox Cruz, Benedito Ferraro, Bernardeth Caero Bustillos, Birgit Weiler, Carlos Schickendantz, Carlos María Galli, Carolina Bacher Martínez, Fidel Oñoro, Fidel Suárez, Francisco de Aquino Junior, Gloria Liliana Franco Echeverri, Iván Ariel Fresia, Jaime Mancera Casas, Jorge Costadoat, José Carlos Caamaño, Nancy Raquel Fretes, Rafael Luciani Rivero, Samuel Fernández Eyzaguirre.

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	11
INTRODUÇÃO	13

PARTE I

MARCO ECLESIOLÓGICO DE UMA IGREJA SINODAL EM SUAS ESTRUTURAS

CAPÍTULO 1

A CONVERSÃO DAS ESTRUTURAS ECLESIAIS.....	19
1. Contextualização pastoral	19
2. A abordagem teológico-pastoral de José Carlos Caamaño	20
3. Perspectivas de sinodalização das estruturas	24

CAPÍTULO 2

IGREJA.....	27
1. Contextualização pastoral	27
2. A abordagem teológico-pastoral de Luís Carlos Susin	28
3. Perspectivas de sinodalização das estruturas	32

CAPÍTULO 3

A MISSÃO.....	35
1. Contextualização pastoral	35
2. A abordagem teológico-pastoral de Jorge Costadoat	36
3. Perspectivas de sinodalização das estruturas	40

CAPÍTULO 4

CONFIGURAÇÃO HISTÓRICA DAS ESTRUTURAS SINODAIS	43
1. Contextualização pastoral	43
2. A abordagem teológico-pastoral de Samuel Fernández.....	44
3. Perspectivas de sinodalização das estruturas	47

CAPÍTULO 5

O SENSUS FIDEI COMO DINÂMICA GENERATIVA	51
1. Contextualização pastoral	51
2. A abordagem teológico-pastoral de Rafael Luciani	52
3. Perspectivas de sinodalização das estruturas	56

CAPÍTULO 6

SINODALIDADE, MISSÃO E ESTRUTURAS ECLESIAIS	59
1. Contextualização pastoral	59
2. A abordagem teológico-pastoral de Francisco de Aquino Júnior	60
3. Perspectivas de sinodalização das estruturas	64

CAPÍTULO 7

A LIDERANÇA COMO FATO ECLESIAL SINODAL	67
1. Contextualização pastoral	67
2. A abordagem teológico-pastoral de Ernesto Palafox	68
3. Perspectivas de sinodalização das estruturas	72

PARTE II

MARCO INSTITUCIONAL DE UMA IGREJA SINODAL EM SUAS ESTRUTURAS

CAPÍTULO 8

A IGREJA LOCAL COMO PORÇÃO DO POVO DE DEUS	77
1. Contextualização pastoral	77
2. A abordagem teológico-pastoral de Fidel Suárez	78
3. Perspectivas de sinodalização das estruturas	82

CAPÍTULO 9

A COMUNHÃO SINODAL ENTRE AS IGREJAS LOCAIS.....	85
1. Contextualização pastoral	85
2. A abordagem teológico-pastoral de Carlos María Galli.....	86
3. Perspectivas de sinodalização das estruturas	91

CAPÍTULO 10

A PARÓQUIA NA IGREJA LOCAL.....	93
1. Contextualização pastoral	93
2. A abordagem teológico-pastoral de Nancy Raquel Fretes Martínez, ODN	94
3. Perspectivas de sinodalização das estruturas	98

CAPÍTULO 11

A PARÓQUIA COMO COMUNIDADE DE COMUNIDADES	101
1. Contextualização pastoral	101
2. O enfoque teológico-pastoral de Abimar Oliveira de Moraes....	102
3. Perspectivas de sinodalização das estruturas	107

CAPÍTULO 12

AS CEBs COMO A «CÉLULA INICIAL DA ESTRUTURAÇÃO ECLESIAL» (Med 15,10).....	109
1. Contextualização pastoral	110
2. A abordagem teológico-pastoral de Benedito Ferraro	111
3. Perspectivas de sinodalização das estruturas	114

PARTE III

QUADRO OPERACIONAL DE UMA IGREJA SINODAL EM SUAS ESTRUTURAS

CAPÍTULO 13

A ASSEMBLEIA PASTORAL EM UMA IGREJA SINODAL.....119

1. Contextualização pastoral 119
2. A abordagem teológico-pastoral de Agenor Brighenti..... 120
3. Perspectivas de sinodalização das estruturas 124

CAPÍTULO 14

OS CONSELHOS PASTORAIS EM SAÍDA À LUZ DE JOÃO 11-13.....127

1. Contextualização pastoral 127
3. Perspectivas de sinodalização das estruturas 133

CAPÍTULO 15

O SÍNODO DIOCESANO135

1. Contextualização pastoral 135
2. A abordagem teológico-pastoral de Serena Noceti..... 136
3. Perspectivas de sinodalização das estruturas 140

CAPÍTULO 16

CONFERÊNCIAS EPISCOPAIS E ASSEMBLEIAS DO POVO DE DEUS OU CONSELHOS SINODAIS A NÍVEL NACIONAL143

1. Contextualização pastoral 143
2. A abordagem teológico-pastoral de Carlos Schickendantz144
3. Perspectivas de sinodalização das estruturas 149

CAPÍTULO 17

A SINODALIZAÇÃO DO CONSELHO EPISCOPAL LATINO-AMERICANO - CELAM..... 151

1. Contextualização pastoral 151
2. A abordagem teológico-pastoral de Gloria Liliana Franco152
3. Perspectivas de sinodalização das estruturas 156

CAPÍTULO 18

CONFERÊNCIAS GERAIS DE BISPOS DA AMÉRICA LATINA E DO CARIBE E ASSEMBLEIA ECLESIAL..... 159

1. Contextualização pastoral 160
2. A abordagem teológico-pastoral de Birgit Weiler 160
3. Perspectivas de sinodalização das estruturas 164

APRESENTAÇÃO

Quando pensamos em sinodalidade, geralmente imaginamos um caminho construído em comunidade para realizar nossa missão evangelizadora como Igreja e como Povo de Deus; essa interpretação é o fundamento de sua essência. Contudo, quando somos instigados a considerar os obstáculos que essa ideia apresenta, nossa perspectiva se transforma, devido ao desconforto inerente à contemplação de quais são esses obstáculos e de onde se originam.

Nesse sentido, estas páginas compartilhadas hoje conosco pela Equipe de Reflexão Teológica do CELAM, em seu livro "Sinodalidade e Reformas Estruturais: O Espírito Fala às Igrejas", oferecem a possibilidade de embarcarmos, por assim dizer, em uma jornada, um diário de reflexão que nos fornece as ferramentas para nos compreendermos como Igreja, como comunidade e como filhos e filhas de Deus. É um convite a uma pausa para contemplarmos, de forma ampla, o caminho que traçamos, com suas imperfeições e suas oportunidades. Isso exigirá, sem dúvida, uma disposição para ouvir, questionar, compreender e agir em conjunto com todos aqueles que compartilham a tarefa de uma evangelização transformadora, inclusiva e genuína, que honre o significado da nossa fé.

Este livro é, certamente, uma ferramenta que pode nos ajudar a alcançar esse objetivo. Sejam bem-vindos a este diálogo em comunidade.



Mons. LIZARDO ESTRADA HERRERA, O.S.A.
Secretario General CELAM

INTRODUÇÃO

O CELAM, através de sua Equipe de Reflexão Teológico-Pastoral, no contexto do processo de implementação do Documento Final do Sínodo da Sinodalidade, oferece às Igrejas da América Latina e do Caribe um itinerário de reflexão, capacitação e operacionalização, para uma sinodalização das estruturas eclesiais. As conclusões do Sínodo desafiam a uma profunda renovação das estruturas da Igreja em todos os âmbitos – continental, nacional, diocesano, paroquial e comunidades eclesiais.

Não há Igreja sinodal sem estruturas de comunhão e participação, que propiciem ao Povo de Deus como um todo, ser o “sujeito comunitário e histórico” da evangelização, para “tornar presente o Reino de Deus no mundo” (EG 176). A sinodalidade abrange o *modus vivendi et operandi* (o modo de viver e de agir) da Igreja. Implica, portanto, sua autocompreensão, as relações, as ações e as estruturas. A sinodalidade no âmbito da autocompreensão da Igreja diz respeito à adesão à eclesiologia do Povo de Deus do Concílio Vaticano II, na radical igualdade em dignidade de todos os ministérios, já que todos derivam do mesmo batismo. A sinodalidade no âmbito das relações refere-se à superação de todo tipo de clericalismo e verticalismos, típicos de uma Igreja piramidal e reduzida à hierarquia. A sinodalidade no âmbito das ações remete a uma Igreja evangelizada e evangelizadora, na corresponsabilidade de todos os batizados, uma Igreja missionária e servidora do mundo, pois o destino do Povo de Deus não é diferente do destino da humanidade. E tudo isso é impossível se não se mexer em estruturas, muitas vezes, obsoletas e ultrapassadas pelo contexto e

pelo tempo. Se não se mexer nas estruturas da Igreja, todo esforço de mudança acaba inoperante e efêmero.

Para alimentar este processo de mudança de estruturas na Igreja, o CELAM, através de sua Equipe de Reflexão Teológico-Pastoral, oferece uma obra que é uma espécie de manual de reflexão, capacitação e operacionalização, visando a um processo de sinodalização das estruturas eclesiais nos âmbitos continental, nacional, diocesano, paroquial e comunidades eclesiais. Não é apenas um livro para estudo e reflexão, quer ser também um instrumento pedagógico e operativo, para um programa de sinodalização das estruturas eclesiais em todos os âmbitos.

Este texto é uma versão pastoral de uma obra mais ampla e sistemática, destinada a um público menos acostumado à leitura e ao estudo de textos mais analíticos. Trata-se de uma versão condensada ou resumida da obra mais ampla, com o mesmo conteúdo, mas complementada e enriquecida por uma contextualização pastoral no início de cada capítulo e indicações de perspectivas de sinodalização das estruturas ao final do mesmo.

Assim, as duas obras têm a mesma estrutura e estão organizadas em três partes: em um primeiro momento, oferece-se o marco eclesiológico das estruturas eclesiais em chave sinodal; em um segundo momento, apresenta-se o marco institucional de uma Igreja sinodal no âmbito da Igreja Local, paróquias e comunidades; e, no terceiro momento, a reflexão desemboca na abordagem dos organismos que são a mediação estrutural de uma Igreja sinodal, como a Assembleia Pastoral, o Conselho Pastoral, o Sínodo Diocesano, o Ministério da Coordenação e as Equipes de Coordenação. No contexto da comunhão das Igrejas, aborda-se igualmente o papel sinodal das Conferências Episcopais e do próprio CELAM.

Trata-se de uma obra em 18 capítulos. A obra mais longa faz uma abordagem sistêmica e em uma linguagem marcadamente acadêmica. No entanto, como se deseja alcançar um público mais amplo do que os bispos e presbíteros, particularmente os Conselhos de Pastoral e as

Equipes Sinodais das Igrejas Locais, estamos oferecendo uma “versão pastoral” do livro, privilegiando uma apresentação mais sintética, pedagógica e operacional. Para isso, mantém-se a mesma estrutura da obra, em suas partes e capítulos.

Nesta versão pastoral, em cada capítulo apresenta-se o mesmo conteúdo da obra mais longa, em três seções: em um primeiro momento, faz-se uma contextualização pastoral do tema tratado; em um segundo momento, apresenta-se, de forma sintética, o conteúdo do autor do capítulo; e, no terceiro momento, indicam-se pistas de operacionalização para uma reforma das estruturas. Buscando contribuir para o estudo e a apropriação do conteúdo apresentado no capítulo, termina-se oferecendo algumas questões para conversar no Espírito e algumas indicações para sinodalizar as estruturas eclesiais.

Agradecemos aos autores dos capítulos da obra completa pela revisão da síntese da mesma nesta versão pastoral e, ao Pe. Iván Ariel Fresia, pela revisão da “contextualização pastoral” e “perspectivas de sinodalização das estruturas”, que figura no início e no final de cada capítulo.

Agenor Brighenti
Coordenador da Equipe
de Reflexão Teológico-Pastoral do CELAM



PARTE I

**MARCO ECLESIOLOGICO
DE UMA IGREJA SINODAL
EM SUAS ESTRUTURAS**

CAPÍTULO 1

A CONVERSÃO DAS ESTRUTURAS ECLESIAIS

Desafios para uma Igreja Sinodal

Não há Igreja sinodal sem estruturas eclesiais sinodais. A sinodalização das estruturas eclesiais é uma condição para uma Igreja sinodal, para que o Povo de Deus seja um “sujeito comunitário e histórico”, além de todo tipo de clericalismo, seja de clérigos ou de leigos ou leigos clericalizados.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO PASTORAL

Em contraste com um mundo globalizado e interconectado, apesar da renovação do Concílio Vaticano II, ainda persistem expressões de uma Igreja fechada em si mesma e autorreferencial, pouco aberta a uma sociedade cada vez mais diversificada. A autopreservação transforma a Igreja em sacramento de si mesma, mais preocupada com a conservação de tradições que proporcionam segurança, do que em estar em contínua reforma.

Porém, o Sínodo da Sinodalidade desafia a Igreja a inserir-se em perspectiva missionária no mundo de hoje e a criar estruturas eclesiais sinodais que contemplem o dinamismo da história, as tensões e as diversidades. As estruturas eclesiais precisam ser caminho de diálogo com as diferenças que dão dinamismo à unidade. Conhecemos estruturas fechadas sobre si mesmas, que se tornam um fim, levando a uma fé que se esquece de si mesma, convertendo a herança e a tradição em sua repetição, em sua clonagem, em sua conservação estéril e mortífera.

Estruturas sinodais exigem, igualmente, novas formas de exercer os ministérios. O clericalismo, que resiste a toda transformação institucional, é a lógica coletiva que encontra na fossilização da tradição um tipo de segurança doutrinal, que transforma o meio em fim. As estruturas eclesiais precisam ser sempre um suporte à ação evangelizadora, portanto, um meio e não um fim. Um processo de descentralização gera formas de corresponsabilidade entre todos os batizados e entre as Igrejas. A unidade e o “caminhar juntos” não se constroem de cima para baixo, mas a partir de uma cultura eclesial marcadamente laical, que tem o Batismo como fonte de todos os ministérios.

2. A ABORDAGEM TEOLÓGICO-PASTORAL DE JOSÉ CARLOS CAAMAÑO

Aqui, oferecem-se alguns fundamentos teológicos da sinodalização das estruturas eclesiais. Segue-se o ensinamento do Concílio Vaticano II, que na *Lumen Gentium* e na *Gaudium et Spes*, convida-nos a uma reflexão profunda sobre nossas formas de participação e pertencimento à Igreja.

A Igreja discerne sua figura nos processos históricos

Um convite e ensinamento fundamental para a sinodalização das estruturas foi legada pelo papa Francisco, ao ter renunciado a escrever o Documento Final do Sínodo sobre a Sinodalidade. Ele entregou o Documento Final em bruto, com sua riqueza e seus limites. O Papa não resolveu as tensões, mas as ofereceu para que se realize um caminho que as integre como parte da identidade comunitária da Igreja. Tensões não significam violência se somos capazes de integrá-las como parte de uma diversidade que enriquece e embeleza a Igreja. A vida na Igreja consiste

em aprender a conviver com questões abertas, a serem levadas adiante com paciência, sem que elas detenham o caminho de crescimento. Não se trata de esconder as tensões, mas de carregá-las em perspectiva de comunhão, o que nos permite purificá-las no caminho.

A aposta pelo caminho da unidade no diálogo, em perspectiva peregrina, leva a pensar em estruturas eclesiais sinodais que contemplem as tensões. Caminhar juntos, reconhecendo as diferenças, sem que elas intoxiquem a caridade como farol evangélico. As tensões não se resolvem exclusivamente de cima, mas exigem um reconhecimento mútuo de abaixo.

A escuta do *sensus fidei* é fundamental em um processo sinodal que queira transformar instituições e estruturas, o que implica novas formas de exercer os ministérios. A decisão, e não apenas a consulta, deve possuir uma rede comunitária. Não se trata de delegá-la a uma colegialidade isolada, a um senado de aristocratas sacros, mas de fundamentá-la na eclesiologia da dignidade comum, a Igreja como povo de Deus, povo régio, profético e sacerdotal. Muito menos se trata de, em nome de uma saudável descentralização, cair em uma espécie de feudalização da Igreja, onde se multiplicam as cabeças transformando cada Igreja local em um território isolado. Ao contrário, este processo de descentralização deve dinamizar as formas de corresponsabilidade entre todos os batizados e entre as Igrejas. No Capítulo IV do Documento Final – *conversão dos vínculos* – convida-se a um intercâmbio de dons entre as Igrejas, de modo que as relações entre o local e o universal se manifestem em estruturas de colaboração mútua.

Neste mundo globalizado e interconectado, é urgente pensar em uma Igreja que saia da introversão eclesiológica. O binômio Ministério Petrino-Colegialidade Episcopal só faz sentido em chave sinodal, o qual indica que todo o Povo de Deus deve permear o exercício concreto das decisões. Isso só será possível se as estruturas da Igreja forem pensadas a partir do princípio da sacramentalidade, desde uma lógica relacional, já que nela se manifesta, de modo visível, o que Deus está realizando silenciosamente em todo o mundo. Visto que «evangelizar constitui a felicidade e vocação própria da Igreja, sua identidade mais profunda»

(EN), não se trata de uma identidade de Igreja clausurada, mas dinâmica e em tensão. É uma identidade que existe sempre como vocação, como chamado. Esse destino liga passado e futuro, já que cada novo passo na vida da Igreja é um retorno à fonte. A estrutura de uma Igreja sinodal é relação e diálogo.

A autopreservação e a simulação

A sinodalidade exige uma corresponsabilidade diferenciada, o que não significa simplesmente distribuir as tarefas que precisam ser feitas. Facilmente pode-se cair no funcionalismo, no clericalismo e em algumas formas de ação que instrumentalizam Deus, impedindo uma transformação estrutural autêntica. A lógica sacramental da constituição da comunidade cristã exige reconhecer que nenhuma estrutura é uma finalidade.

Quando a estrutura se torna um fim, temos uma fé que se esqueceu de si mesma, convertendo a herança e a tradição em sua repetição, em sua clonagem, em sua conservação mortífera, esquecendo que sua vigência consiste em um movimento para frente, que aspira cumprir o que foi recebido, sem reduzi-lo a um corpo morto. O clericalismo, por exemplo, que resiste a toda transformação institucional, é a lógica coletiva que encontra na fossilização da tradição um tipo de segurança doutrinária que converte o meio em fim. Acaba usando o poder em benefício próprio, distorcendo o papel da autoridade na Igreja, que está a serviço do Povo de Deus.

Para uma mudança das estruturas da Igreja é fundamental uma religião desinteressada, que se estruture em sistemas de amor e generosidade com os mais pobres e com os que sofrem. Esta mudança afeta os nossos modelos de Deus e de Igreja, que alimentam a nossa espiritualidade. Por isso, é de vital importância a mudança conciliar rumo à Igreja compreendida como Povo de Deus, família e comunhão, pois abre os olhos para uma contemplação do mistério de um Deus que quer de nós uma comunidade de irmãos. A Igreja brota da Trindade e é seu ícone. Yves Congar lembra que, sobretudo a partir do segundo milênio, a eclesiologia ocidental romana se tornou «cristomonista»,

reduzindo a Igreja a uma configuração jurídico-clerical, centralizadora, manifestando um déficit pneumatológico considerável e comprometendo seu fundamento trinitário.

A sacramentalidade da Igreja: comunidade de um Deus que dá vida

O célebre princípio – “*extra ecclesiam nulla salus*” – (fora da Igreja não há salvação), nascido da preocupação em preservar a unidade da unidade cristã, acabou por reduzir a providência divina à ação visível da Igreja. Isso a transformou em sacramento de si mesma, preocupada com a conservação de tradições que conferem segurança. Essa tentação faz da Igreja uma estrutura idólatra, na qual o Deus da vida é instrumentalizado, deixando de ser um fim último para se tornar um meio.

Isso não significa que as tradições careçam de sentido; elas são a forma como, em determinados contextos, anuncia-se e vive-se a mensagem do Evangelho. No entanto, só possuem atualidade na medida em que se recontextualizam frente aos novos desafios históricos. Em uma Igreja sinodal, as estruturas ajudam na medida em que permitem viver a experiência crente; caso contrário, ficamos presos aos meios, ao seu conforto e segurança. Essa lógica deve permear as estruturas eclesiais para que não se tornem museus de legalismo e curiosidades estéticas. Facilmente podemos ficar presos à forma contingente, esquecendo que a tradição está sempre além de sua expressão no momento.

O lugar sacramental onde se conectam as estruturas eclesiais é a Eucaristia - a chave da sinodalização. O princípio eucarístico nos indica que Deus permanece frágil, em nossas mãos, ao mesmo tempo que nos hospeda permanece hóspede, como com os discípulos de Emaús. Também indica que sua presença não se impõe, mas se esclarece a partir de sua Palavra anunciada. A sinodalidade, em perspectiva eucarística, impede a redução da estrutura eclesial à sua dimensão ritual.

3. PERSPECTIVAS DE SINODALIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS

A sinodalização das estruturas eclesiais implica superar formas rígidas de organização e gestão dos processos de evangelização. Uma Igreja sinodal exige estruturas flexíveis e abertas às diversidades e tensões, expressão de um mundo cada vez mais diversificado. Uma Igreja autorreferenciada e fechada em si mesma torna-se um fim, idolatra-se e instrumentaliza Deus. O Reino de Deus, do qual a Igreja é sacramento, descentra a Igreja de si mesma e lança-a a servir ao mundo, em uma perspectiva de diálogo e serviço.

Repensar as estruturas da Igreja em chave sinodal é criar formas de participação de todo o Povo de Deus, na corresponsabilidade de todos os batizados, assim como propôs o Concílio Vaticano II. Este é o caminho para a superação do clericalismo e para o protagonismo dos leigos e leigas na Igreja. Isso exige uma nova forma de exercício dos ministérios, em especial dos ministérios ordenados, que não têm na Igreja o monopólio do poder, pois na Igreja, o poder, que é um poder-serviço, não deriva do sacramento da Ordem, mas emana do sacramento do Batismo.



Para conversar

- Quais expressões de uma Igreja autorreferencial se fazem presentes em nossas comunidades eclesiais?
- Quais formas de ser Igreja impedem uma participação de todo o Povo de Deus como “sujeito comunitário e histórico”?
- Quais mudanças o Vaticano II fez na Igreja, que contribuem para uma sinodalização das estruturas eclesiais?

Para sinodalizar

- Traços de uma estrutura eclesial sintonizada com os desafios da evangelização no mundo de hoje.
- Caminhos para a superação do clericalismo e do protagonismo dos leigos e leigas na Igreja.
- A importância de estruturas abertas e flexíveis para acolher as diferenças, as tensões e questões abertas.

CAPÍTULO 2

IGREJA

Carisma e Instituição para o Reino de Deus

A Igreja é instituição e carisma. Trata-se de duas categorias que só se compreendem como constituição do ser e do agir da Igreja. Quando relacionadas com o Reino de Deus, que vem “antes” da Igreja, é maior que a Igreja e permanece “depois” da Igreja. Daí a gravidade do eclipse do Reino de Deus na eclesiologia do segundo milênio, felizmente resgatada pelo Concílio Vaticano II.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO PASTORAL

Historicamente, a inevitável tensão entre carisma e instituição tem tido a tendência a ir para os extremos de um e outro polo. Hoje em dia, as instituições em geral estão em crise, assim como a Igreja como instituição. Entre as razões estão institucionalismos fechados e rígidos, como no eclesiocentrismo, uma Igreja que pretende possuir a verdade em vez de se deixar possuir por ela.

A configuração institucional da Igreja é culturalmente complexa e precisa de flexibilidade e leveza para abrir-se ao futuro, já que sua vocação consiste em anunciar o Reino de Deus e contribuir para um futuro cada vez melhor para o mundo. Por isso, é necessário confiar na dimensão carismática da Igreja, talvez hoje mais do que em outros tempos. A Igreja precisa ser criatividade contínua, nascida e alimentada pelo Espírito, que é sua alma. A onda neopentecostal, embora em meio a contradições e muitos limites, não deixa de ser uma reação a uma religião que institucionaliza, dogmatizada, refugiada em um enrijecimento identitário, que faz do passado um refúgio, sem espaço para acolher e caminhar na dinamicidade da história, com suas ambiguidades.

A raiz da Igreja não está no passado, já que a lembrança das origens — de Jesus de Nazaré e do Novo Testamento — lança-nos para o futuro, para a promessa do Reino de Deus. A raiz da Igreja é o Reino de Deus, ainda muito ausente tanto no discurso quanto na prática da Igreja. O referente da Igreja como instituição e carisma é a promessa do Reino que ela anuncia e aponta, inclusive na fragilidade e pequenez de sua obra. Infelizmente, na ação evangelizadora, muitas vezes seu horizonte se refere mais à Igreja que passa do que ao Reino que permanece.

2. A ABORDAGEM TEOLÓGICO-PASTORAL DE LUÍS CARLOS SUSIN

Para abordar adequadamente o binômio carisma e instituição, é necessário fazê-lo no seio de um trinômio, evocando um terceiro elemento, o Reino de Deus. É o Reino de Deus que integra, em uma tensão fecunda, a potência carismática e o poder institucional da Igreja.

Carisma e instituição para o Reino de Deus

A polaridade dual — carisma e instituição — conduz a uma compreensão limitada da Igreja: ela é divina e humana, espiritual e encarnada, escondida em Deus e manifestada nas contradições da história, que vive entre a fé como peregrina e a visão feliz de Deus na plenitude escatológica. Nessa lógica tranquila, a Igreja é descrita em uma dualidade constitutiva. Mas, já em Lutero, essa compreensão ficou exposta à tensão dessa polarização, um binômio às vezes complementar, às vezes conflituoso.

É verdadeiro que o carisma se encarna e estrutura-se em instituições. No entanto, permanecer nesta dualidade leva a uma lógica conflitante, criando curtos-circuitos e, finalmente, impondo o domínio de um dos polos sobre o outro, quando não a destruição de um polo pelo outro. A saída dessa polaridade não consiste em definir a prioridade, o que vem primeiro ou a hierarquia entre os dois polos. Entre o carisma e a instituição, simplesmente não há um polo sem o outro. Para compreendê-los adequadamente, no entanto, é necessário um terceiro polo que deve vir primeiro. Na exageração e no fanatismo de um dos extremos de todo dualismo, os extremos tocam-se, acabam encontrando-se, confundindo-se e arruinando-se mutuamente. A história da Igreja tem inúmeros exemplos de exageros espiritualistas que deslizaram para o outro extremo.

Entre as dimensões carismática e institucional da Igreja, o Reino de Deus é uma terceira, que está antes da Igreja, é maior que a Igreja e permanece depois da Igreja. A Igreja é sacramento do Reino, da salvação e da unidade de todo o gênero humano, que só se realiza no Reino de Deus.

As duas mãos do Pai na vida carismática e institucional da Igreja

O Reino de Deus, para o qual existe a Igreja, tem sua origem e sua plenitude escatológica no mistério revelado da Trindade. Das relações trinitárias e do mistério de seu reinado emergem as raízes sacramentais da Igreja, um símbolo humilde, mas eficaz.

Afirmações como - «Cristo fundou a Igreja», «instituiu a colegialidade ao convocar os Doze» ou «instituiu a Eucaristia» - devem ser matizadas, não para diminuir a importância do ato fundacional, mas para reconhecer o sentido mais profundo da relação entre Cristo e a Igreja. Da mesma forma, também é necessário aprofundar a «fundação» pentecostal e carismática da Igreja, a presença ativa do Espírito na geração e gestação continuada da Igreja. Historicamente, a Igreja oriental mostrou que existe certo «cristomonismo» na história da eclesiologia latina, um déficit da dimensão pneumatológica na experiência eclesial do Ocidente. Paulo VI, ao final do Concílio Vaticano

II, já alertava sobre a necessidade de encontrar uma melhor expressão pneumatológica na eclesiologia.

Assim como na Criação, utilizando uma metáfora tradicional judaica e patrística, na qual Deus se serviu de suas duas mãos — Cristo e o Espírito Santo — também na criação da Igreja encontramos as mesmas duas mãos do Pai, que *Lumen Gentium* expressa com muita clareza: a dimensão da encarnação - o desígnio do Pai se cumpre na missão do Filho, inaugurando na terra o Reino dos céus (cf. LG 3). A fonte carismática da Igreja - o Pai leva o Reino à sua consumação pela ação santificadora do Espírito Santo, fonte de vida de tudo o que vive (cf. LG 4).

Por isso, para Walter Kasper, a Igreja deve ser entendida também como «sacramento do Espírito» - duas realidades: instituição de Jesus Cristo e sua realização no Espírito; é instituição e acontecimento; conexão com a origem concreta e, ao mesmo tempo, liberdade espiritual para seu ser historicamente presente de maneira criadora.

Assim, a Igreja como sacramento do Espírito no tempo não é apenas memória e atualização do acontecimento Jesus Cristo, mas também lugar de sua abertura escatológica e, por isso, testemunho da busca humilde e da criatividade em direção ao futuro, própria do Espírito que dá vida sempre nova e conduz a toda a verdade. O próprio nascimento histórico da Igreja, em Cristo e seus primeiros discípulos, é também desde seu nascimento obra do Espírito, que renova o acontecimento em direção ao futuro. Assim, carisma e instituição são duas dimensões de uma mesma realidade viva. São as duas mãos do Pai Criador, que trabalham na Igreja, com vistas à vinda do Reino de Deus.

O poder carismático e o poder institucional para o Reino de Deus

O Documento Final do Sínodo, ao reiterar duas dezenas de vezes as relações entre carisma, vocação e ministério, ao menos implicitamente, reconhece que a Igreja é também criação do Espírito. É na *potentia* do Espírito onde ela pode exercer e distribuir adequadamente o *poder* institucional.

Christian Duquoc combina a fragilidade e a precariedade institucional da Igreja, sustentada pela Palavra e pelo Espírito na esperança do Reino com a necessidade institucional. Afirma que a instituição é necessária, ainda que provisória diante do Reino escatológico do qual é sacramento. Seu caráter provisório é sua condição devido à inserção no tempo aleatório da espera do Reino último. É necessária porque, sem sua obstinação institucional, ritual e simbólica a longo prazo, apoiada na Palavra de Deus, não disporia de nenhum espaço público.

A instituição atualiza a Escritura mediante a interpretação que exerce em sua proclamação e sua prática. Embora, às vezes, a instituição eclesial tenda a ocultar sua precariedade através da grandeza de seu discurso doutrinário, não deixa de estar em permanente estado de desaparecimento. Por isso, precisa aprender com o Deus de Jesus a discricção da *kenosis* e a mortalidade. Sua visibilidade institucional é do regime da encarnação e da *kenosis* do Verbo, é sua condição terrena, comunidade de carne humana. É nesta condição que se pode afirmar que Cristo «instituiu» a Igreja.

Retorno às fontes carismáticas, decisão e criatividade institucional

Como Igreja, carregamos um tesouro em vasos de barro, a Palavra da promessa do Reino de Deus, que é Palavra de vida. É uma confissão corajosa e cheia de conseqüências. Para além da fragilidade própria da condição de *kenosis*, as instituições da Igreja — os rituais, as regras, a teologia, as doutrinas, toda a sua organização —, embora fundadas na encarnação do Verbo, estão expostas às ambiguidades e à finitude própria deste mundo que passa.

A Igreja recebeu a missão de tornar visível o Reino que é de Deus, que está além dela e que é uma promessa divina. A miséria e a escuridão da realidade histórica não apagam a alegre certeza da presença discreta do Reino. A Igreja situa-se, assim, entre a opacidade da história e a clareza do Reino de Deus. A missão da Igreja deve realizar-se neste mundo, de forma «católica», ou seja, enculturada em contextos de diferentes povos, línguas e culturas, embora sejam contextos cheios de ambiguidades e contradições que devem ser discernidas para a tomada de decisões.

Seu preço é a tensão, o conflito, a necessidade de confissão e perdão, a contínua conversão ao Reino de Deus e à sua missão.

Por isso, entre os carismas mais preciosos e mais difíceis, a Igreja precisa da profecia, para que ela mesma seja profética em relação ao mundo. Inspirar-se ou apoiar-se no carisma profético prometido à Igreja exige confiança no Espírito e muita audácia. É próprio do profeta não apenas apontar o futuro, a promessa, o que está por vir, mas também as mudanças necessárias no tempo presente, a fim de abrir caminho para o futuro que vem como graça. Em tempos tranquilos bastaria mudar o que é disfuncional. Mas em tempos caóticos como os nossos, mudar significa recriar. *Ecclesia semper reformanda* é um princípio de reforma que exige a abertura das instituições às fontes carismáticas da Igreja, ou seja, ao Espírito Santo.

3. PERSPECTIVAS DE SINODALIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS

As estruturas, na Igreja, são o suporte de sua missão, que consiste em tornar presente o Reino de Deus no mundo. São meios, pois ao se tornarem um fim, farão da própria Igreja um fim, quando ela é o sacramento do Reino de Deus na precariedade da história. A Igreja como instituição não realiza a promessa do Reino de Deus. Cada vez que pretendeu ser ou realizar o Reino de Deus, surgiram nela patologias eclesiológicas.

Uma instituição identificada com o Reino de Deus acaba ocupando o seu lugar. Entre a Igreja e o Reino há, portanto, uma diferença, uma distância, mas não uma separação ou contraposição. A Igreja, fiel ao memorial recebido de Cristo, «espera» e «sinaliza», proclama, antecipa na esperança, mantém, na pregação e na celebração, o que espera na fé, na expectativa do Reino de Deus.

Por isso, nenhuma decisão ou configuração institucional é absoluta e nunca poderá alcançar o absoluto, pois é sempre histórica, contextual e deve permanecer aberta a novas possibilidades, fiel ao seu horizonte escatológico. Daí a inevitável e saudável tensão entre a dimensão institucional da Igreja e sua dimensão carismática, tensão enriquecedora

e criativa, desde que se relacione com o Reino de Deus, do qual a Igreja é sacramento, na precariedade do instituído e da história.



Para conversar

- Em que medida o Reino de Deus está presente nas comunidades e é tido em conta na ação evangelizadora?
- Que traços de institucionalismo ou de eclesiocentrismo estão presentes em nossas comunidades eclesiais?
- O que muda ao colocar primeiro o Reino de Deus ao abordar a Igreja como instituição e carisma?

Para sinodalizar

- A Igreja precisa se institucionalizar para tornar presente o carisma na história, mas com a consciência de que as estruturas, embora necessárias, são meios precários, sujeitos à relatividade e ao dinamismo da história e, portanto, precisam estar em permanente estado de desaparecimento, como impõe uma *Ecclesia semper reformanda*.
- Como sacramento do Reino de Deus, a Igreja pode ser profecia quando cria estruturas flexíveis e abertas, mediações capazes de tornar presente o Reino de Deus na precariedade da história.
- Quem renova as estruturas, o instituído da Igreja, é o Espírito, o que implica ter presente a dimensão pneumatológica da eclesiologia, pois a Igreja é sacramento de Cristo e do Espírito.

CAPÍTULO 3

A MISSÃO

Motor das reformas eclesiais

A Igreja, como instituição, configura-se na história. É uma realidade histórica que, por sua vez, faz história. A Igreja é uma realidade mundana, mas com uma particularidade: sua missão consiste em tornar a eternidade presente em nossa temporalidade. Cumpre esta missão por meio de mediações culturais e práticas, todas provisórias e aperfeiçoáveis. Por isso, os instrumentos pastorais — entre eles os sacramentais, passados e atuais — devem ser considerados andaimes de uma edificação que, no Reino de Deus, já não serão necessários. Consequentemente, esse destino escatológico da Igreja deve ser entendido como o motor de seu apostolado. O Reino é o fim; a institucionalidade eclesial, um meio para alcançá-lo.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO PASTORAL

A configuração histórica da Igreja, na medida em que existe para evangelizar, deve orientar-se para a missão que acontece no dinamismo da história e abre-se a um Reino escatológico, o que exige viver o presente com o olhar voltado para o futuro. No entanto, suas estruturas — em particular a paróquia — nem sempre são missionárias.

Em muitos lugares, a Igreja aparece autorreferencial, eclesiocêntrica e defasada em relação ao movimento da história.

A Igreja perde capacidade de cumprir sua missão quando suas estruturas, limitadas por sua origem histórica, tornam-se inadequadas ou até idólatras; quando, em vez de discernir no mundo a ação do Espírito, condena-o e demoniza toda novidade histórica; ou quando abusa de termos como “sagrado”, “santo” ou “divino” para aparentar transcendência e bloquear as possibilidades de reforma.

As mediações estruturais e organizacionais da Igreja são sempre provisórias. Convertê-las em permanentes equivale a cair no tradicionalismo, que imobiliza a história e desvirtua a Tradição viva, a qual progride e muda “como uma árvore que cresce” (Papa Francisco). O tradicionalismo gera resistências às mudanças culturais, vincula-se a ideologias conservadoras que se opõem a todo tipo de transformação e torna-se anacrônico pela sua falta de sintonia com a história.

2. A ABORDAGEM TEOLÓGICO-PASTORAL DE JORGE COSTADOAT

O desafio da Igreja, até a plenitude dos tempos, consiste em evangelizar pessoas e encarnar-se nas culturas, não em se adaptar à época. Sua missão insere-se no mandato que o Pai confiou a Jesus: fazer novas todas as coisas. Sua ação não se verifica à custa nem apesar da história, mas histórica e culturalmente. Assim como as pessoas estão chamadas a mudar sua forma de viver, também as estruturas eclesiais devem renovar-se para serem fiéis à missão escatológica que deve ser realizada.

A missão como princípio estruturante

A Igreja dedica-se inteiramente à sua missão, a missão de anunciar Jesus Cristo como o mediador da salvação. Sua missão há de ser seu princípio mobilizador e organizador. Como disse o Papa Francisco, “a pastoral em chave de missão exige abandonar o confortável critério pastoral do ‘sempre se fez assim’. Convido todos a serem audazes e criativos nesta tarefa de repensar os objetivos, as estruturas, o estilo e os métodos evangelizadores das próprias comunidades” (EG 33). A Igreja,

nesse sentido, não se entende apenas a partir de sua missão. Ela a realiza ao participar da missão trinitária (AG 2). A Igreja não tem missão própria. E a maneira de fazê-lo é aperfeiçoável, provisória.

Além disso, a Igreja (seu povo, sua organização, seus sacramentos e sua atividade caritativa e reconciliadora) só se entende em chave escatológica. Ela cumpre sua missão, construindo e demolindo suas próprias criações e configurações. Essas não podem se tornar obstáculos que dificultem alcançar o objetivo final, pois a Igreja só atingirá esse objetivo sendo um fator histórico de humanização. Se a Encarnação se traduziu na máxima humanização de Jesus, a participação da Igreja no mistério da Trindade consiste em ser ela humana e humanizadora de seres concretos que, no tempo e de modo cultural, mudam em uma história sempre irrepitível e imprevisível.

A própria salvação cristã é entendida em chave escatológica. A escatologia é o princípio que estimula desde o futuro, desde a eternidade, as conquistas temporais, algumas provisórias e outras transcendentais, pois o *eschaton* obriga a discernir no presente o que tem valor eterno e o que não tem, o que deve ser conservado e quais mecanismos devem ser desarticulados, desinstalados ou desconstruídos para transmitir a Tradição. A perspectiva escatológica exige desmontar mediações que talvez em outros tempos tenham sido instrumentos de evangelização, mas que no presente são um obstáculo para a mesma, especialmente quando são sacralizadas e consideradas irreformáveis.

A Igreja deve converter-se e reformar suas instituições, seus serviços e seus mecanismos de operação para alcançar a pátria definitiva. A fidelidade da Igreja à sua missão é avaliada nos termos de sua criatividade.

Reformas estruturais, operacionais e de mentalidade

A Igreja cumpre sua missão na medida em que nela se transmite a fé cristã de maneira protagonista, com inventividade e sem medo. O tradicionalismo, por outro lado, carece de toda criatividade, pois ancora o cristianismo em modalidades que nunca foram permanentes, de acordo com os dados históricos.

Entender desta maneira a Tradição é preciso, a fortiori, porque a Igreja não tem a cultura simplesmente diante de si. Ela é uma realidade cultural e não pode pretender ser algo diferente, sem prejudicar seu testemunho do mistério da Encarnação, o mistério da identificação radical de Deus com o judeu Jesus. A Igreja e o mundo não são duas realidades enfrentadas que podem ou não ter relações virtuosas entre si. É necessário fazer distinções, mas não estabelecer uma separação. Ela contém em si o mundo e suas culturas, e é expressão deles. Esta é a condição de possibilidade para poder evangelizar. A *Lumen gentium* renovou a expressão teológica da consciência de historicidade da Igreja. Recorreu à categoria de Povo de Deus para localizar a Igreja em seu mundo respectivo e avançar nele, e com ele, no caminho para a eternidade.

A sinodalidade, entre outras coisas, é um mecanismo de reforma. Mas, sinodalizar a Igreja não tem sido fácil de aceitar por diversas razões:

a) Uma dessas razões é a resistência dos católicos às mudanças culturais. O mais compreensível dos desafios à conversão e à reforma no povo de Deus são as mudanças culturais. Estas costumam ser vistas como uma ameaça para o comum dos batizados. A cultura é uma realidade histórica, sempre o foi, embora apenas na modernidade a humanidade tenha se dado conta de sua historicidade. Não deve surpreender que, neste contexto, prospere na Igreja o tradicionalismo e este trava o caminhar da Igreja. Deve-se entender que o tradicionalismo é um tipo de antônimo da Tradição e esta oferece critérios simbólicos, doutrinários e hermenêuticos que permitem à Igreja abrir caminhos. O tradicionalismo, alojado provavelmente em todo o Povo de Deus em algum grau, opera como freio aos ajustes que se necessitam para anunciar o Evangelho como verdadeira boa notícia.

b) Outra resistência é de caráter ideológico. Setores conservadores do catolicismo têm manifestado sua oposição, por exemplo, ao apoio eclesial a reformas sociais na América Latina. De modo similar, eles têm rejeitado o compromisso de bispos e presbíteros na defesa dos direitos humanos, dos imigrantes ou na proteção da ecologia e do meio

ambiente. A conexão entre uma religiosidade conservadora e posturas sociais igualmente conservadoras é evidente na América Latina e no Caribe. A função ideológica da religião na região é tão antiga quanto o próprio processo de evangelização.

c) Uma terceira razão é o descompasso temporal do anacronismo. Em uma Igreja com dois mil anos de história, presente em todos os continentes, a atualização nem sempre acontece no ritmo que o anúncio do Evangelho exige. É inevitável – é preciso reconhecê-lo – que, nas pessoas e nas instituições, nas práticas, na teologia e na espiritualidade, se arraste algo que serviu alguma vez, mas que atualmente é inútil e necessário abandonar.

d) Quarta razão: as resistências específicas do clero. O setor mais resistente às mudanças na Igreja – e inclusive à simples ideia de que alguns ensinamentos, práticas e instituições possam ser modificáveis – tem sido o clero. Geralmente é o clero quem sacraliza como imutável o que é indispensável transformar para transmitir o Evangelho às novas gerações. Uma das causas é a “sacerdotalização” do cristianismo, que afasta a Igreja de suas origens, acompanhada da “sacerdotalização” dos ministros ordenados. Surge o “homem sagrado”, que sacraliza seus procedimentos e as mediações institucionais em prejuízo da prioridade do anúncio do Evangelho (cf. *Presbyterorum ordinis* 4), impedindo atualizar sua missão de acordo com as exigências de seu tempo. Na Igreja católica, tudo ainda parece girar em torno da figura do sacerdote, apesar da renovação do Vaticano II. A “sacerdotalização” dos ministros ordenados está na base do clericalismo. A nossa é uma Igreja clerical, tanto no seu clero como em boa parte do seu laicado. Se ainda é tempo de uma recuperação, esta exige uma dessacralização dos ministros ordenados.

O documento final do Sínodo – convém destacá-lo – concede grande relevância à prestação de contas (*accountability*), considerando-a uma expressão essencial da sinodalidade. Esta deve estar “no centro de sua ação em todos os níveis e não apenas em nível de autoridade”. Propõe também a realização de avaliações comunitárias dos ministérios e

serviços, em um quadro de diálogo construtivo (DF 74 e 76), e chama a gerar uma verdadeira cultura de avaliação fraterna (DF 76).

Finalmente, um campo chave de uma atualização histórica e cultural, que hoje se necessita, é o da formação do clero. Deve-se valorizar a tentativa latino-americana de experimentar novas maneiras de formar os seminaristas. Foram criadas comunidades experimentais de formação e seminários afins à cultura dos povos indígenas e planejou-se capacitar os futuros presbíteros para assumir as mudanças; para eles próprios tornarem-se agentes pastorais inovadores e para criar estruturas pastorais adequadas às exigências culturais dos tempos. Na América Latina e no Caribe, entretanto, têm surgido sinais de involução preocupantes.

3. PERSPECTIVAS DE SINODALIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS

Para tornar presente o carisma na história, a Igreja precisa institucionalizar-se e configurar-se na história, em ordem ao Reino escatológico do qual é sacramento, sinal e instrumento. Sua configuração histórica é cultural e, como as culturas são dinâmicas, as mediações criadas para tornar o Reino de Deus no mundo são precárias, passageiras e limitadas. São provisórias e precisam estar em permanente estado de desaparecimento.

Um dos obstáculos na renovação das estruturas da Igreja é considerar o clero um estamento superior ao comum dos cristãos, isentando-se, em muitas ocasiões, de conduzir as pessoas e comunidades com corresponsabilidade. O presbítero costuma manter um rígido controle das paróquias ou comunidades, enquanto rejeita ser submetido à avaliação dos demais. Este modo de exercer a autoridade contradiz o espírito sinodal e reforça uma cultura de impunidade incompatível com o Evangelho.

A atualização da Igreja em ordem ao cumprimento de sua missão demanda conversão e mudanças estruturais. A consagração da Igreja com seu dever de anunciar o Evangelho sempre lhe exigiu enraizar-se em uma ou várias culturas. Atualmente, a cultura exige de a Igreja elevar os padrões de governo de pessoas e comunidades.



Para conversar

- Quais formas de resistência às mudanças culturais observa-se em seu entorno e que fazem com que a Igreja pareça desatualizada frente ao dinamismo da história?
- Existem ideologias conservadoras na comunidade eclesial que dificultem abrir-se para o futuro e responder com fidelidade aos desafios do presente?
- De que maneira a orientação da Igreja para a missão permite que a comunidade se projete para o futuro e caminhe em sintonia com o dinamismo da história?

Para sinodalizar

- É importante identificar as estruturas eclesiais que não estão configuradas para a missão e discernir quais mudanças realizar para que se tornem mediações que impulsionem uma Igreja em saída para as periferias.
- Discernir quais mudanças são necessárias no perfil dos ministros ordenados para que não sejam expressão de um cristianismo sacerdotalizado.
- Discernir que tipo de formação e de seminário são necessários para oferecer à Igreja ministros ordenados surgidos do seio do Povo de Deus, abertos ao dinamismo da história e em sintonia com os desafios de seu tempo e contexto.

CAPÍTULO 4

CONFIGURAÇÃO HISTÓRICA DAS ESTRUTURAS SINODAIS

Um olhar para os primeiros séculos da Igreja busca descrever os primeiros passos do desenvolvimento da atividade sinodal nas comunidades cristãs para identificar alguns processos que podem inspirar a sempre necessária renovação da Igreja.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO PASTORAL

Para a Igreja configurar-se na história, precisa de estruturas que lhe deem suporte. Como instituição, ela visibiliza-se historicamente. As estruturas da Igreja não caem do céu, brotam da realidade e do contexto no qual a Igreja está inserida. A Igreja é também um fator cultural e é nas culturas ou na sociedade civil que ela vai buscar suas estruturas, recriando-as segundo seu perfil e necessidades. Há estruturas mais duradouras e permanentes e há outras mais passageiras e circunstanciais.

Em seu caminhar, é normal que algumas estruturas ou formas de organização da Igreja sejam deixadas para trás, pois já não respondem a necessidades reais e que outras estruturas ou organismos precisem ser criados para dar suporte à sua missão no mundo. É sempre importante, ao projetar a ação evangelizadora, avaliar se as estruturas existentes estão aptas a fornecer o suporte necessário para colocá-la em prática.

Se não se mudam estruturas obsoletas e ultrapassadas, não apenas não se avança, mas se condena a Igreja à prisão de um passado sem retorno. A tradição é viva, progride, “como uma árvore que cresce”, dizia o Papa Francisco, ao contrário do tradicionalismo que imobiliza a Igreja no passado.

2. A ABORDAGEM TEOLÓGICO-PASTORAL DE SAMUEL FERNÁNDEZ

Introdução: três premissas

- **«A história é mestra da vida»:** a história ilumina a vida presente. O propósito do presente capítulo não se reduz a estudar um fenômeno do passado, mas oferecer um percurso seletivo pelos primeiros passos da atividade sinodal da Igreja para iluminar a vida eclesial e abrir novos caminhos (EG 25).

- *Jesus chama a conformar um Povo (estruturado).* Tanto o Antigo como o Novo Testamento indicam que a aliança se sela com um povo, não com um indivíduo. A fé cristã não é um fenômeno individual, nem é uma questão privada «entre Deus e eu» (DF 16). O Povo de Deus está dotado de uma estrutura: «para pastorear o Povo de Deus e fazê-lo sempre progredir, Cristo Senhor instituiu em sua Igreja diversos ministérios, orientados para o bem de todo o Corpo» (LG 18). Assim, o Povo de Deus, para seu desenvolvimento, requer, como toda comunidade humana, uma organização, isto é, uma estrutura que permita seu crescimento, estruturas a serviço do bem comum.

- *Caráter histórico do desenvolvimento das estruturas.* Jesus estabeleceu a Igreja como um povo estruturado, com diferentes ministérios e funções, estreitamente ligados à história. Foi vontade de Jesus fundar a Igreja e instituir os ministérios, mas a forma dessa estrutura e a maneira concreta de exercer esses ministérios, em boa medida, dependem das condições históricas em que a comunidade eclesial se desenvolveu. Neste ponto, seria preciso evitar dois extremos: a) Pensar que a estrutura da Igreja antiga é normativa para todas as gerações subsequentes, o que, de algum modo, supõe a convicção de que a estrutura concreta da Igreja atual é herança direta dos apóstolos; b) Supor que a Igreja não deveria

ter estrutura e que os elementos institucionais da comunidade cristã contradizem a vontade de Jesus.

Uma estrutura para a missão

Hebreus e helenistas. O relato do incidente entre os «helenistas» e os «hebreus» em Atos mostra o caráter histórico da configuração das estruturas eclesiais. Nos primeiros anos após a Páscoa, a Igreja era formada por dois grupos: os judeus de língua aramaica que creram que Jesus era o Messias, a quem Atos chama de «hebreus» (At 6,1), e os judeus de língua grega que creram que Jesus era o Messias, que são chamados de «helenistas» (At 6,1). O texto é instrutivo. Por um lado, destaca que, «ao multiplicarem-se os discípulos», ocorreu o conflito. Essas duas afirmações estão conectadas e lembram a ligação entre o crescimento numérico dos crentes e a necessidade de uma maior estruturação institucional. Os «helenistas» queixaram-se de que suas viúvas eram descuidadas. Por outro lado, o relato indica que a solução dos Doze foi proposta à «multidão dos discípulos» e foi aceita por «toda a multidão». Isso indica que as formas institucionais em que a comunidade de crentes se organiza estão relacionadas com conjunturas históricas.

A unidade doutrinária como exigência para a unidade eclesial. Desde o início, as comunidades cristãs estavam conscientes da necessidade de unidade doutrinária e disciplinar. Ao contrário das escolas filosóficas, as Igrejas davam como certo que nas Igrejas cristãs não poderiam coexistir doutrinas contraditórias em matérias fundamentais. Essa atitude exigia encontrar mecanismos para resolver as discrepâncias doutrinárias e disciplinares que surgiram desde os primórdios do cristianismo. Um papiro transmite o registro verbal de uma assembleia episcopal em que Heráclides – um bispo sob suspeita doutrinária – é interrogado por um perito, neste caso, o presbítero Orígenes. Surgia a assembleia episcopal para assegurar a unidade nos pontos centrais da fé.

Surgimento e desenvolvimento das estruturas sinodais

Atividades «sinodais» nos séculos II e III. Nos primeiros séculos, desenvolveram-se diferentes práticas que, finalmente, chegariam a configurar os sínodos eclesiásticos tal como eram conhecidos no século IV. As fontes antigas oferecem dados dispersos sobre as formas de resolver as discrepâncias eclesiásticas. Epifânio de Salamina afirmou que os presbíteros de Roma – não o bispo – examinaram e rejeitaram a fé de Marcião. A História Eclesiástica de Eusébio de Cesareia diz que, em meados do século II, «os defensores da verdade» combateram as heresias de Saturnino, Basíledes e Carpócrates através de refutações orais e demonstrações escritas. Eusébio chama sínodos (σύνοδοι) a essas reuniões e afirma que emitiram «cartas eclesiásticas» que deveriam ser enviadas a cada jurisdição eclesiástica e que se conservam «até os dias de hoje». Consta-se que a discussão racional e o acordo de muitos bispos são critérios para identificar a verdade. Nessas práticas, aparecem vários elementos próprios dos sínodos.

Dois modelos de estruturas sinodais. Na parte oriental do império romano, o modelo que mais influenciou a configuração da atividade sinodal parece ser o debate filosófico. No entanto, o árbitro da discussão é a sagrada Escritura. Em outras palavras, os cristãos dos primeiros séculos adotaram de maneira criativa as instituições de seus contemporâneos pagãos. Na parte ocidental do império, o tribunal romano foi o modelo principal em que se baseou a atividade sinodal, especialmente na África romana. As cartas de Cipriano, o bispo de Cartago, mostram o desenvolvimento e a regularidade da atividade sinodal na África romana. Ele dá o nome de «concílios» a essas reuniões eclesiásticas e suas cartas descrevem o procedimento dessas assembleias, que se inspiravam na administração romana e seguiam a estrutura de exposição (*relatio*) e sentença (*sententiae*). Ou seja, a mesma estrutura que era usada na deliberação senatorial e jurídica do império romano.

Um povo estruturado em diferentes níveis

As estruturas sinodais apresentadas mostram a participação de toda a comunidade local, ministros ordenados e leigos e dos bispos vizinhos nos processos sinodais das Igrejas. No itinerário da Igreja nasceu uma estrutura como inter-relação entre diferentes Igrejas Locais.

Em Cartago nos deparamos com um princípio jurídico e teológico de particular importância. No sínodo do ano de 256, os bispos declaram que nenhum bispo pode julgar outro bispo. Surge aqui uma determinada compreensão teológica do episcopado, que repercute sobre questões jurídicas e vice-versa: o recurso a um sínodo que atuasse como tribunal de apelação, a exemplo dos tribunais de apelação do direito romano, provocando uma mudança no direito canônico que, anos mais tarde, regulou a prática das apelações.

Este percurso histórico por alguns princípios de direito canônico mostra uma mudança muito significativa na maneira de compreender e exercer a autoridade episcopal. Os concílios mais antigos declaravam que as decisões episcopais eram irrecorríveis e que os bispos respondiam apenas a Deus. No entanto, os conflitos concretos enfrentados pela Igreja e uma mudança no direito civil propiciaram uma modificação fundamental no direito eclesiástico: as decisões de um bispo podem ser revistas por um sínodo de bispos. Em outras palavras, passa-se de um sistema de governo mais individual para outro mais vinculado à província eclesiástica. Com essa mudança, a autoridade dos bispos manifesta seu caráter colegiado. De fato, o Concílio de Niceia (325) afirma que «foi decidido que a cada ano se realizem dois sínodos em cada província, para que todos os bispos da província, reunidos em um mesmo lugar, examinem em comum» as questões pendentes.

3. PERSPECTIVAS DE SINODALIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS

As igrejas cristãs dos primeiros séculos enfrentaram-se com problemas doutrinários e disciplinares comuns, que ultrapassavam os limites de cada comunidade. De acordo com sua estrutura federativa, as igrejas buscaram procedimentos para superar os conflitos e buscar a unidade, que era reconhecida como necessária. Para isso, adotaram

elementos tomados tanto da escola filosófica quanto da corte romana e combinaram-nos de forma criativa, segundo os diferentes contextos culturais.

É interessante constatar que a passagem de uma consciência mais individual do governo episcopal para uma ideia mais colegiada – mais sinodal – não partiu de uma reflexão teológica, mas de uma prática jurídica de âmbito civil. Isso significa que a Igreja é também um fator cultural e sua forma de organizar-se e estruturar-se acontece a partir das respostas dadas aos desafios que vão surgindo no caminho, apoiadas em práticas extraeclesiais, da sociedade civil. A Igreja, ao inserir-se no mundo, pode enriquecer-se com ele, pois a Igreja dá ao mundo, mas igualmente recebe muito dele, por sua condição humana e histórica. É em seu caminhar, na história, que as estruturas da Igreja vão configurando-se e, ao mesmo tempo, reconfiguram-se para poder responder a novos desafios e necessidades, em ordem à sua missão evangelizadora.



Para conversar

- Quais estruturas ou organizações da Igreja procedem de Jesus?
- Nomeemos algumas estruturas ou organizações da Igreja que foram configuradas em sua história, buscando responder a necessidades concretas?
- Quando uma estrutura da Igreja continua sendo útil e quando se torna obsoleta e precisa ser substituída?

Para sinodalizar

Existem estruturas na Igreja, configuradas historicamente e em funcionamento, mas que apresentam limites, por terem sido resposta a desafios de tempos passados e que hoje já não existem. Para uma Igreja sinodal, as estruturas, além de serem estruturas de comunhão e participação, precisam ser suporte à ação evangelizadora, respondendo às necessidades de seu contexto, em seu tempo. Por isso, o imperativo de uma Igreja “em contínua reforma”.

CAPÍTULO 5

O SENSUS FIDEI COMO DINÂMICA GENERATIVA

De Identidades Eclesiais e Estruturas Sinodais

A recepção da teologia do *sensus fidei* foi retomada, aprofundada e amadurecida no atual processo sinodal, onde se está consolidando particularmente sua dimensão pneumatológica.

A dimensão prática dessa teologia tem permitido configurar modos relacionais e dinâmicas comunicativas através dos quais vamos discernindo o que o Espírito diz às Igrejas, constituindo-nos assim como Povo de Deus.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO PASTORAL

Décadas após a renovação do Vaticano II, que resgatou o *sensus fidei* na autocompreensão da Igreja fazendo de cada batizado sujeito comunitário e histórico, na prática, ainda estamos longe de fazer de todos os batizados o “nós” da Igreja. Os processos comunicativos unidirecionais, baseados no princípio da autoridade delegada, que ainda hoje operam em diferentes níveis, fragilizam a figura da Igreja, pois não valorizam nem permitem o reconhecimento das múltiplas competências, especialmente dos leigos, das mulheres e dos jovens.

O Sínodo da Sinodalidade lançou o desafio de promover *dinâmicas de comunicação multidirecionais* em rede, capazes — no diálogo — de criar espaços para uma história eclesial na qual se é, ao mesmo tempo, protagonista e corresponsável, tudo isso a partir do batismo, que nos torna cidadãos de pleno direito da Igreja.

2. A ABORDAGEM TEOLÓGICO-PASTORAL DE RAFAEL LUCIANI

A teologia do *sensus fidei* tem favorecido a tomada de consciência sobre o caráter vinculativo da relação entre todos os fiéis — Papa, bispos, presbíteros, religiosos e religiosas, leigos e leigas — dentro do “Povo de Deus, sujeito comunitário e histórico” (DF 17). Além disso, tem destacado as implicações que essas dinâmicas têm para a reconfiguração das identidades e das estruturas eclesiais, seja para a renovação ou reforma das existentes, ou para a criação de novas.

Primeiras formulações da teologia do sensus fidei e sua relação com o magistério

A partir do Concílio de Trento, foi ocorrendo um deslocamento na compreensão da indefectibilidade da *Ecclesia catholica* em relação com a Verdade, para uma maior valorização da infalibilidade da *universitas fidelium* na transmissão da Revelação. No entanto, embora essa mudança implicasse uma maior inclusão de todos os fiéis, continuou-se a conceber a *infallibilitas in credendo* como uma atitude passiva dentro do esquema dual de uma Igreja que ensina e outra que aprende. Mesmo assim, essa mudança representou um avanço importante ao reconhecer que o *sensus fidei* possui certa autoridade doutrinária e que não pode ser compreendido à margem de sua relação constitutiva com o magistério e a teologia.

A reflexão continuou avançando e chegou-se ao Concílio Vaticano II com a necessidade de tratar o lugar e a função que ocupa o *sensus fidei* no marco da vida de toda a Igreja. Isso foi desenvolvido, de modo particular, na *Dei Verbum e Lumen Gentium*. Das discussões, foi surgindo a consciência de que o *sensus fidei* é uma dinâmica por meio da qual a *universitas fidelium* colabora com a custódia e o progresso da doutrina de toda a Igreja. Apontou-se para um conhecimento *connatural* pelo

caminho da experiência de todos os fiéis e não apenas pela intelectual de alguns. Além disso, aparece algo relevante para a compreensão do *sensus fidei* ao sustentar-se que, na Igreja, “experimenta-se um *processo dinâmico* do qual brota o *sensus communis* dos fiéis e torna-se o critério para conhecer a verdade divinamente revelada”. Isso implicou compreender a tradição como um *corpo vivo*, que pode ser discernido, interpretado e aprofundado graças ao sentido de fé de todo o Povo de Deus. Foi dito que “o *sensus fidei* é um *locus theologicus* e possui sua autoridade formal, ainda que a autenticidade de seu exercício deva ser submetida à supervisão do magistério”. Em resumo, o Vaticano II sustenta que o *sensus fidei fidelium* não apenas dá testemunho da verdade cristã, mas contribui para que ela surja.

Um novo giro no debate conciliar à luz da pneumatologia

Um novo giro no desenvolvimento desse tema ocorre durante as discussões de *Lumen gentium* 12, quando os padres conciliares chegam à compreensão de que é o mesmo Espírito que se manifesta através do *sensus fidei fidelium*. Consegue-se precisar teologicamente que o *sensus fidei fidelium* não é mero exercício, função ou colocação em prática de uma operação da inteligência da fé, mas sim uma *dinâmica generativa*, que vincula todos os sujeitos entre si e configura-os como *totalidade orgânica*, a partir do que o Espírito vai manifestando através e ao Povo de Deus — *sensus totius populi*. Com isso, situa-se o lugar da hierarquia entre os fiéis.

Isso permitiu compreender a *infalibilidade do magistério* no interior da *infalibilidade de todo o Povo de Deus*, já que a voz do Espírito é a que se manifesta por meio da *universitas fidelium*, e não por indivíduos ou grupos isolados ou atuando separadamente. *Lumen gentium* 12 afirma que o Espírito Santo torna infalível toda a Igreja como tal, e dentro dela a cada parte orgânica segundo o que representa.

Em seguida, viu-se a necessidade de esclarecer a relação entre a infalibilidade “no crer” (*infallibilitas in credendo*) e a infalibilidade “no ensinar” (*infallibilitas in docendo*), para não criar uma justaposição. A solução encontra-se ao compreender a teologia do *munus propheticum*

de todos (povo de Deus em seu conjunto) como base para o exercício do *munus docendi de alguns* (episcopado). Consequentemente, o *munus docendi* dos bispos nunca pode ser exercido sem o *munus propheticum* de todos os fiéis, por meio do qual, como totalidade orgânica, o Espírito fala e manifesta-se a toda a Igreja.

A incorporação dos carismas e a liberdade do Espírito

A dimensão pneumatológica de *Lumen gentium* 12 é reforçada ao incorporar o tema dos *carismas*, apresentando a ação do Espírito Santo na Igreja. Afirma-se que “o Espírito Santo não só santifica e guia o povo de Deus através dos sacramentos e ministérios, mas também distribui seus dons a cada um como ele quiser, fazendo-o apto e preparando-o para empreender diversas obras ou serviços, para a *renovação e edificação da Igreja*”. Com isso, supera-se a noção tradicional que girava em torno de uma Igreja de “ministros ordenados” e “sacramentos”, passando-se a outra constituída pela diversidade de sujeitos eclesiais, segundo os muitos carismas, dons, serviços e ministérios de cada um.

Pode-se, então, apreciar-se um argumento teológico de grande alcance para o desenvolvimento da teologia do *sensus fidei*; a saber, que “a dimensão constitutiva e caracterizadora do *sensus fidelium* não é a funcional, ministerial do sacerdócio hierárquico, mas sim a existencial de cada crente chamado à nova vida em Cristo. *Lumen Gentium* identifica que no *sacerdotium commune fidelium* estão incluídos todos os membros do Povo de Deus — inclusive aqueles que fazem parte da hierarquia — em virtude do próprio batismo.

A mudança de sujeito: a Ecclesia tota e a Universitas fidelium

Ao ter colocado o *sensus fidei* no interior do capítulo II de *Lumen Gentium*, que tratava do Povo de Deus, oferecia-se o quadro hermenêutico mais adequado para compreender que essa totalidade que conforma o Povo de Deus é o *sujeito* da Igreja. Os padres conciliares compreenderam que o “Povo de Deus não se entende como a parte dos fiéis quanto a distinta da hierarquia, mas como o *todo*”.

Isso significou passar de uma hermenêutica universalista e unitária para outra mais orgânica e coral, refletindo uma mudança no sujeito eclesial: agora é o conjunto dos fiéis que “não pode equivocarse ao crer”.

Uma nova fase de maturação na recepção conciliar

Hoje, com o Sínodo da Sinodalidade, podemos afirmar que a teologia do *sensus fidei* atravessa um novo processo de recepção e maturação, entendida como uma prática que gera e fortalece o *nós* eclesial. Está surgindo a figura da *Ecclesia tota*, que está aprendendo a constituir-se como Povo de Deus, à luz do princípio clássico: “o que afeta a todos deve ser tratado e aprovado por todos”.

Isso está levando a repensar a necessidade de novos modos relacionais e dinâmicas comunicativas que favoreçam a rearticulação — tanto pessoal quanto institucional — do lugar e da função de *todos*, *alguns* e *um*, nos processos de conversão pessoal e reforma das estruturas eclesiais. Isso abre as portas para um exercício de poder concebido sob o critério da “corresponsabilidade diferenciada”, no marco de “processos decisórios compartilhados”. No fundo, assistimos a um deslocamento do modelo de uma Igreja que ensina e outra que aprende, para o de uma Igreja que escuta e aprende do que é escutado, para converter-se e reformar-se, o que implica que ambos — o crente e a Igreja que ensina — apresentam-se juntos e que nunca devem se separar.

Modos relacionais e dinâmicas comunicativas em uma Ecclesia audiens

Tudo isso nos leva a reconhecer que, hoje, a teologia do *sensus fidei* não apenas expressa uma forma concreta de participar na fé por meio da interpretação e aprofundamento da doutrina revelada, mas também evidencia modos relacionais e dinâmicas comunicativas multidirecionais que promovem processos de reconfiguração tanto das identidades dos sujeitos eclesiais quanto das estruturas em que vivem e desempenham sua missão como Igreja Povo de Deus.

O *sensus fidei* situa-se como uma disposição pessoal e interior, ou uma abertura existencial antropológica presente em cada pessoa, manifestada em virtude do batismo. No entanto, este não se realiza de maneira isolada, mas na interação da *universitas fidelium*, através de modos concretos de relação e comunicação — consultar, escutar, perguntar, sondar, dialogar —, ou seja, como *sensus fidelium*.

Processos decisórios e sensus fidei

O *sensus* não é, portanto, um sentimento vago ou meramente intimista. Supõe modos concretos de relação e comunicação que, articulados, fornecem um modelo organizativo e operativo da vida ordinária da Igreja mediante a geração de *processos decisórios* que conduzem do “eu” ao “tu” e ao “nós”. Superando qualquer unilateralidade, esses processos realizam-se na interação dos fiéis, ou seja, no “entre” ou espaço do encontro recíproco — em Assembleias, Conselhos ou outras formas institucionais de participação. Trata-se de um modo de proceder — em organismos de participação — caracterizado por ações de consulta, escuta, diálogo, discernimento em comum, tomada de decisões compartilhadas e prestação de contas.

3. PERSPECTIVAS DE SINODALIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS

A complexidade e o desafio do exercício do *sensus fidelium* supõem criar uma nova cultura eclesial de *processos decisórios*, que traduza o *sensus* em *consensus*. Trata-se, portanto, de uma nova cultura organizacional na qual se superem modos relacionais e dinâmicas comunicativas unidirecionais, *top-down*, expressas no exercício monárquico e centralizado da autoridade que herdamos do segundo milênio, e que ainda permanece vigente em muitas práticas e estruturas eclesiais.

Isso não é algo fácil de mudar porque tem-se tornado parte da cultura eclesial dominante. Portanto, é necessário formar-nos em uma nova cultura eclesial sinodal na qual os processos decisórios impliquem favorecer a difusão mais completa da informação, permitir a consulta e a expressão serena de diversos pontos de vista, apoiar o estudo que leva à maturação das ideias, enquadrar a troca e a deliberação que conduzem

à tomada de decisões, favorecer a retroalimentação para compreender as orientações tomadas etc.

Não se trata simplesmente de renovar ou adicionar instrumentos, mediações ou práticas isoladas para provocar uma mudança circunstancial. O que está em jogo é uma transformação nos modos relacionais e nas dinâmicas comunicativas que *fazem* a Igreja.



Para conversar

- Quais características de uma Igreja que ensina e de outra que aprende ainda estão presentes em sua comunidade eclesial local ou diocese?
- Quais práticas de exercício do *sensus fidelium* nos processos de evangelização estão presentes em seu contexto eclesial?
- Por que todos os batizados são os sujeitos do *sensus fidei*?

Para sinodalizar

- É importante uma nova mentalidade e desejos de relações horizontais dentro da Igreja, mas, se não se toca e não se mudam as estruturas que configuram uma Igreja piramidal e hierárquica, a sinodalidade não acontece.
- Entre as estruturas fundamentais para o exercício do *sensus fidelium* estão a Assembleia Pastoral e o Conselho Pastoral como espaço de escuta, discernimento e tomada de decisões em todos os âmbitos eclesiais.

CAPÍTULO 6

SINODALIDADE, MISSÃO E ESTRUTURAS ECLESIAIS

A sinodalidade e a missão são aspectos constitutivos e essenciais do mistério da Igreja, que se implicam e remetem-se mutuamente. Embora seja certo que a missão é de todos e deve ser assumida por todos (caráter sinodal da missão), também é certo que a sinodalidade deve ser pensada e vivida a partir da missão e em função da missão (caráter missionário da sinodalidade). E a sinodalidade missionária implica estruturas eclesiais de caráter evangelizador e não de uma Igreja autorreferencial.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO PASTORAL

O chamado a uma «conversão sinodal» em todas as instâncias da Igreja (DF 9) não é uma moda passageira nem se justifica simplesmente pelo legítimo desejo e chamado à participação presente na sociedade e na própria comunidade eclesial. Sem desconsiderar a importância e a densidade ético-espiritual desse desejo e chamado popular à participação, a necessidade e a urgência da «conversão sinodal» da Igreja brotam de sua própria natureza e missão.

E, como a sinodalidade deve ser pensada e vivida a partir de e em função da missão, impõem-se estruturas eclesiais que superem uma Igreja autorreferencial, fechada em si mesma e projetem a Igreja como um todo para realizar a missão de «tornar presente o Reino de Deus no mundo» (EG 176). Estruturas que sejam mediações eficazes para a inserção dos cristãos no mundo, em perspectiva transformadora, já que a sinodalidade precisa ser uma profecia social.

2. A ABORDAGEM TEOLÓGICO-PASTORAL DE FRANCISCO DE AQUINO JÚNIOR

Ao pensar na sinodalização das estruturas eclesiais, não podemos prescindir nem relativizar sua finalidade e seu dinamismo missionários: sinodalidade na missão e para a missão. A sinodalidade eclesial não se refere simplesmente a uma maior participação dos cristãos na Igreja, mas à participação na missão de «tornar presente o Reino de Deus no mundo» (EG 176). Não é participação por participar, mas participação na missão.

Sinodalidade missionária

A sinodalidade «não é um fim em si mesma, mas aponta para a missão que Cristo confiou à Igreja no Espírito» (DF 32). Assim como a Igreja não existe para si mesma, mas para a missão, a sinodalidade, como dinamismo eclesial, seu *modus vivendi et operandi*, está a «serviço da missão» (SVMÍ 53). A «natureza missionária» da Igreja (AG 2, 6) confere à sinodalidade um dinamismo missionário.

A Igreja é «o povo reunido na unidade do Pai, do Filho e do Espírito Santo» (LG 4), constituída «como sacramento ou sinal e instrumento da íntima união com Deus e da unidade de todo o gênero humano» (LG 1), «o gérmen e o princípio» do Reino de Deus no mundo (LG 5). Como mistério de comunhão, fundada como comunhão trinitária, a Igreja está constituída como sinal e instrumento de comunhão no mundo.

A sinodalidade como missão

Uma Igreja que se compreende a si mesma como sacramento da união com Deus e da unidade da humanidade (LG 1) deve constituir-se como sinal eficaz de comunhão no mundo. Não é qualquer *modus vivendi et operandi* que é compatível com sua natureza e missão. Uma comunidade constituída e dinamizada por relações de dominação e submissão nega em sua vida e pratica a comunhão trinitária que está chamada a viver e da qual deve ser fermento no mundo. Essa comunhão trinitária concretiza-se, antes de tudo, na «construção de uma comunidade na qual as relações são uma manifestação do amor de Deus e cuja própria vida se torna uma proclamação» (IL 52). A vida comunitária ou a vivência do amor fraterno é a forma mais primária e eficaz de sua missão no mundo.

O que está em jogo aqui é a densidade e relevância missionárias do testemunho cristão, como revelam, por exemplo, os relatos das primeiras comunidades (At 2,42-47; 4,32-37) e o impacto e a admiração que causava no mundo antigo: «Vede como se amam uns aos outros». A Igreja evangeliza, antes de tudo, pela sua maneira de ser e de agir e, por essa razão, nem toda maneira de ser e de agir é compatível com sua missão. Ela precisa configurar-se e agir de tal maneira que seja em si mesma testemunho ou sinal eficaz de sua missão no mundo. Em outras palavras: sua própria vida constitui-se como missão, no sentido da realização daquilo a que está chamada a viver e anunciar.

Aqui tocamos no caráter teológico-missionário da sinodalidade, como «dimensão constitutiva da Igreja». A sinodalidade «expressa a natureza da Igreja, sua forma, seu estilo, sua missão». A construção de uma comunidade de irmãos e irmãs, dinamizada e estruturada por relações de fraternidade, serviço e corresponsabilidade, não é uma opção entre outras, mas uma exigência que brota da natureza e da missão da Igreja. É expressão de uma Igreja fundada e dinamizada pela comunhão trinitária e é a forma mais fundamental e eficaz da missão de ser fermento dessa comunhão no mundo. É só na medida em que a Igreja se constitui como comunhão de vida, de mesa e de bens, que se torna sinal e fermento da comunhão trinitária.

A sinodalidade como profecia social

A comunhão eclesial como expressão e mediação da comunhão trinitária é a forma mais primária e fundamental da missão cristã. É a vivência comunitária do que a Igreja está chamada a realizar no mundo. É o exercício da missão através do testemunho de vida. A comunhão, a fraternidade ou o amor cristão têm um dinamismo de abertura e universalidade e estão abertos e dirigidos a todas as pessoas e a todos os povos.

Por essa razão, a sinodalidade não se limita à vida interna da Igreja, mas abre e impulsiona a comunidade eclesial a viver em comunhão com outras Igrejas, outras religiões e com o conjunto da sociedade. Tem uma dimensão e um dinamismo ecumênicos, inter-religiosos e sociais. O Documento Final do Sínodo fala explicitamente «da sinodalidade como profecia social» (DF 47-48, 153), no duplo sentido de «desenvolver uma cultura de paz capaz de profecia crítica perante o pensamento dominante e, assim, oferecer uma contribuição peculiar na busca de respostas a muitos desafios que as sociedades contemporâneas devem enfrentar e na construção do bem comum» (DF 47).

O caráter missionário da Igreja faz da sinodalidade um dinamismo de abertura e comunhão, estendido a todas as pessoas, a todos os povos e a toda a criação. A experiência eclesial da comunhão trinitária tem um dinamismo missionário, no que se refere a sinal e instrumento de fraternidade no mundo. Isso descentraliza a Igreja de si mesma e exige pensar e dinamizar a sinodalidade a partir e em função da prática e da construção da fraternidade no mundo.

Como afirma o Documento Final, «o modo sinodal de viver as relações é uma forma de testemunho diante da sociedade» (DF 48): testemunho de encontro, diálogo e vida fraterna; testemunho de participação e corresponsabilidade no bem comum; testemunho de serviço aos pobres, marginalizados e sofredores; testemunho de compromisso com a justiça social, com a paz e o cuidado da casa comum.

Estruturas sinodais-missionárias

Sem mediações concretas e eficazes que permitam, favoreçam, promovam e assegurem um dinamismo verdadeiramente sinodal-missionário na Igreja, a sinodalidade e a missão não são mais do que discursos genéricos e vazios, sem implicações concretas na vida da Igreja.

É o problema fundamental, complexo e conflitante das estruturas eclesiais. Um problema teológico, pastoral e jurídico: teológico porque diz respeito à própria natureza e missão da Igreja; pastoral porque condiciona a vida e a prática cotidiana da Igreja; e jurídico porque institucionaliza uma forma de organização, funcionamento e governo da Igreja. É importante insistir aqui na densidade e relevância teológicas dessa problemática, assim como na necessidade e urgência de estruturas que permitam, favoreçam, promovam e assegurem um dinamismo compatível com a natureza e a missão da Igreja.

É necessário insistir aqui no caráter teológico das estruturas eclesiais. Estas não são neutras nem indiferentes do ponto de vista teológico. Podem ser expressão e mediação da natureza e missão da Igreja no mundo, mas também podem constituir-se como negação e obstáculo de sua natureza e missão. Nesse sentido, podemos dizer que as estruturas evangelizam ou contraevangelizam.

Se a Igreja é mistério de comunhão, fundada na comunhão trinitária (LG 4) e constituída como sacramento de comunhão no mundo (LG 1), ela não pode estar constituída como uma «sociedade desigual», estruturada e dinamizada por relações de dominação (clero) e subordinação (laicato). Deve constituir-se como comunidade de irmãos e irmãs, organizada e dinamizada por relações de fraternidade e serviço. Deve ser uma comunidade em que «reine entre todos a verdadeira igualdade quanto à dignidade e à ação comum de todos os fiéis na edificação do Corpo de Cristo» (LG 32).

3. PERSPECTIVAS DE SINODALIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS

Pensando em uma sinodalização missionária das estruturas eclesiais, é conveniente indicar, de forma didática, a partir da nossa tradição eclesial latino-americana e da reflexão desenvolvida no processo sinodal, práticas, processos e estruturas que possibilitem, favoreçam, promovam e assegurem esta conversão missionária-sinodal da Igreja:

- A comunidade de base, «célula inicial da estruturação eclesial» (Med 15, II), é o lugar primordial da sinodalidade e da missão: lugar de oração e vida fraterna; lugar de leitura popular e comunitária da Bíblia; lugar onde se experimenta o sentido de pertencimento e corresponsabilidade eclesiais; lugar onde se cultiva e desenvolve uma variedade de carismas e ministérios; lugar de compromisso com os pobres e marginalizados, com a justiça social e o cuidado da casa comum. Não há sinodalidade missionária efetiva sem comunidades.

- Fundamental para o sentido de pertencimento e corresponsabilidade eclesiais, sem o qual não haverá uma sinodalidade missionária efetiva, é o cultivo e desenvolvimento de uma grande variedade de carismas e ministérios eclesiais (DF 57-67): ministérios da Palavra, ministérios do culto, ministérios da caridade, ministérios de coordenação, ministérios que respondam às necessidades específicas das comunidades, paróquias e dioceses. É necessário levar a sério o caráter ministerial da Igreja em seu *triple munus*: profético, sacerdotal e real.

- Um dinamismo sinodal missionário exige espaços, processos e instâncias de comunhão efetiva, participação e corresponsabilidade em todos os níveis da Igreja: comunidade de base, paróquia, diocese, âmbito nacional, regional e mundial. É necessário «estimular e buscar a maturação dos organismos de participação propostos pelo Código de Direito Canônico e outras formas de diálogo pastoral» (EG 31). Merecem aqui uma atenção particular os conselhos e as assembleias eclesiais em todos os níveis.

- É necessário garantir o estilo e a institucionalidade sinodais desses organismos de participação (DF 30). Em muitos lugares, os conselhos são meramente formais ou decorativos, sua composição é entendida como um cargo de confiança pessoal do pároco ou do bispo, e seus membros são escolhidos diretamente por eles. As assembleias foram reduzidas a encontros de formação e informação, com escassa participação leiga e sem maiores implicações na ação pastoral. É necessário revitalizar esses organismos, conferindo a eles um dinamismo sinodal-missionário.

- Tudo isso deve ser dinamizado a partir de e em função da missão evangelizadora da Igreja. Nunca é demais insistir no caráter missionário da sinodalidade, advertindo contra o risco e a tentação permanentes do fechamento e da autorreferencialidade. Implica colocar no centro da vida e da agenda eclesiais o «grito dos pobres e da terra». Implica o diálogo e a colaboração ecumênica, inter-religiosa e social na construção da justiça social, da paz e do cuidado da casa comum.

- E nunca é demais insistir na dimensão social da missão evangelizadora da Igreja no mundo (EG, cap. IV). Isso se concretiza na vivência da fraternidade, no perdão, no amor até pelos inimigos, na compaixão e na solidariedade com os pobres, marginalizados e sofredores, no compromisso com a justiça social e no cuidado com a casa comum. E exige mediações concretas (atividades, pastorais e organismos sociais) que ajudem a comunidade eclesial a ouvir o clamor dos pobres e da terra (LS 49, 53) e a tornar a sinodalidade uma verdadeira «diaconia social» e uma autêntica «profecia social» (DF 47-48).



Para conversar

- As estruturas ou a forma como a Igreja está organizada na sua diocese, paróquia ou comunidade têm como centro a preocupação com a evangelização ou a missão?
- Quais realidades são expressão de uma Igreja fechada sobre si mesma?

- O que fundamenta que na Igreja tudo deve estar orientado para a missão, incluindo suas estruturas?

Para sinodalizar

- Acima, são indicadas seis perspectivas de sinodalização das estruturas eclesiais, em chave missionária, para que tenhamos uma Igreja sinodal, também na forma como ela está organizada e estruturada.
- As estruturas eclesiais devem ser sempre um suporte para a ação evangelizadora da Igreja e, portanto, devem ser pensadas e criadas para responder às necessidades concretas da evangelização.

CAPÍTULO 7

A LIDERANÇA COMO FATO ECLESIAL SINODAL

Uma reconsideração da Coordenação Pastoral

Um dos elementos-chave para a ação pastoral são as equipes de coordenação, que têm como função acompanhar e coordenar os compromissos pastorais assumidos nos diversos níveis de assembleia eclesial (Cf. DF 127). Sem diminuir a importância desse serviço nos processos pastorais, é possível abordá-lo a partir do conceito atualizado de liderança e assumi-lo como um fato eclesial com sentido sinodal.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO PASTORAL

O governo da Igreja ou a gestão da ação evangelizadora em uma Igreja sinodal dependem de organismos de globalização e mecanismos de coordenação. Os organismos de globalização, ou seja, que integram todos os serviços da pastoral, são a Assembleia Pastoral e o Conselho Pastoral. E, como mecanismos de coordenação, estão as Equipes de Coordenação, seja de serviços ou organismos de pastoral, seja a coordenação de âmbitos eclesiais como diocese, paróquia e comunidade eclesial.

As equipes de coordenação têm como função acompanhar e coordenar os compromissos pastorais assumidos nos diversos níveis de assembleia eclesial, o espaço onde se tomam as decisões. Em uma Igreja sinodal, o ministério da coordenação precisa ser exercido como “equipe”, no entanto, em muitos lugares, em vez de “equipe”, estabelece-se um coordenador. Em ambos os casos, precisam ser exercidos a partir de um conceito atualizado de liderança e assumidos como um fato eclesial com sentido sinodal.

2. A ABORDAGEM TEOLÓGICO-PASTORAL DE ERNESTO PALAFOX

Todos os esforços de renovação e reforma (UR 6, EG 26) da Igreja católica têm a ver, em grande medida, com o tipo de estruturas e sistemas organizativos que a sustentam e com a clareza teológico-pastoral da missão à qual foi convocada (EN 14, EG 176). Certamente, não há organização nem instituição eclesial que não tenha a ver com os sujeitos-líderes que a compõem, nem estes com aquelas, mantendo assim uma constante interpelação dialética.

A liderança pode ser estudada sob diversos aspectos. Aqui vamos abordá-la desde a perspectiva teológico-pastoral, considerando-a como um fato eclesial sinodal.

Contribuições a partir das aspirações e sensibilidades atuais

A Igreja não é apenas uma realidade espiritual e mística, mas também “dispõe de uma estrutura social visível que é sinal de sua unidade em Cristo, que pode enriquecer-se e, de fato, enriquece-se também, com a evolução da vida social” (GS 44). A Igreja é também uma organização humana e seus objetivos transcendem a condição humana, mas isso não impede que, por estar estruturada em relações humanas, os problemas decorrentes de sua organização sejam semelhantes aos que surgem na organização de qualquer outra estrutura corporativa humana.

Vejam algumas contribuições para a consideração de uma liderança como fato eclesial sinodal, a partir das grandes sociedades corporativas:

- Nas antigas civilizações, a liderança estava estreitamente ligada ao poder e à autoridade. Esse modelo de liderança era hierárquico e autoritário, porém, as lideranças de hoje seguem em linha contrária a essa liderança absolutista ou despótica.

- Em assuntos de menor importância, as decisões são tomadas pela chefia da organização e, supõe-se que serão tomadas por toda a organização ou por alguns, quando se tratar de questões de maior envergadura.

- Os integrantes da organização têm toda a participação possível nela. Todo aquele cuja colaboração é necessária para o cumprimento eficaz de uma decisão deve ser consultado na hora de tomar essa decisão. Isso tem a ver com a liderança distribuída.

- Facilita-se a divergência de opiniões em vez de reprimi-la. Trata-se de dar voz aos grupos minoritários que não têm acesso à autoridade através dos canais ordinários de comunicação.

- Os cargos críticos estão, cada vez mais, sendo ocupados não por indivíduos, mas por equipes responsáveis e com capacidade decisória. Em qualquer nível da organização, os indivíduos isolados correm o risco de cometer erros críticos. No mundo moderno é muito difícil que um homem sozinho assuma toda a responsabilidade de tomar decisões.

- Os que ocupam cargos de liderança precisam ter uma habilidade social para saber tratar com pessoas: compreensão, reflexos, empatia, carisma etc. Sua missão é mais de conhecimento das pessoas e de relações sociais do que de técnica.

- A importância da prestação de contas baseia-se em três pilares: o acesso a *informações* sobre os atos do governo; a *justificativa* das ações dos funcionários; e a geração de *consequências* (sanções) se o comportamento não estiver em conformidade com um mandato ou quadro normativo determinado.

- Nos processos de produção diz-se que o que não é avaliado se desvaloriza e o que não é contado não conta. São duas contribuições em uma só, e constituem um chamado aos processos avaliativos de forma quantificável. Faz referência à liderança baseada em dados, a partir da qual se avalia a tomada de decisões, buscando eliminar muitos vieses humanos.

O dado bíblico

É possível encontrar em vários personagens bíblicos características que permitem gerar um tipo de liderança como fato eclesial em linha sinodal.

Evidentemente, o maior referente da atuação pastoral em todas as suas expressões é a pessoa de Jesus, é o paradigma programático fundamental. Pensando no Jesus dos evangelhos, pode-se desenhar um estilo jesusânico de liderança a partir do serviço como traço identitário do seguidor e da seguidora de Jesus: “eu estou no meio de vós, como aquele que serve” (Lc 22,27). Podem-se inferir vários elementos para a liderança atual: o projeto do Reino, o chamado à diversidade e à inclusão colaborativa, suas opções claras, a forma como assume e lida com os conflitos, a entrega total e definitiva, sua forma de proceder itinerante e desinstalada, a transparência em suas intenções e adesão total à vontade do Pai, a capacidade de clarificação-retificação-radicalização em sua prática, e tantos outros elementos.

Sem deixar de lado o paradigma jesusânico, na diaconisa Febe (Rom 16, 1-2) encontramos princípios iluminadores para a liderança eclesial. Paulo chama Febe de “irmã”, “diaconisa” e “patrona” (Rom 16, 1-2). Em primeiro lugar, sua *relação com a liderança cristã é de irmãos e irmãs*, embora a mulher não fosse considerada membro pleno de Israel. Porém, Paulo usa o termo “irmã”, dando uma importância de igualdade à mulher no seio da comunidade (Cf. Fp 1,1; 1 Cor 7,15; 9,5). Segundo, a liderança é de serviço e a partir do ministério de servidor e servidora. Quanto ao conceito de *diácono*, “às vezes identifica-se com o de escravo” (Lc 12,37), aplica-se àqueles que estão ao serviço do Evangelho, ao serviço dos outros. O terceiro nome que Paulo dá a Febe é o de *patrona*.

A liderança se constrói em uma troca de dons. Febe era “*patrona*” de muitos, inclusive do próprio Paulo, uma mulher muito dedicada a seus “irmãos”, ao seu serviço, preocupada com seu bem e proteção.

Forjando uma liderança sinodal

Assim, ao confrontar as contribuições seculares com os elementos bíblicos e os requisitos sinodais do momento, é possível projetar, de modo geral, uma liderança que responda aos tempos conjunturais e aos imperativos evangélicos, na direção de uma Igreja constitutivamente sinodal. Algumas características fundamentais para uma liderança em chave sinodal são:

- *Um líder contemporâneo*, que não coincide perfeitamente com o tempo nem se adequa às suas pretensões, capaz não só de manter o olhar fixo na escuridão da época, mas também de perceber naquela escuridão uma luz mais nítida, paradoxalmente no meio da escuridão.

- *Um líder em comunicação transparente*. O Documento da Etapa Continental do Sínodo afirma que “em diferentes partes do mundo, a transparência é considerada um fator essencial para uma Igreja autenticamente sinodal. “*A Igreja católica deve ser mais aberta e transparente: tudo é feito em segredo*” (DEC 79).

- *Um líder participativo*. Aceita-se uma decisão quando se participou sinodalmente na construção dessa decisão. Não se trata mais da decisão que alguém tomou unilateralmente, mas de forma sinodal e, por isso, é de esperar-se que se sintam mais ligados a ela do que se lhes tivesse sido imposta de cima e de fora.

- *Um líder que integra e valoriza o dissenso*. O dissenso é como a válvula de escape que permite à organização deixar sair o vapor acumulado antes que a panela exploda. É perigoso acreditar que o Espírito Santo não pode dizer nada através dos que não estão de acordo.

- *Um líder em equipe.* Desde uma ótica de liderança sinodal, o trabalho evangelizador é sempre “de dois em dois”, ou seja, em equipe e a partir do apoio no outro e nos outros. Daí o imperativo de estabelecer, nos processos pastorais, equipes de liderança e de privilegiar o “trabalho em equipe” em contrapartida com a individualidade.

- *Um líder aberto e em diálogo com a sociedade.* O líder sinodal é aquele que não se fecha aos interesses puros da instituição à qual pertence, nem se limita à mesquinha do local, mas tenta abrir os horizontes da globalidade sem deixar de manter os pés no chão. Permanece atento às interpelações que vêm de fora da própria Igreja.

- *Um líder auditável.* O DF afirma que “a liderança na Igreja deve ser marcada pela transparência e prestação de contas, especialmente no exercício de responsabilidades ministeriais e na gestão de recursos” (DF 95-100).

- *Um líder que perceba as carências e pontos fracos.* Dentro da ação pastoral é importante perceber onde estão os pontos mais fracos ou os pontos cegos nos processos eclesiais. O líder sinodal terá que perceber onde estão as carências mais evidentes e onde é necessária mais intervenção pastoral.

- *Um líder avaliável.* Os processos de avaliação são momentos importantes para avançar no processo. Um líder sinodal é aquele que está disposto a que seu próprio desempenho pastoral, os processos, as gestões, os objetivos, as orientações sejam avaliados a partir dos dados.

3. PERSPECTIVAS DE SINODALIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS

O ministério da coordenação pode ser abordado a partir da liderança concebida como um fato eclesial sinodal. Ao considerá-lo como um fato eclesial, está dizendo-se que ele faz parte da configuração histórica e evolutiva da Igreja e que, dependendo do estilo de liderança assumido nos processos pastorais e eclesiais, assim será a forma histórica que a Igreja adotará em seus diversos níveis e expressões contextuais.

A partir dessa consideração, faz-se um chamado à eclesialidade da liderança, ou seja, à imperiosa necessidade de que todos e todas, em diversas expressões e formas, tornem-se autênticos líderes. Uma Igreja de líderes, formando uma liderança coletiva, seria uma Igreja que avança em maturidade contemporânea e corresponsabilidade batismal.

Não é que se pense no líder como um herói fora dos condicionamentos históricos e pessoais. O que se deseja é que ele seja uma pessoa disposta a colocar-se em estado permanente de conversão pastoral (DSD 30).



Para conversar

- Na sua comunidade, existem “equipes de coordenação” dos serviços pastorais e organismos eclesiais ou apenas “um” coordenador?
- Como são constituídas as equipes de coordenação ou o coordenador?
- Quais características seriam desejáveis que um coordenador possua ao exercer seu ministério como liderança em chave sinodal?

Para sinodalizar

- O ministério da coordenação em uma Igreja sinodal não pode ser exercido de modo monárquico, fora de uma equipe, inclusive porque, historicamente, nos primórdios, a presidência ou o governo da Igreja era feito de modo colegiado, comunitário, sinodal. O próprio ministério do bispo e do presbítero era exercido em “equipe”.



PARTE II

**MARCO INSTITUCIONAL
DE UMA IGREJA SINODAL
EM SUAS ESTRUTURAS**

CAPÍTULO 8

A IGREJA LOCAL COMO PORÇÃO DO POVO DE DEUS

Uma mudança de paradigma e uma contribuição decisiva foi realizada pelo Concílio no campo da eclesiologia através de uma dupla definição: a Igreja realiza-se concretamente nas Igrejas locais e, nestas Igrejas locais, está presente toda a Igreja, a Igreja católica, embora não seja a Igreja inteira, pois a Igreja é uma “Igreja de Igrejas”, ou seja, a comunhão das Igrejas Locais.

Consequentemente, as Igrejas Locais transformam-se no quadro organizacional privilegiado para articular a sinodalidade, que começa a ser vivida no âmbito familiar e interfamiliar e nas paróquias, sinodalidade que se compartilha depois nos espaços eclesiais mais amplos, o que implica a “comunhão entre as Igrejas locais”.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO PASTORAL

Já se passaram 60 anos desde o encerramento do Concílio Vaticano II. Sua recepção tem levado tempo e tem sido realizada paulatinamente. Para Karl Rahner, a maior mudança que o Concílio fez foi situar a totalidade da Igreja na Igreja Local, em comunhão com as demais Igrejas Locais. Por um lado, supera-se o “paroquialismo”, situando a paróquia na pastoral de conjunto de todas as paróquias no seio da

Diocese e, por outro lado, supera-se o “universalismo”, seja da Igreja de Roma sobrepondo-se às Igrejas Locais, seja de movimentos eclesiais universalizantes, sem vínculo com as Igrejas Locais, onde seus membros estão situados.

Com relação à comunhão das Igrejas Locais, ganharam importância a troca de dons e a comunhão entre as Igrejas Locais em âmbito nacional (Conferência Nacional de Bispos), continental (Conferências Continentais) e de toda a Igreja (o Sínodo dos Bispos). Na América Latina e no Caribe, já foram realizadas cinco conferências gerais de bispos (Rio de Janeiro, Medellín, Puebla, Santo Domingo, Aparecida) e uma Primeira Assembleia Eclesial da América Latina e do Caribe (2021). As Conferências Episcopais Nacionais tiveram um papel importante na implementação das propostas emanadas desses eventos continentais e também da Igreja inteira.

2. A ABORDAGEM TEOLÓGICO-PASTORAL DE FIDEL SUÁREZ

A *Lumen Gentium* define uma mudança profunda da eclesiologia, ao passar de uma visão abstrata da ‘Igreja’, para a visão verificável e visível das ‘Igrejas Locais’, presentes em cada lugar, em comunhão com as demais Igrejas locais - “*nelas e a partir delas existe a Igreja católica, uma e única*” (LG 23). Desta mudança de paradigma faz eco o Decreto *Christus Dominus*, quando define a diocese como uma “porção do Povo de Deus que é confiada a um Bispo” (CD 11) e *Ad gentes*, quando indica que as Igrejas Locais “incorporam à unidade católica as tradições particulares com as qualidades próprias de cada família de povos, iluminadas com a luz do Evangelho” (AG 22).

Em cada Igreja Local está toda a igreja, sem ser a Igreja toda

As propostas do Papa Francisco e a linguagem utilizada em seus documentos levam a continuar insistindo na necessidade de passar da concepção de uma “Igreja universal” para a concepção da Igreja “católica”, entendida como “comunhão de Igrejas Locais”, sabendo que o que o Concílio Vaticano II fez foi voltar às fontes e recuperar o modelo neotestamentário e patrístico.

Inácio de Antioquia destaca fortemente a convicção de que a Igreja local está fundamentada sobre o bispo, com o qual devem, harmoniosamente, concordar o presbitério e toda a comunidade. A unidade que deve reinar em torno do Bispo tem como fundamento a oração e a eucaristia, porque onde está o Bispo está a multidão dos fiéis e onde está Jesus Cristo está a Igreja Católica.

A categoria “Povo de Deus”, aplicada à Igreja local, é o resultado abrangente do ser Igreja, na medida em que engloba “todos” e “tudo” o que diz respeito a ser Igreja de Deus. Desta forma, cada Igreja local em si é um sujeito e, evidentemente, trata-se de um sujeito comunitário e ao mesmo tempo global. Por global entende-se, basicamente, o fato de que o ser da Igreja é vivido em plenitude em cada Igreja local, visto que dela fazem parte “todos” os batizados e não apenas algumas categorias específicas, e faz parte da Igreja particular “tudo” o que constitui o ser da Igreja.

Consequentemente, a Igreja local não é “parte” de um todo diverso, mas contém em si todos os elementos constitutivos da essência da Igreja. Esta condição de “sujeito global” permite integrar, sob uma nova perspectiva, a nota de “catolicidade” a cada Igreja particular e colocar e entender a eclesiologia da “comunhão” na e a partir da Igreja local, na medida em que ela é “porção do Povo de Deus” (CD 11).

A Igreja Local como ícone da Trindade, Corpo de Cristo e Templo do Espírito Santo

Uma das mudanças de paradigma do Concílio Vaticano em relação à Igreja foi passar da concepção da Igreja como ‘sociedade perfeita’ para colocá-la dentro do Plano salvífico do Pai, do Filho e do Espírito Santo (LG 2.3.4), ou seja, dentro do Mistério Trinitário. E, se a Igreja é sinal e instrumento da união íntima com Deus e da unidade de todo o gênero humano (LG 1), essa verdade torna-se concreta e visível nas Igrejas locais. Por isso, afirma-se que em cada Igreja local se vive todo o mistério da Igreja (cf. EG 30).

Por sua vez, a visão paulina da Igreja “Corpo de Cristo” permite ver em profundidade a maravilhosa condição das Igrejas locais, nas quais se vive uma dupla unidade: a unidade de todos os cristãos com Cristo e a unidade de todos os cristãos entre si. A Igreja Local configura-se e torna visível sua condição de Corpo de Cristo através de três realidades: o conjunto de fiéis, que colocam seus dons e carismas a serviço de todo o corpo eclesial; os grupos apostólicos articulados como expressão da diversidade de carismas e que se organizam ou como movimentos ou como associações de fiéis; e os ministérios da unidade (bispo, presbíteros, diáconos permanentes) e demais ministérios que animam a diversidade dos serviços de evangelização.

Outra imagem da Igreja é Templo do Espírito Santo. A primeira e fundamental referência de que na Igreja Local está presente o Espírito Santo, para torná-la sujeito que promove a unidade em meio às múltiplas diversidades, é o acontecimento de Pentecostes (At 2, 1-41). Os discípulos reunidos em Jerusalém experimentam que são *ekklesia* ou comunidade do único Espírito de Cristo, que fala muitas línguas, mas que possui a experiência de falar na sua própria língua. O Espírito revela-se como o Espírito que cria a unidade e que torna possível a comunhão. Depois do discurso de Pedro, os que aceitaram a sua palavra foram batizados; todos os crentes viviam unidos e tinham tudo em comum.

A sinodalidade é promovida e vivida nas e a partir das Igrejas Locais

Em coerência com a grande virada eclesiológica operada pelo Concílio Vaticano, a *Lumen Gentium* afirma que “nas e a partir das Igrejas locais, vive-se a Igreja Una, Santa, Católica e Apostólica” (LG 23). Da mesma forma, pode-se afirmar que a sinodalidade é promovida e vivida nas e a partir das Igrejas Locais. As Igrejas Locais são sujeitos comunitários que realizam, de maneira original, o único Povo de Deus nos diferentes contextos culturais e sociais e compartilham seus dons em uma troca recíproca para promover vínculos de íntima comunhão.

A Igreja Local é a articuladora da sinodalidade desde a base: a) desde a comunidade familiar, como o núcleo que está na base da eclesialidade e, por isso, da sinodalidade na Igreja local; b) desde a Comunidade Eclesial de Base (CEBs), que constitui um espaço privilegiado para que várias famílias se encontrem, conheçam-se pelo nome, vivam juntas experiências de formação na fé, rezem e tenham oportunidades de celebrações litúrgicas, organizem-se para compartilhar trabalhos, bens e decisões políticas no entorno local próprio; c) desde a Paróquia, configurada como comunhão de pequenas comunidades, a comunidade de fiéis que realiza, de forma visível, imediata e cotidiana, o mistério da Igreja. Já a Diocese, “sujeito primário da evangelização”, como o papa Francisco expressou na *Evangelii Gaudium* (n. 30), é o âmbito eclesial em e desde o qual se promove e vive-se a sinodalidade.

A Igreja Local como articuladora das estruturas de participação

Para identificar o marco organizacional para uma Igreja sinodal *em e a partir das Igrejas locais*, é necessário articular e relacionar as diferentes estruturas diocesanas, nas quais se há de viver o discernimento comunitário como modo fundamental de viver a sinodalidade.

Uma estrutura fundamental é o *Conselho Pastoral Diocesano*, que está relacionado, e em conexão, com o Conselho Pastoral Paroquial, e estes com as Equipes de Coordenação dos âmbitos eclesiais, que tornam possível o contato com as famílias. Esses organismos transformam-se nos espaços privilegiados para a *escuta* do Espírito Santo, que se manifesta no *sensus fidelium* (LG 12), e para canalizar desejos e anseios que possam concretizar-se na forma de propostas.

As propostas recebidas, elaboradas e apresentadas pelo Conselho Pastoral Diocesano constituem a base necessária para o exercício do discernimento comunitário, orientado à tomada de decisões: a) nas *Assembleias arceprestais ou vicariais*, conforme a organização da Diocese nas quais se realiza o discernimento comunitário, ponderando as propostas, propondo e avaliando possíveis alternativas e para tomar decisões sobre questões que concernem o território próprio, ou questões que se propõem para toda a Diocese; b) a *Assembleia diocesana*,

presidida pelo bispo, que se ocupa do discernimento e da tomada de decisões sobre assuntos que se referem ao conjunto da “porção do Povo de Deus”, que constitui a Diocese; c) e, o *Sínodo diocesano*, a expressão máxima da participação do Povo de Deus e que pode tratar de assuntos doutrinários, normativos ou pastorais, por meio de processos adequados de discernimento e tomada de decisões.

3. PERSPECTIVAS DE SINODALIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS

As Igrejas Locais, entendidas como “porção do Povo de Deus”, constituem-se no sujeito primário da Evangelização como definido pelo papa Francisco (EG 30). São igualmente o sujeito privilegiado para promover a sinodalidade desde a base e na relação com outras realidades eclesiais. Em definitiva, tornam-se o “sinal e instrumento” em cada lugar, para a transformação do mundo. Daí surgem as seguintes adversidades e desafios:

- Reconhecer, respeitar e exercer a identidade das Igrejas locais como expressão do único Povo de Deus presente nas diferentes culturas;
- Privilegiar a direção ascendente na dinâmica da sinodalidade, como expressão da comunhão apostólica, que se gera e vive a partir das Igrejas locais;
- Orientar as Conferências Episcopais como os âmbitos específicos para reconhecer e acolher os dinamismos renovadores, que se formam a partir das Igrejas Locais;
- Considerar o Sínodo em suas diferentes expressões como o âmbito para ouvir e discernir as alegrias e esperanças, as tristezas e angústias, especialmente dos pobres;
- Valorizar o Ministério Petrino do bispo de Roma como o âmbito privilegiado para ouvir e confirmar na fé os irmãos, e assim zelar pela unidade e catolicidade das Igrejas locais presentes no mundo.

Essas adversidades e desafios devem ser integrados nos processos evangelizadores mediados por processos adequados de planejamento, planificação e programação, a fim de que, de maneira mais visível e eficaz nas e a partir das Igrejas locais, contribua-se para uma Igreja sinodal, em e desde os lugares nos quais as Igrejas Locais estão inseridas.



Para conversar

- O paroquialismo está realmente superado em sua Igreja Local?
- Os movimentos apostólicos de perfil nacional ou internacional estão encarnados na Igreja Local?
- O que significa que a Igreja Local é “porção” e não “parte” do Povo de Deus?

Para sinodalizar

- A Igreja Local, sempre presente em um contexto determinado, ao encarnar-se em seu povo vai configurar um rosto próprio e como uma Igreja autóctone. Longe de ser um obstáculo à unidade da Igreja, a diversidade de rostos, antes, dá dinamismo e enriquece a unidade. A rigor, como a Igreja está inserida em contextos diferentes, não há unidade na Igreja se esta não for unidade de diversidades; caso contrário, haverá uniformidade.

CAPÍTULO 9

A COMUNHÃO SINODAL ENTRE AS IGREJAS LOCAIS

O que significa a sinodalidade na e para a relação das Igrejas Locais entre si? Quais são seus fundamentos teológicos, estruturas canônicas e projeções pastorais? Quais são os “lugares intermediários” da sinodalidade entre a Igreja Local e a Igreja toda? Qual é a novidade que aportam as agrupações continentais e subcontinentais de Igrejas e bispos com suas assembleias e decisões?

Buscando responder a essas perguntas, aborda-se aqui: a Igreja inteira em e a partir das Igrejas Locais; a comunhão sinodal e colegial nas agrupações de Igrejas; a renovação de estruturas regionais que agrupam Igrejas; a troca sinodal de dons e bens entre Igrejas Locais.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO PASTORAL

O Concílio Vaticano II, ao situar a catolicidade no seio de cada Igreja Local, em comunhão com as demais Igrejas Locais, superou o “diocesianismo”, ou seja, a Diocese fechada sobre si mesma, sem vínculos pastorais com outras dioceses, salvo aquelas relações formais

com a Província Eclesiástica. As agrupações de Igrejas passaram a ter grande importância na ação evangelizadora, promovendo espaços de comunhão, discernimento e tomada de decisões em ordem a uma pastoral orgânica e de conjunto entre as Igrejas Locais.

Entre esses agrupamentos da Igreja estão as Conferências Episcopais, nacionais ou regionais, como no caso da Igreja na América Latina, com a realização de cinco Conferências Gerais e uma Assembleia Eclesial, com a participação de representantes de todo o Povo de Deus, além dos bispos. Tanto as Conferências Episcopais, em âmbito nacional quanto continental, contribuíram para a configuração de Igrejas Locais com rosto próprio, segundo as culturas de seus povos e da tradição eclesial latino-americana, tecida em torno da “recepção criativa” do Vaticano II por Medellín.

2. A ABORDAGEM TEOLÓGICO-PASTORAL DE CARLOS MARÍA GALLI

A Parte I do Documento Final ensina que todo o Povo de Deus peregrino é “o sujeito comunitário e histórico da sinodalidade e da missão” (DF 17). Em seguida, apresenta o Povo eclesial como comunhão de Igrejas, fiéis e pastores: “no Santo Povo de Deus, que é a Igreja, a comunhão dos Fiéis (*communio Fidelium*) é ao mesmo tempo comunhão das Igrejas (*communio Ecclesiarum*), que se manifesta na comunhão dos Bispos (*communio Episcoporum*)” (DF 18).

O Povo de Deus é *Igreja de Igrejas*. A Igreja realiza-se em cada Igreja Local e na comunhão de todas elas, presidida na caridade pela Igreja de Roma. Há e deve haver uma articulação de comunhão em cada uma, e uma vinculação orgânica entre elas, em cada região e em toda a Igreja.

A Igreja inteira em e a partir das Igrejas Locais

A catolicidade desenrola uma trama paradoxal de dialéticas que combinam unidade e pluralidade, identidade e diversidade, universalidade e particularidade. Junto à transcendência e à encarnação da Igreja, em todas e em cada uma das Igrejas, há uma imanência mútua do universal e do particular, que constituem a única Igreja católica. Ambos os polos são regidos por uma relação de analogia com a Pericorese

Trinitária. A Trindade de Pessoas realiza a unidade da essência divina, de modo que a única natureza existe concreta e completamente nas Pessoas. De forma análoga, a única Igreja universal existe concreta e completamente em, por e a partir das Igrejas concretas.

A Igreja é católica porque realiza o universal no particular e o particular no universal. A única Igreja de Cristo realiza-se em cada Igreja Local e na comunhão das Igrejas Locais unidas entre si e com a sede de Roma. A Igreja Local é totalmente Igreja, embora não seja toda a Igreja, pois não se deve fechar em si mesma, mas abrir-se na comunhão. A comunhão sinodal concretiza-se pela comunicação de bens entre as Igrejas da única Igreja.

O capítulo III da *Lumen Gentium* sobre o episcopado e o primado analisa as relações dos bispos entre si no Colégio Episcopal. O número 23 expõe o tema em quatro aspectos que fazem referência, respectivamente, ao vínculo entre as Igrejas e seus pastores na Igreja universal, regida pelo sucessor de São Pedro (23a); a colaboração solidária dos bispos em atividades comuns pelo bem do “corpo das Igrejas” (23b: *corpus ecclesiarum*); a solicitação do “corpo dos pastores” (*corpus pastorum*) pela missão evangelizadora no mundo inteiro (23c); a existência de “grupos organicamente unidos” (*coetus organice coniunctos*) em distintas regiões mais ou menos amplas, que enriquecem a totalidade da Igreja (23d).

As Igrejas Locais não se somam extrinsecamente nem formam uma federação. Cada uma é a Igreja de Cristo em um lugar determinado. Esta Igreja de Cristo está verdadeiramente presente em todas as legítimas comunidades locais de fiéis, as quais, unidas aos seus pastores, recebem também o nome de Igrejas no “Novo Testamento” (LG 26a). Assim, portanto, a Igreja católica existe em e a partir de cada Igreja local, e em e a partir da comunhão de Igrejas. A Igreja é uma em todas e todas em uma. Sua multidão variada enriquece a totalidade: pode-se dizer que a sinodalidade existe em e a partir das Igrejas Locais.

A comunhão colegial e sinodal nas agrupações de Igrejas Locais

A catolicidade do único Povo de Deus realiza-se na rica diversidade das culturas e gera “a variedade das Igrejas Locais” (LG 23d) com suas peculiaridades próprias, eclesiais e culturais, e cujo dinamismo, “longe de ir contra a unidade, manifesta-a melhor” (OE 2).

Para favorecer a comunhão pastoral que surge da natureza própria da Igreja e do Episcopado, os Padres conciliares mandaram fundar conferências episcopais de forma obrigatória. Estas incluem todos os bispos que estão no território de uma nação ou de uma região (cf. CD 37-38), onde se situam as províncias e regiões eclesiásticas (cf. CD 39-41). As conferências episcopais nacionais são decisivas para gerar um modo mais colegial no exercício do ministério episcopal e um dinamismo evangelizador mais sinodal em cada nação.

O Papa Francisco transmitiu-nos uma compreensão renovada da sinodalidade. Inverteu a ordem de referência dada pelos últimos pontificados, que ia do universal para o particular. Declarou que a Igreja Local constitui o primeiro nível da sinodalidade. No segundo âmbito regional situou as instâncias sinodais intermediárias.

A dinâmica sinodal começa no plano local, segue pelo âmbito regional e culmina na Igreja inteira. À sinodalidade na Igreja Local segue a comunhão entre as Igrejas de uma região e no conjunto da Igreja, colhendo as tradições e estruturas nascidas no Oriente e no Ocidente. A figura sinodal desdobra-se na comunhão viva das Igrejas Locais em escala regional. O nível regional no exercício da sinodalidade é aquele que ocorre nos reagrupamentos de Igrejas Locais presentes em uma mesma região: uma Província - como acontecia, sobretudo, nos primeiros séculos da Igreja - ou um País, um Continente ou parte dele. Trata-se de reagrupamentos “organicamente unidos”, “em união de fraterna caridade para promover o bem comum”, movidos “pelo zelo amoroso pela missão universal” (LG 23).

Este parágrafo é o texto mais explícito em ordenar os níveis das agrupações sinodais entre Igrejas Locais. Estas ocorrem reunindo Igrejas em uma província eclesiástica, em uma região (intra)nacional, em uma nação inteira, em uma região internacional, que pode ser subcontinental ou continental, ou entre Igrejas de vários continentes que traçam vínculos ou compartilham bens.

Na Igreja católica latina há diversas estruturas sinodais e colegiais a nível regional: os Concílios locais, provinciais e gerais, as *Conferências Episcopais e os diversos reagrupamentos destas, também a nível continental*. E, na Igreja católica de rito oriental: o Sínodo Patriarcal e o Sínodo Provincial, a Assembleia dos Jerarcas de diversas Igrejas orientais *sui iuris*, e o Concílio dos Patriarcas católicos do Oriente.

A renovação das estruturas que agrupam Igrejas Locais

As Conferências Gerais do Episcopado Latino-americano e do Caribe foram delineando “o rosto latino-americano e caribenho de nossa Igreja” (DAp 100). Em fidelidade ao Concílio Vaticano II, de 1968 a 2018, a América Latina completou seu ingresso progressivo na história mundial. É notório que o regionalismo marca a fisionomia de nossa Igreja: desde 1955, com a Conferência do Rio de Janeiro, ela forjou sua figura regional e reúne vinte e dois episcopados coordenados pelo Conselho Episcopal Latino-americano – CELAM, há setenta anos; recebeu a *Gaudium et spes* via a *Populorum progressio* na II Conferência de Medellín (1968); a pastoralidade conciliar mediada pela *Evangelii nuntiandi* em Puebla (1979); o horizonte de uma nova evangelização em Santo Domingo (1992). Na V Conferência celebrada em 2007 em Aparecida, Brasil, aprofundou seu rosto regional e impulsionou uma conversão missionária permanente. A colegialidade episcopal e a sinodalidade eclesial marcaram o rosto singular da nossa Igreja regional.

A Conferência de Aparecida não apenas expressou a comunhão entre as Igrejas e os episcopados da nossa região, mas também se antecipou a imaginar novas formações eclesiais regionais. Isso se confirmou posteriormente com a criação da Conferência Eclesial da Amazônia

(CEAMA) em 2020 e com a realização da Primeira Assembleia Eclesial da América Latina e do Caribe em 2021.

A experiência amazônica tem sido uma referência para fortalecer a troca de dons na bacia do rio Congo, no centro do continente africano. Por outro lado, nas últimas décadas, as Igrejas situadas na área do mar Mediterrâneo começaram a encontrar-se a partir de distintas iniciativas. O caminhar regional em nível sinodal está aberto a gerar novos processos e novas estruturas que vinculem Igrejas vizinhas.

O intercâmbio sinodal de dons e bens entre Igrejas Locais

Com este marco, o Sínodo propõe intensificar o intercâmbio de dons entre as Igrejas Locais, mostrando que a sinodalidade é um conjunto de processos e uma rede de organismos que favorecem a troca de dons entre as Igrejas e o diálogo evangelizador com o mundo. A comunicação dos bens recebidos e cultivados responsabilmente vive-se em cada pequena comunidade, na vida paroquial, nas diversas instituições, na Igreja diocesana ou eparquial, entre as Igrejas vizinhas, nas agrupações regionais e continentais, entre as Igrejas católicas do Oriente e do Ocidente, e entre as diferentes Igrejas cristãs que caminham para a unidade plena em Cristo.

No recente processo sinodal houve episcopados e fiéis que insistiram em reduzir as assimetrias que existem entre Igrejas de diferentes continentes. Todas as Igrejas Locais recebem e dão bens na comunhão da Igreja universal. Há Igrejas que necessitam de auxílio de recursos econômicos e materiais; outras se enriquecem com o testemunho de uma fé viva e com o serviço de amor aos mais pobres; outras precisam da ajuda de evangelizadores que compartilhem suas vidas comunicando o Evangelho em outros lugares, especialmente de presbíteros capazes de integrar-se culturalmente com amor ao povo e espírito de serviço. Há Igrejas vizinhas que têm os mesmos desafios e precisam compartilhar projetos e recursos. E, há Igrejas diferentes na geografia, mas próximas na comunhão, porque há leigos e consagrados enviados como missionários *ad gentes* para ajudar algumas mais pobres em recursos apostólicos.

3. PERSPECTIVAS DE SINODALIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS

O chamado ao intercâmbio sinodal prossegue na fase de realização do que foi decidido na Assembleia sinodal. Na *Nota de acompanhamento* ao Documento final, Francisco moveu não só as Igrejas Locais, mas também os agrupamentos de Igrejas a receber e implementar as decisões sinodais. Os bispos, as comunidades diocesanas e suas instituições pastorais estão chamadas a aprofundar a comunhão sinodal nas províncias e regiões eclesiásticas.

Esse âmbito de base territorial e cultural favorece a troca recíproca e a atuação comum. Contém uma quantidade de instituições que podem ajudar a ser uma Igreja mais sinodal: os sínodos diocesanos com presença de Igrejas vizinhas; os concílios pastorais da província eclesiástica; o seminário regional para preparar um clero fraterno interdiocesano; os conselhos pastorais diocesanos ou regionais etc. A partir da assembleia eucarística (cf. DF 26-27) cada Igreja Local e as comunidades de Igrejas podem aportar suas diferenças e caminhar juntas em uma sinodalidade coral rumo à harmonia do Espírito.



Para conversar

- Quais resquícios de “diocesanismo” (Dioceses fechadas sobre si mesmas) continuam presentes em nossas Igrejas Locais?
- Em que se constata que a comunhão entre as Igrejas no âmbito nacional e continental tem enriquecido a Igreja Local?
- Por que a Igreja Local é católica na medida em que está em comunhão com as demais Igrejas Locais, incluída a de Roma, que o Papa preside na unidade das Igrejas?

Para sinodalizar

- Em uma Igreja sinodal, os agrupamentos de Igrejas Locais não podem ser reduzidos a organismos de participação exclusivamente de bispos, pois todo o Povo de Deus é o sujeito comunitário e histórico da Igreja.

CAPÍTULO 10

A PARÓQUIA NA IGREJA LOCAL

Lugar por excelência da experiência comunitária

No dinamismo da reforma estrutural motivado pelo processo sinodal, é necessário repensar a relevância da paróquia no seio da igreja local. Descobrir o sentido profundo desta estrutura à luz da eclesiologia do Vaticano II.

Aqui propõe-se abordar a estreita relação entre a Paróquia e a Igreja Local, desde o primado da comunhão, à luz da eclesiologia do Vaticano II. A partir daí, revisar os modelos e apontar a renovação estrutural necessária para que se revele sua realidade sinodal constitutiva.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO PASTORAL

O movimento renovador iniciado pelo Concílio Vaticano II e impulsionado de forma decidida pelo processo sinodal, encontra-nos imersos em uma estrutura paroquial com forte marca institucional, centrada na figura do pároco. O Concílio ainda não conseguiu chegar

às raízes do estilo paroquial e propiciar uma renovação. Em sua forma, subsistem vestígios herdados da reforma tridentina.

Apesar da profunda renovação iniciada com o Concílio Vaticano II, ainda persistem modelos de paróquias centralizadoras, em torno das quais gira a expressão da fé, a administração dos sacramentos sem promover o sentido de pertencimento dos batizados.

Não podemos ignorar o quanto esta forma institucional tem sido contestada e continua sendo questionada, sobretudo, surge o interrogante sobre sua relevância e significatividade. Pergunta-se se assim como se estrutura é a mais adequada para manifestar o ser e fazer eclesial. Isso traz consigo a reflexão inadiável sobre a reforma estrutural da igreja.

O estilo tridentino de paróquia perdurou até os limiares do Concílio Vaticano II e, curiosamente, permanece até os dias de hoje. Fortalecido pelo ambiente de cristandade e, acima de tudo, pelo modelo piramidal da eclesiologia societária, foi consolidando-se. Contudo, é inegável o protagonismo social e evangelizador da paróquia nos séculos posteriores ao Concílio de Trento.

O fato é que a igreja existe e concretiza-se nas paróquias, não existe outro contexto no qual se possa fazer uma experiência real da igreja universal. Daí a importância de resgatar sua dimensão teológico-sacramental-espiritual e missionária quanto a «célula viva» e âmbito de crescimento na fé e na solidariedade.

2. A ABORDAGEM TEOLÓGICO-PASTORAL DE NANCY RAQUEL FRETES MARTÍNEZ, ODN

A *Sacrosanctum Concilium* destaca a necessidade de trabalhar para que cada paróquia viva profundamente o ser comunidade e celebre esta realidade constitutiva. Concebe a paróquia como âmbito fundamental no qual a comunidade cristã se forma e realiza-se como pequena porção do Povo de Deus - «célula viva» - no seio da Igreja diocesana e só pode ser entendida em profunda comunhão sacramental e missionária com ela.

A paróquia e sua relação com a Igreja Local à luz do Concílio Vaticano II

A paróquia adquire status institucional no Concílio de Trento, em decorrência das sucessivas reformas ocorridas desde suas origens no século IV, após o Édito de Milão, no qual os cristãos obtêm o direito à cidadania. O Concílio de Trento concedeu à estrutura paroquial o caráter de instituição. Definiu rigorosamente o território geográfico, encarregando ao bispo a designação do pároco, após exame de sua retidão, preparo e atitude para ensinar ao povo a verdade da fé e administrar os sacramentos. Dessa forma, configura-se um modelo no qual a paróquia está no centro da pastoral e o pároco no centro da paróquia.

A partir de Trento, a paróquia é considerada a unidade pastoral mais importante, com um modo de proceder bem definido, com ênfase no cuidado dos hábitos e costumes dos fiéis. Entre suas ações pastorais destacam-se a administração dos sacramentos, a catequese e a eucaristia dominical. Como instituição, o estilo clerical configurou a paróquia como estrutura eclesial de serviços pastorais, sem menção direta à vivência comunitária da fé. Muito menos considerar os fiéis como sujeitos corresponsáveis do caminhar eclesial. Tudo está referido ao pároco e definido por ele.

A eclesiologia do Vaticano II devolve o sentido comunitário estruturante da paróquia que, à luz da compreensão da Igreja como Povo de Deus, convocado e ungido pelo Espírito, em Jesus Cristo, é sacramento de unidade. A *Sacrosanctum Concilium* refere-se à paróquia como «comunidade de fiéis» (SC 42) e o Decreto *Apostolicam autositatem* afirma que a «paróquia apresenta o modelo claríssimo do apostolado comunitário, reduzindo à unidade todas as diversidades humanas que nela se encontram e inserindo-as na Igreja universal» (AA 10).

Esta comunidade de fiéis, ungida pelo Espírito no batismo, está dinamizada pelo seu caráter comunitário e missionário. De fato, a paróquia é a concretização do novo Povo de Deus escolhido por Deus, reunido pelo Espírito em torno da Palavra e da eucaristia (LG 26). A paróquia, à luz do Vaticano II, é sede e modelo do apostolado comunitário,

capaz de congregar em unidade a pluralidade e diversidade da realidade humana, como uma «célula» pequena da Igreja diocesana (AA 10).

A visão da paróquia como contexto e lugar de experiência comunitária da vida nova em Cristo transcende o quadro sociológico-institucional e insere-a no núcleo da Igreja Povo de Deus. Esta identidade teológico-sacramental aparece também no Documento Final do Sínodo: como «célula viva», comunidade de comunidades, conduzida pelo Espírito, a paróquia articula desde dentro a corresponsabilidade de todos os batizados e batizadas. Dinamiza a constante saída para as margens tornando possível a vivência profunda de uma igreja sinodal, missionária e misericordiosa (cf. DF 73).

Em resumo, na perspectiva do Concílio Vaticano II, a paróquia, em relação a pequena célula da Igreja, insere-se na eclesiologia da comunhão e explicita seu ser sacramento de unidade a partir da vivência cotidiana da fraternidade e do dinamismo missionário. Fomenta a participação de todos os batizados na vida-missão da Igreja, a fim de que *em e desde* os diversos carismas, dons e ministérios, fortaleça-se a comunhão e viva-se com paixão a constante saída misericordiosa e evangelizadora.

Conversão da estrutura paroquial à luz do processo sinodal

De que maneira a paróquia - «célula viva» - pode, hoje, expressar uma nova forma de ser Igreja, um novo modo organizacional com um estilo de governança mais evangélico?

Um primeiro aspecto a considerar é a necessidade de uma nova compreensão teológica do *território paroquial*. Como já afirmamos, a paróquia é o lugar da vivência concreta do ser Igreja. Agora, de que maneira se entende, hoje, essa realidade territorial? Quais aspectos a constituem?

A reforma estrutural-territorial da paróquia implica uma conversão pastoral que impulse a Igreja para as margens, disposta a tecer redes, construir pontes, criar proximidade. Uma conversão que coloque as comunidades paroquiais em atitude de saída, de abertura e de acolhimento ao diferente. Em outras palavras, descentraliza

a comunidade paroquial de sua autorreferencialidade e situa-a em relação com outras comunidades paroquiais. A paróquia como *lugar* teológico-existencial vai além de um território geográfico, precisamente porque, ao sair de sua autorreferencialidade, aproxima-se das outras comunidades paroquiais, tecendo novas formas de relações em que predominam o reconhecimento mútuo e a corresponsabilidade na missão comum.

Nesse sentido, o território deixa de significar apenas uma demarcação geográfica e passa a indicar o lugar identitário, âmbito no qual se vive profundamente um modo de ser, conviver, relacionar-se e servir. Então, a paróquia adquire o caráter de comunidade de comunidades, santuário onde os sedentos vão beber para continuar caminhando e centro de envio missionário (cf. EG 28). Lugar por excelência de encontro e discernimento, onde os/as discípulos/as e missionários/as dispõem-se à busca conjunta de novos modos de resposta aos desafios do contexto.

A urgência de superar o paroquialismo desprende-se do mesmo dinamismo missionário do ser eclesial. Santo Domingo desenha algumas linhas com a intenção de superar a visão territorial como delimitação geográfica e destaca a indispensável participação dos leigos, para que possam encarnar o evangelho em seus lugares vitais. Aponta, de fato, a descentralizar os fiéis do templo paroquial, potenciando a dimensão missionária de tal maneira a assegurar outros lugares de presença eclesial. No documento de Aparecida, superar a excessiva centralidade na paróquia como instituição, à qual se deve acudir para os ofícios religiosos, implica uma mudança de mentalidade e modo de organização (cf. DAp 173.)

Finalmente, a paróquia não pode ser entendida sem a estreita vinculação à Igreja Local. Também o ministério presbiteral só pode ser vivido a partir da íntima comunhão sinodal com os demais presbíteros e com o bispo. Juntos, formam o presbitério a serviço da *koinonia* eclesial, *por e para a missão*. O Documento Final do Sínodo sublinha que os presbíteros estão chamados à vivência profunda da fraternidade e a caminhar juntos em corresponsabilidade missionária na pastoral (cf. DF 72). O desafio está em superar a visão do padre reitor, pároco

senhor feudal, centro da paróquia instituição e a resistência ao caminhar sinodal que ainda persiste.

Medellín já fazia referência à paróquia centrada em uma pastoral de conservação, baseada em uma sacramentalização com pouco ênfase em uma prévia evangelização. Pastoral apta, sem dúvida, em uma época em que as estruturas sociais coincidiam com as estruturas religiosas. Hoje, no entanto, as mesmas transformações do continente exigem uma revisão dessa pastoral, a fim de que se adapte à diversidade e pluralidade culturais do povo latino-americano (DM 6).

Por sua vez, Aparecida ressalta que uma firme decisão missionária deve impregnar todas as estruturas eclesiais e todos os planos pastorais de dioceses, paróquias, comunidades religiosas, movimentos e de qualquer instituição da Igreja. Nenhuma comunidade deve desculpar-se de entrar decididamente, com todas as suas forças, nos processos constantes de renovação missionária, e de abandonar as estruturas obsoletas que já não favoreçam a transmissão da fé (DAP 365).

3. PERSPECTIVAS DE SINODALIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS

É urgente dinamizar a conversão estrutural, a fim de evitar que «a paróquia torne-se uma prolixa estrutura separada das pessoas ou um grupo de selecionados que se olham a si mesmos» (EG 28). E, finalmente, possa pensar-se em comunhão com as outras comunidades paroquiais da mesma diocese, a partir de uma pastoral orgânica de conjunto na qual as comunidades adquiram seu protagonismo no caminhar eclesial.

O Papa Francisco também chama a atenção para a tendência excessivamente rígida das comunidades paroquiais que impedem uma construção conjunta. Estas, às vezes, possuem «estruturas e clima pouco acolhedores em algumas de nossas paróquias e comunidades, ou uma atitude burocrática para dar resposta aos problemas [...]. Em muitas partes há um predomínio do administrativo sobre o pastoral, assim como uma sacramentalização sem outras formas de evangelização» (EG 63).

A paróquia, em estreita relação com a Igreja Local, é um canal adequado de evangelização. Por isso, merece tornar possível a sinodalidade em sua maneira de conceber-se e proceder, a fim de que recupere sua identidade de comunhão. Casa, escola de comunhão, célula viva, lugar de mistagogia em constante saída para as periferias e fronteiras da exclusão. Como lugar-território no qual se vive a experiência concreta do mistério salvífico. Toda ela é mistagógica, evangelizadora e samaritana. À luz da eclesiologia do Concílio Vaticano II, descobre-se a paróquia como contexto privilegiado para acolher a iniciativa divina, responder ao chamado e experimentar profundamente a fé.



Para conversar

- Quais características do modelo tridentino ainda estão presentes em sua paróquia?
- O modelo de paróquia do Vaticano II está presente em sua paróquia?
- Quais mudanças ocorreram no modelo tradicional de paróquia provocadas pelo Vaticano II e pela Igreja na América Latina e no Caribe?

Para sinodalizar

- Um grande desafio para a reconfiguração da paróquia em uma Igreja sinodal é superar o modelo centralizado no pároco e na sacramentalização. Uma paróquia como comunidade de comunidades missionárias, que tenha o Povo de Deus como seu sujeito, toda ela ministerial, inserta profeticamente no mundo, ainda é uma tarefa pendente no contexto da recepção da renovação do Vaticano II.

CAPÍTULO 11

A PARÓQUIA COMO COMUNIDADE DE COMUNIDADES

Em seu contato com as pessoas e os grupos, a Igreja teve historicamente nas paróquias uma de suas maiores mediações. A «paroquialização» experimentada nos primeiros séculos do cristianismo, expressão de um eficaz trabalho missionário, acabou por gerar uma estrutura importante e influente que, no entanto, experimenta a limitação de configurar-se a partir da cristandade.

Ainda mais grave é a constatação de que muitas paróquias, apesar de contarem com a circulação de um grande número de pessoas e a realização de muitas obras, não conseguem impactar a vida do entorno. Trata-se, na realidade, de um conjunto de desajustes: entre a ação evangelizadora e a cultura predominante, e entre as paróquias e o entorno.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO PASTORAL

Na América Latina, a rica experiência das CEB (DAP 178-180) propiciou o surgimento de uma diversidade de pequenas comunidades no seio da paróquia. Trata-se de uma série de pequenas comunidades que, mediadas pela fraternidade, alimentam-se da Palavra de Deus,

da vida de oração e dos sacramentos, e são fontes de diversos serviços e ministérios. Vivem a sinodalidade de forma natural, desde a base, e prestam solidariedade ao entorno, por isso têm um compromisso socioambiental. Articuladas entre si, fazem com que a paróquia seja atualmente chamada a conceber-se como uma rede de comunidades (Dap 172).

É uma resposta à exigência de uma reconfiguração da paróquia, fazendo com que suas dimensões proféticas, litúrgicas e diaconais estejam ao serviço da vida cristã em suas múltiplas expressões.

Isso faz com que a paróquia esteja consciente de ser uma comunidade evangelizada e evangelizadora, busque propor estruturas mais flexíveis e participativas, cuide da vida comunitária e comunicativa atenta à biografia das pessoas que a compõem, promova experiências celebrativas e de oração mais significativas, opte por todos, mas especialmente atenta aos pobres e às vulnerabilidades das pessoas e da casa comum.

2. O ENFOQUE TEOLÓGICO-PASTORAL DE ÁBIMAR OLIVEIRA DE MORAES

A paróquia adquire, especialmente depois do Concílio de Trento, uma forte identidade baseada nas ações dos ministros ordenados e em um modelo de transmissão da fé, que se fundamenta em grande parte na recepção dos sacramentos e na participação na liturgia dominical.

Nas últimas décadas, aquilo que parecia ser um modelo sólido entrou em declínio. A crise do modelo paroquial manifesta-se em duas constatações básicas: a) as ações pastorais paroquiais não formam identidades cristãs adultas; b) as ações pastorais paroquiais seguem uma lógica burocrática de oferta de serviços religiosos.

Uma nova configuração da paróquia: alguns fundamentos teológico-pastorais

O contexto pastoral atual exige uma nova forma de configurar a paróquia, fazendo com que suas dimensões proféticas, litúrgicas e diaconais estejam a serviço da vida cristã em suas múltiplas expressões. Isso exige que a paróquia: a) seja consciência de ser uma comunidade evangelizada e evangelizadora; b) busque propor estruturas mais flexíveis e participativas; c) cuide da vida comunitária, atenta à biografia das pessoas que a compõem; d) promova experiências celebrativas e de oração mais significativas; e) opte por todos, mas especialmente atenta aos pobres e às vulnerabilidades das pessoas e da casa comum.

Isso tem contribuído para que a paróquia seja uma «comunidade de comunidades», mas não no sentido monolítico. Existem diferentes tipos de comunidades: litúrgicas, novas comunidades, pastorais, movimentos etc. Nesse sentido, a paróquia não é um conjunto de células uniformes, mas implica uma diferenciação carismática entre as comunidades que a constituem.

Além disso, é importante destacar que a paróquia, como comunidade de comunidades, é uma comunidade de uma comunidade maior chamada Diocese. É no seio da Igreja Local e em comunhão com ela que a paróquia se articula internamente, supera o isolamento e coopera com outras paróquias da Diocese.

Integração das comunidades que formam a comunidade-paróquia

Como comunidade, a paróquia precisa integrar as pequenas comunidades que a constituem, estabelecendo princípios de unidade que permitam a experiência da pluralidade. Para isso, precisa ter flexibilidade para acolher diferentes carismas e modalidades de vida cristã, já que não existe vida eclesial sem algum vínculo paroquial.

Outro elemento a ser considerado na configuração da paróquia como comunidade de comunidades são as múltiplas conexões. A pequena comunidade (grupo, pastoral, movimento, CEB) está conectada à paróquia-comunidade não apenas quando está em comunhão com o pároco. A comunhão é mais do que um vínculo hierárquico e vertical, configurando-se, especialmente, como comunhão com as outras pequenas comunidades. Nesse sentido, serão as conexões entre as comunidades que darão sustento a essa paróquia-comunidade.

É importante ter em mente algumas ações que fazem parte da identidade e da missão da paróquia como comunidade de comunidades e que podem servir de base para a integração de todas as forças vivas que existem nela:

a) *Vida comunitária*: a configuração da paróquia em pequenas comunidades (DAp 372) tem como objetivo a experiência da convivência humana primária, um ambiente humano de proximidade e confiança que favorece a troca de experiências, a ajuda mútua e a inserção concreta nas mais variadas situações, fazendo com que perdurem as amizades e a troca de experiências de fé.

b) *Solidariedade radical*: cada pequena comunidade está chamada à ação evangelizadora junto aos diversos sujeitos pastorais: crianças, jovens, idosos, mulheres, pessoas com deficiência, povos originários, moradores de rua etc.

c) *Participação efetiva*: cada pequena comunidade deve participar nos conselhos, comissões e assembleias paroquiais, de modo que as decisões sobre a vida da paróquia e de cada comunidade específica sejam fruto do discernimento e da decisão de todos.

d) *Iniciação à vida cristã permanente*: a ação evangelizadora de cada pequena comunidade está chamada a tornar-se, urgentemente, em querigmática, anunciando e voltando a anunciar a pessoa e a mensagem de Jesus Cristo, ajudando os interlocutores a conectar o querigma com as questões de suas vidas.

e) *Celebração do Mistério Pascal*: cada pequena comunidade está convidada a reunir-se para recordar o evento salvífico que a constitui, sempre que seja possível, mediante a celebração eucarística e, caso contrário, mediante a Liturgia da Palavra, que também é celebração do mistério pascal.

Sinodalização da paróquia: comunhão, participação e missão de todos os ministros

A concepção da paróquia tridentina centrava-se nos ministros ordenados. Estes, sem dúvida, têm um papel irrenunciável na vida eclesial, mas não exclusivo, como se ao laicato apenas coubesse a ação no mundo. Para que ocorra a sinodalização da paróquia, é necessário que todas as pessoas que a compõem compreendam que estão chamadas a contribuir para a construção da comunidade paroquial e para a realização de sua missão. A comunhão, a participação e a missão de todos nos fazem compreender que a paróquia, como comunidade de comunidades, animada pelo Espírito, é rica em carismas e sujeito de múltiplas e variadas ações pastorais.

Na paróquia comunidade de comunidades, o ministro ordenado atua assegurando que os serviços realizados pelos batizados e pelas batizadas sejam reconhecidos como «paroquiais», em virtude de sua capacidade de agir em nome de Cristo e na força do Espírito. Assim, a sinodalidade da paróquia, como comunidade de comunidades, será vivida na comunhão e na articulação das estruturas e ministérios que se sustentam mutuamente, na única e mesma missão que desempenha a paróquia.

Por fim, em seu processo de sinodalidade, a paróquia deve reconhecer a indispensável contribuição das mulheres, respeitando sua sensibilidade, intuição e capacidades particulares (EG 103). Também devem ser considerados membros da paróquia aqueles que não estão vinculados a grupos extraeclesiais, mas às mais diversas formas de agrupamentos sociais e culturais inspiradas em valores cristãos. Nesse sentido, existe a possibilidade de estabelecer colaborações com as autoridades públicas, a presença em conselhos municipais, colaborações com ONGs, sindicatos, movimentos populares etc. (EG 238).

Territorialidade e cultura digital

Da metrópole comunicacional, que caracteriza o mundo atual, derivam-se consequências para a vida eclesial, sobretudo quando marcada pela territorialidade. Hoje em dia, é evidente, em muitos ambientes, a progressiva dissociação entre a proximidade territorial e as atividades básicas do ser humano.

A paróquia tridentina está fortemente ligada à territorialidade. Mas, o que conta hoje, em muitos contextos, é o espaço dos fluxos, sem que o território tenha muita importância para a organização paroquial. Impõe-se uma territorialidade «porosa», onde habitar em um determinado espaço físico não significa, necessariamente, estabelecer vínculos com a realidade circundante. Nesse sentido, é preciso reconhecer que existem outras formas de pertencimento paroquial, que surgem a partir de outros vínculos, além dos geográficos.

Portanto, a paróquia, comunidade de comunidades, deverá superar o conforto territorial e avançar no espaço dos fluxos, já que são nas diversas conexões deste novo espaço que se configuram as experiências de pertencimento, na lógica da cultura digital. A paróquia deverá reconhecer que existe comunidade quando há conexão em torno de identidades e não apenas quando há pessoas que se encontram espacialmente próximas. Na cultura digital, as pessoas estão em contato com outras experiências, às vezes territorialmente distantes, mas virtualmente mais próximas e vinculantes.

3. PERSPECTIVAS DE SINODALIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS

Nesta nova configuração, a paróquia é chamada a ser uma comunidade de comunidades, entendendo, sobretudo, que as comunidades/redes não são um apêndice cultural vinculado ao mundo da tecnologia da informação, mas sim que a dinamicidade, abertura, geometria variável, assimetria, capacidade de adaptação, inovação e descentralização são características da cultura atual.

A expressão «comunidade de comunidades» exige que não a entendamos em sentido monolítico. Existem diferentes tipos de comunidades: litúrgicas, novas comunidades, pastorais, movimentos etc. Nesse sentido, a paróquia não é um conjunto de células uniformes, mas supõe uma diferenciação carismática entre as comunidades que a constituem.

Portanto, é a partir da reconfiguração eclesial em pequenas comunidades que, entre outros aspectos, poderemos viver a sinodalidade como expressão da acolhida à diversidade de situações, da participação, dos serviços e ministérios. Devemos perguntar-nos se será possível concretizar o sonho de uma Igreja cada vez mais sinodal, em vista da missão, se não conseguirmos capilarizar nossa presença eclesial, até o ponto de chegar, inclusive, a uma ação evangelizadora cara a cara.



Para conversar

- Qual é a diferença entre pequena comunidade e grupo?
- Quais singularidades têm as comunidades eclesiais de base em relação a outras pequenas comunidades?
- Por que é fundamental que a paróquia seja uma rede de pequenas comunidades, seguindo o exemplo das comunidades eclesiais de base?

Para sinodalizar

- É urgente reconfigurar a paróquia em uma rede de pequenas comunidades para superar, por um lado, uma paróquia massiva, sem vínculos fraternos entre os fiéis e, por outro lado, para refazer o tecido eclesial, fragmentado pelo forte individualismo que, como disse o Papa Francisco, tem levado a uma crise do compromisso comunitário.

CAPÍTULO 12

AS CEBs COMO A «CÉLULA INICIAL DA ESTRUTURAÇÃO ECLESIAL» (Med 15,10)

As Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) nascem no contexto do «retorno às fontes» do Concílio Vaticano II, ao revisitar a forma de ser Igreja em suas origens: a *domus ecclesiae*. Também influenciou a Ação Católica e seu método *ver-julgar-atuar*, assim como a efervescência social da década de 1960, que desafiou a Igreja a inserir-se profeticamente em uma sociedade marcada pela injustiça institucionalizada, desafio ao qual respondeu a Conferência de Medellín (1968).

Seguindo o exemplo da *domus ecclesiae*, nasceram as Comunidades Eclesiais de Base, fundadas na Palavra de Deus, celebrada comunitariamente de forma doméstica e no compromisso com uma perspectiva transformadora e profética no seio da sociedade. Era o começo de uma nova forma de viver, transmitir e celebrar a fé, que se multiplicou rapidamente em grande parte das Igrejas Locais do continente.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO PASTORAL

Embora ser Igreja, seguindo o exemplo da *domus ecclesiae*, continue sendo pertinente e relevante, as CEBs, nos tempos atuais, inserem-se em um novo contexto sócio-histórico. Hoje, em uma sociedade marcada pelo individualismo e pela cultura urbana, vivemos uma crise do compromisso comunitário, como disse o Papa Francisco na *Evangelium Gaudium*.

É nesse contexto sócio-histórico que as CEBs estão chamadas a viver sua missão e exercer seu ministério. Para estarem presentes e serem ativas, as pessoas que participam das CEBs precisam de uma espiritualidade libertadora, capaz de enfrentar todas as forças que combatem ou desprezam as iniciativas coletivas e comunitárias. Sygmunt Bauman assinala que a lógica do mercado corrói a estrutura da sociabilidade e conduz à dissolução dos laços e das relações sociais que eram determinantes no contexto sócio-histórico anterior.

Uma Igreja fiel às intuições básicas e aos eixos fundamentais da tradição libertadora da Igreja na América Latina, como são as CEBs, precisa perceber que o contexto mudou com a irrupção de novos desafios e novos valores, que exigem uma «segunda recepção» do Vaticano II no novo contexto. Para isso, entre outras coisas, é necessário conjugar: *comunidade e autonomia* (há uma crise de compromisso comunitário também por conta do comunitarismo); *militância e gratuidade* (além de assumir o outro como imperativo ético, está também o outro como alteridade gratuita); *utopia e vida presente* (é insustentável uma utopia concebida como uma dilatação indeterminada do futuro); *objetividade e subjetividade* (acolher o pluralismo, já que há veracidade em diferentes versões do mesmo); *global e local* (evitar que o global volatilize o real da realidade); *autoridade e consenso* (tecer a verdade como consenso das diferenças no ato comunicativo); etc.

Estes e outros desafios obrigam as CEBs a buscar novas formas de vida comunitária e sinodal no seio da Igreja, assim como novas formas de presença no seio da sociedade, para não perder de vista a profecia e seu caráter transformador, fundamental para tornar presente o Reino de Deus no mundo de hoje.

2. A ABORDAGEM TEOLÓGICO-PASTORAL DE BENEDITO FERRARO

As CEBs estão muito presentes no magistério da Igreja e têm sido para elas um estímulo. Apenas dois registros. A Exortação *Evangelii Nuntiandi* (1975) afirma que as Comunidades Eclesiais de Base «estabelecem a conexão entre a fé e a vida na luta pela justiça, a ajuda aos irmãos pobres e a promoção humana» (n. 54). O *Documento de Aparecida* (2007) diz que «as comunidades eclesiais de base têm permitido ao povo chegar a um maior conhecimento da Palavra de Deus, ao compromisso social em nome do Evangelho, e muitos cristãos fazem-no como “testemunhas de entrega generosa, até derramar o sangue”» (n. 178-179).

As CEBs: «célula inicial da estruturação eclesial» (Med 15, 10).

O Documento de Medellín afirma que «a comunidade de base é o primeiro e fundamental núcleo eclesial» e é «célula inicial da estruturação eclesial» (Med 15,10). Em seguida, o magistério latino-americano referiu-se a elas como: «uma nova forma de ser Igreja» ou «fruto de um impulso renovador, como um sopro do Espírito» (CNBB); «um valioso ponto de partida para a construção de uma nova sociedade», por ser «uma comunidade de fé, esperança e caridade, que celebra a Palavra de Deus e nutre-se da Eucaristia, ponto culminante de todos os sacramentos, e realiza a Palavra de Deus na vida, através da solidariedade e do compromisso com o novo mandamento do Senhor» (Puebla, 641-643).

A Primeira Assembleia Eclesial da América Latina e do Caribe afirmou: «É importante revitalizar as Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), uma forma de ser Igreja onde se vive a sinodalidade, como um espaço de inclusão da diversidade e de superação do clericalismo. Nelas, a Palavra de Deus é o centro da comunhão, oferece-se um espaço ao povo concreto em seus contextos e dá-se uma melhor resposta aos gritos dos marginalizados do nosso tempo. Uma característica das CEBs é a vivência da opção preferencial pelos pobres» (p. 113).

Para o Sínodo da Sinodalidade, «em muitas regiões do mundo, as pequenas comunidades cristãs ou as comunidades eclesiais de base são o terreno onde podem florescer intensas relações de proximidade e reciprocidade, oferecendo a ocasião de viver concretamente a sinodalidade» (DF 117).

Um dos grandes desafios atuais para a vivência da fé em comunidade é a lógica do mercado, que corrói a estrutura de sociabilidade básica que se expressa nas relações humanas de tipo comunitário. Surge-nos uma pergunta: como viver em comunidade em uma sociedade globalizada e profundamente excludente? Em uma mensagem às CEBs, os bispos do Brasil recomendavam, em 2010, «valorizar as experiências de sociabilidade básica: as relações fundadas na gratuidade que se expressa na dinâmica de oferecer-receber-retribuir. O cultivo da reciprocidade tem como primeiro espaço aquele em que a vizinhança territorial é importante para a vida cotidiana, como nas zonas rurais, bairros e favelas. É a solidariedade entre vizinhos que garante o cuidado das crianças, dos idosos e dos doentes, por exemplo. Não é por acaso que esses espaços periféricos favoreçam o desenvolvimento de associações de moradores e movimentos que reivindicam melhorias na infraestrutura urbana, assim como das próprias Comunidades Eclesiais de Base (CEBs)».

As Comunidades Eclesiais de Base são conscientes de sua identidade como Povo de Deus. Assumem as orientações da Igreja Local e, frequentemente, atuam em áreas onde a paróquia não chega. Nesse sentido, as Comunidades Eclesiais de Base têm uma dupla relação com a paróquia ou a diocese. Por um lado, uma relação de comunhão, ao estarem vinculadas a toda a ação evangelizadora e pastoral presente na vida da Igreja e, por outro lado, uma relação de autonomia, ao exercerem sua ação em lugares e contextos marginais e, frequentemente conflitantes, como são os locais de inserção das pastorais sociais (pastoral da terra, pastoral operária, pastoral carcerária, pastoral da mulher marginalizada), dos movimentos populares (saúde, habitação, terra, ecologia) e das lutas sindicais, nas quais se exige uma clara consciência de classe. A participação nesses contextos exige uma ação profética que nem sempre é compreendida por parte da Instituição.

As CEBs, ao estarem insertas no meio popular, a primeira dimensão de ser de «base» refere-se à presença dos pobres: a simplicidade das CEBs, tanto em sua dimensão e estrutura quanto em sua linguagem, vivência e ambiente, corresponde mais ao seu modo espontâneo e simples de viver. Isso tem levado as CEBs a serem um lugar de grande integração na Igreja de pessoas simples, analfabetas e pobres, como membros participantes e ativos. Em segundo lugar, diante da situação de injustiça institucionalizada denunciada em Medellín, Puebla e Aparecida, a conotação de «base» dada à comunidade eclesial aponta para um significado transformador, na medida em que a ação de quem participa das CEBs está orientada para a construção do Reino de Deus, entendendo que «evangelizar é tornar presente o Reino de Deus no mundo» (EG 176).

As CEBs, com seu protagonismo em abrir novos caminhos, apontam para outro modelo eclesial: participativo, sinodal, comunitário e ministerial, na mesma perspectiva das primeiras comunidades do Novo Testamento. Apontam para a Igreja como Povo de Deus sobre a base da igualdade fundamental expressa por LG 32: «Em Cristo e na Igreja não há desigualdade» (cf. Gl 3,28; Cl 3,11). Esta igualdade fundamental apoia-se na fé e no batismo, na Palavra e no mistério Pascal, na caridade e na Eucaristia.

As CEBs e as três dimensões da ministerialidade eclesial

Na Igreja, como Povo de Deus na igualdade fundamental que se baseia no batismo (LG 32), «em Cristo não há nenhuma desigualdade» (cf. Gl 3,28; Cl 3,11). Do único e mesmo batismo derivam-se as três dimensões da ministerialidade eclesial: a participação na dimensão profética (LG, 12), a participação na dimensão sacerdotal e a participação na função real. Trata-se do tripé da vida eclesial nas CEBs: na dimensão profética, atuam na sociedade, particularmente nos âmbitos econômico, político, social, cultural e ecológico, a partir da perspectiva de uma salvação integral; na dimensão sacerdotal, a partir da Palavra celebrada comunitariamente, vive-se a fé a serviço dos irmãos e irmãs, seguindo o exemplo de Jesus de Nazaré, que sempre se dirigia aos pobres, aos enfermos e aos marginalizados; e na função real, as CEBs buscam

tornar presente o Reino de Deus no mundo, em meio às contradições da sociedade. Na vida das CEBs encontramos uma pluralidade de serviços, carismas e ministérios, que mostram a vivência de uma sinodalidade em ação, fruto do batismo.

A dimensão sociotransformadora da fé é constitutiva da maneira como Jesus entendeu sua missão (cf. Lc 4,18-19) e está vinculada à prática das primeiras comunidades cristãs (cf. At 4,34-35), assim como à Doutrina Social da Igreja. Nas CEBs, ao unir fé e vida, os cristãos e as cristãs também entram na luta política pela libertação dos pobres, buscando no seguimento de Jesus, forças para lutar pela transformação social. Agem no mundo por meio da missão, articulando-se com os movimentos sociais populares, com as pastorais sociais, com o movimento sindical, com os partidos políticos que defendem os direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras, com os povos indígenas e quilombolas que lutam para defender seus territórios e culturas, enfim, com os movimentos ecológicos que defendem os direitos da Terra, nossa Casa Comum.

3. PERSPECTIVAS DE SINODALIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS

O Concílio Vaticano II entendeu a Igreja como comunhão. A Conferência de Puebla acrescentou que a comunhão ocorre na participação. Mas, como ser Igreja comunhão e participação sem ser Igreja-comunidade? E como ser comunidade sem ser uma pequena comunidade, de tamanho humano? Não basta ser uma pequena comunidade para ser Igreja, é necessário ser uma comunidade fundada na Palavra, celebrada comunitariamente e vivida profeticamente no seio da sociedade autônoma. As CEBs buscam viver e dar testemunho deste perfil de Igreja, embora hoje enfrentem o desafio de repensar a forma de ser comunidade, no seio de uma sociedade fragmentada e individualista, que gerou uma crise de compromisso comunitário.

Além disso, as CEBs como eclesiogênese desafiam uma reestruturação, particularmente da paróquia, que em grande medida continua sendo massiva e centralizada no presbítero. Incluir o «caráter doméstico» na experiência cristã, seguindo o exemplo da *domus ecclesiale* da Igreja primitiva, pode contribuir muito para uma Igreja sinodal, baseada em relações fraternas e horizontais; para uma Igreja voltada

para o exterior, missionária no mundo, com uma perspectiva profética e transformadora.



Para conversar

- Qual é a imagem das CEBs em sua diocese ou paróquia? E quais são as razões que dão origem a essa imagem?
- Quais são os maiores desafios que as CEBs enfrentam hoje em dia? Procura-se responder a eles?
- Qual é a relação entre a *domus ecclesiae* da Igreja primitiva e as CEBs?

Para sinodalizar

- Apesar das inúmeras dificuldades, as CEBs se esforçam para existir. Em que elas devem mudar para responder melhor às necessidades do nosso tempo?
- De que maneira as CEBs, como «célula inicial da estruturação eclesial», questionam as estruturas atuais da Igreja e interpõem uma sinodalização efetiva das estruturas eclesiais?



PARTE III

**QUADRO OPERACIONAL
DE UMA IGREJA SINODAL
EM SUAS ESTRUTURAS**

CAPÍTULO 13

A ASSEMBLEIA PASTORAL EM UMA IGREJA SINODAL

A Assembleia Pastoral é a mediação estrutural do «nós» da Igreja, um organismo de globalização da ação evangelizadora, junto com o Conselho Pastoral, embora tenham diferentes funções. A Assembleia Pastoral é o Povo de Deus unido e reunido, um organismo de comunhão e participação de todos os batizados, com o fim de discernir e tomar decisões na Igreja. É na Assembleia que o «nós» da Igreja se torna realidade e o Povo de Deus se manifesta e atua como «sujeito comunitário e histórico» (DF 88).

1. CONTEXTUALIZAÇÃO PASTORAL

Historicamente, também na Igreja as práticas antecedem a abordagem teológica e a regularização jurídica e, com relação à criação de estruturas eclesiais, como a Assembleia Pastoral, não é diferente. A celebração de Assembleias Pastorais como instância de escuta, discernimento e tomada de decisões é uma prática muito difundida na América Latina há muito tempo e, nem sequer aparecem no Direito Canônico, por exemplo.

No processo do Sínodo da Sinodalidade, constatou-se que a realização de Assembleias Pastorais não é uma prática habitual na Igreja em todos os continentes. Normalmente, o que para a Igreja na América Latina é a Assembleia Pastoral, para as Igrejas em outros continentes é o Conselho

Pastoral, ao qual se atribui uma função de discernimento, junto com o pároco ou o bispo diocesano, que depois tomam as decisões.

Trata-se de um grande *déficit* de sinodalidade, já que a ausência de assembleias dá espaço para que as decisões sejam tomadas por poucos e de maneira autoritária, normalmente pelo clero, o que reforça uma Igreja piramidal e hierárquica.

2. A ABORDAGEM TEOLÓGICO-PASTORAL DE AGENOR BRIGHENTI

Não há como superar o binômio «clero-leigos» da eclesiologia pré-conciliar, sem a prática de celebrar Assembleias do Povo de Deus, expressão de uma Igreja toda ministerial, codificada em outro binômio: «comunidade-ministérios». É através da Assembleia que o *sensus fidei fidelium* se faz sentir e manifesta-se, e que tem como referência a Assembleia Litúrgica, que nas Igrejas Orientais é o lugar onde a Igreja realmente acontece e faz-se presente.

A Assembleia Pastoral como o «nós» de uma Igreja sinodal

Em uma comunidade eclesial, que precisa ser o sujeito da ação evangelizadora, o exercício da sinodalidade implica um processo apoiado em estruturas de comunhão, que são de dois tipos:

a) *organismos de globalização da ação*, que na Igreja Local são a Assembleia Pastoral e o Conselho Pastoral, nos diferentes âmbitos eclesiais - comunidade, paróquia, foranias e diocese. São organismos de globalização, pois são integrados por delegados de todos os segmentos do Povo de Deus, assim como por representantes dos diferentes serviços pastorais e os coordenadores dos diversos âmbitos eclesiais;

b) *mecanismos de coordenação*, que são as equipes de coordenação dos diversos serviços pastorais e dos diferentes âmbitos eclesiais, definidos sinodalmente e, preferencialmente, por votação. Não basta ter um coordenador, pois, em uma Igreja sinodal, o ministério de coordenação deve ser colegiado e não monárquico. O coordenador é, acima de tudo, o «primeiro responsável» no seio de uma equipe de coordenação.

O sujeito do ser e do agir eclesial de forma sinodal baseia-se em dois pilares básicos da eclesiologia do Vaticano II: em primeiro lugar, dado que a Igreja é a comunhão de todos os batizados, o sujeito do ser e do agir eclesial na sinodalidade é a comunidade eclesial em seu conjunto; em segundo, como não existe Igreja anterior nem exterior às Igrejas Locais, o ser e o agir sinodal da comunidade eclesial deve ocorrer sinodalmente, no seio da Igreja Local, e esta precisa agir em comunhão com as demais Igrejas Locais, seja no âmbito regional, nacional, continental ou de toda a Igreja.

Em relação com o primeiro pilar da sinodalidade, os sujeitos da Igreja são todos os batizados e, por conseguinte, o sujeito da ação evangelizadora é a comunidade eclesial que os congrega, já que não existe cristão sem Igreja. Neste sentido, uma Igreja sinodal precisa reger-se pelo princípio de que «o que concerne a todos deve ser discernido e decidido por todos». Especialmente, no segundo milênio, ocorrerá uma gradual centralização em torno do Papa e dos presbíteros das paróquias, em detrimento de uma Igreja sinodal, a partir das Igrejas locais.

Com o Concílio Vaticano II e o resgate da eclesiologia do Povo de Deus, ocorreu a passagem do binômio *clero-leigos* para o binômio *comunidade-ministérios*, com o conseqüente resgate de uma Igreja eclesiologicamente sinodal, embora sua realização ainda seja, em grande parte, uma tarefa pendente. É a comunidade eclesial, como comunhão de todos os batizados, o sujeito da Igreja, na corresponsabilidade de todos por tudo. Em uma «comunidade sujeito» da ação evangelizadora da Igreja, a comunhão não ocorre de maneira *vertical* — o leigo comunga com o presbítero, o presbítero com o bispo e o bispo com o Papa —, mas de maneira *horizontal*: comunhão entre todos os batizados no seio da Igreja Local, comunhão do presbítero e do bispo com seu povo e, a partir da Igreja Local, comunhão com as demais Igrejas Locais, entre elas a Igreja de Roma, na qual seu bispo, o Papa, preside a comunhão das Igrejas. Ora, a expressão da prática de uma comunhão vivida na horizontalidade das relações entre todos os batizados é a Assembleia Pastoral. É nela e por meio dela que a comunidade eclesial atua como

sujeito eclesial organizado, tanto no discernimento quanto na tomada de decisões relativas à ação evangelizadora.

No que diz respeito ao segundo pilar da sinodalidade, rompendo, por um lado, com o paroquialismo da eclesiologia pré-conciliar e, por outro lado, com o universalismo da Igreja pela sobreposição da particularidade romana sobre as Igrejas Locais, o Concílio Vaticano II situa o sujeito do ser e do agir de uma Igreja sinodalidade, que é a comunidade eclesial em seu conjunto, no seio da Igreja Local, onde se dá e faz presente toda a Igreja, embora não constitua a Igreja inteira.

Assim sendo, tanto as paróquias quanto os movimentos eclesiais, estes normalmente com um perfil universal ou internacional, devem estar inseridos no seio da Igreja Local, ali onde habitam ou vivem as pessoas que os integram. O «nós» da Igreja, que são todos os batizados, dá-se na Igreja a partir da comunidade eclesial à qual pertencem seus membros, sempre no seio da Igreja Local à qual pertencem. Não existem verdadeiros cristãos fora da Igreja Local, pois é nela que se faz presente toda a Igreja católica para, em comunhão com as demais Igrejas, constituir a Igreja toda, inteira. Conseqüentemente, é na Assembleia Pastoral diocesana que o «nós» da Igreja se realiza de fato como sujeito «comunitário e histórico». Sem a Assembleia Pastoral diocesana, o Povo de Deus fica sem uma estrutura capaz de concretizar o «nós» da Igreja, que é o Povo de Deus em seu conjunto.

Porém, é praticamente impossível que o «nós» da Igreja se torne realidade na Assembleia Pastoral da Igreja Local se esta não for a confluência das Assembleias Pastorais nos âmbitos que compõem a Igreja Local, como são as foranias, as paróquias e, no seio destas, as comunidades eclesiais. Em uma Igreja sinodal, para que o Povo de Deus seja sujeito «comunitário e histórico» da Igreja, é necessário que este realize o processo de escuta, discernimento e tomada de decisões, a partir das comunidades eclesiais que integram uma paróquia.

A Assembleia Pastoral como espaço de escuta, discernimento e tomada de decisões

As decisões na Igreja, quando são impostas ou não são um ato de todos os membros que integram o Povo de Deus em uma Igreja Local, deixam de ser decisões sinodais para tornarem-se autoritárias, definidas por alguns para que outros as executem. Por isso, as Assembleias em um processo sinodal não podem ser apenas consultivas, mas também deliberativas, o que não significa ignorar o clero ou quem preside uma comunidade eclesial ou a Igreja local, mas colocá-los no seio do Povo de Deus e a seu serviço, superando o modelo de uma Igreja configurada piramidalmente. A sinodalidade implica uma tomada de decisões compartilhada entre todos, condição para que todos sejam sujeitos na Igreja. O Documento Final do Sínodo da Sinodalidade vincula a decisão à escuta e ao discernimento de todo o Povo de Deus. Para isso, a Assembleia é uma mediação imprescindível, a estrutura eclesial que torna realidade o «nós» da Igreja.

Em uma Igreja sinodal, a Assembleia Pastoral é o espaço por excelência para o exercício de um *poder-serviço*, a forma cristã de exercer o poder que é a única forma congruente com o Evangelho. Em uma Igreja sinodal, o sujeito da Igreja não é o clero, mas a comunidade eclesial em seu conjunto, na corresponsabilidade de todos os batizados. Existem diferentes ministérios na Igreja, mas todos estão no seio da comunidade eclesial e a serviço desta. Todos estão insertos no seio da Assembleia, embora haja uma participação diferenciada pela diversidade de ministérios na Igreja.

Finalmente, em uma Igreja sinodal, as relações entre os âmbitos eclesiais e suas assembleias, seja no seio da Igreja Local ou no âmbito nacional e continental, assim como em relação à Cúria romana e ao Primado, devem ocorrer segundo o *princípio da subsidiariedade*. Este princípio, aplicado à Igreja, trata da autonomia dos âmbitos eclesiais mais básicos em relação aos mais amplos, o que lhes permite ser verdadeiros sujeitos e gerir a ação evangelizadora em seu contexto de forma autônoma e responsável.

No exercício da subsidiariedade, vai-se além de uma «descentralização» do poder na Igreja, no sentido de apenas alongar as rédeas de um comando que continua mantendo laços de dependência de um centro. O exercício da subsidiariedade conduz a uma «desconcentração» do poder na Igreja, na medida em que respeita e promove a autonomia dos âmbitos mais básicos, estabelecendo entre eles uma relação de apoio, ajuda e colaboração, e não de controle. Concretamente, no seio da Igreja Local ou Diocese, o exercício da sinodalidade, ao integrar o princípio da subsidiariedade, tanto a projeção da ação evangelizadora quanto sua execução e gestão, ocorre de baixo para cima. E, dado que a Igreja é Igreja de Igrejas Locais, a sinodalidade não termina na Diocese. Seguindo o princípio da subsidiariedade, a inter-relação das Igrejas Locais a nível nacional, continental e com a Igreja inteira, de forma indutiva, em forma de poder-serviço, é um imperativo para a vivência da sinodalidade eclesial.

3. PERSPECTIVAS DE SINODALIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS

Uma Igreja «comunhão e participação» (Puebla), em vista da missão, implica estruturas que lhe forneçam suporte. Na perspectiva da eclesiologia do Vaticano II, as estruturas e organismos da Igreja precisam ser promotores de comunhão e participação, e estar a serviço da ação evangelizadora, da missão. É em vista do exercício da comunhão e da missão evangelizadora que as estruturas eclesiais devem ser continuamente reavaliadas e, quando necessário, reajustadas ou, inclusive, criadas novas estruturas. As estruturas obsoletas ou ultrapassadas dificultam a comunhão e imobilizam ou estrangulam a missão da Igreja. Em uma Igreja sinodal, só podem ter lugar estruturas que promovam a comunhão, a participação e a missão.

O Documento Final do Sínodo da Amazônia enfatiza que a Igreja «precisa que suas comunidades estejam impregnadas de um espírito sinodal, sustentadas por estruturas organizativas de acordo com essa dinâmica, como autênticos organismos de comunhão» (n. 92). As estruturas, além de flexíveis, uma vez que são o suporte da ação evangelizadora, dada a dinâmica da ação, devem estar em «estado permanente de desaparecimento» (C. Duquoc). Uma boa estrutura que dá

suporte à ação, sempre vem depois dela e deve estar permanentemente aberta à obsolescência.



Para conversar

- Em sua diocese, há Assembleia Pastoral e Conselho Pastoral em todos os âmbitos: diocese, foranias, paróquia e comunidades?
- Quem participa desses órgãos e qual é a sua função?
- Por que não há Igreja sinodal nem corresponsabilidade de todos os batizados sem Assembleia Pastoral e Conselho Pastoral?

Para sinodalizar

- Para que a Assembleia Pastoral seja expressão de uma Igreja sinodal deve ser um espaço de escuta, discernimento e tomada de decisões. Quem a presidir deve ser membro dela e vincular a decisão à escuta e ao discernimento de todos.
- É fundamental para uma Assembleia Pastoral sinodal que esteja integrada por delegados dos diferentes âmbitos eclesiais, coordenadores de organismos e serviços pastorais, pois um problema é quando há uma representatividade falsa.

CAPÍTULO 14

OS CONSELHOS PASTORAIS EM SAÍDA À LUZ DE JOÃO 11-13

Se a conversão sinodal requer de cada batizado e de cada comunidade cristã uma passagem da indiferença diante da realidade, do desencontro e da fragmentação pastoral para uma experiência que fortaleça a escuta das vozes da época, a confiança recíproca, o acompanhamento e o cuidado mútuo e o serviço compartilhado, então, o ciclo pascal apresentado nos capítulos 11 a 13 do evangelho de João, pode iluminar e inspirar esse processo de transformação sinodal: em Jo 11 destaca-se a coragem de ir ao encontro do outro em meio às vicissitudes; em João 12 a proatividade e a capacidade de receber dos outros; e em Jo 13 a atitude de serviço inspirada nas experiências vividas.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO PASTORAL

Como parte da renovação da Igreja, o Concílio Vaticano II propôs que, a fim de cumprir a missão e na medida do possível, fossem constituídos conselhos nos quais clérigos e religiosos cooperassem com os leigos, dentro dos níveis paroquial ou interparoquial, diocesano ou interdiosesano, nacional ou internacional (cf. AA 26a).

O Documento Final do processo sinodal compila a proposta de que os conselhos pastorais, sejam eles diocesanos ou paroquiais, sejam obrigatórios, à semelhança do Conselho Presbiteral e do de Assuntos Econômicos (cf. DF 104). Eles constituem um dos organismos de participação e articulação sinodal propostos, junto a outros conselhos e demais instâncias constitutivas da participação, como as Assembleias Diocesanas ou Paroquiais e os Sínodos Diocesanos (cf. DF 103, 107 e 108).

2. A ABORDAGEM TEOLÓGICO-PASTORAL DE CAROLINA BACHER MARTÍNEZ E BERNARDETH CAERO BUSTILLOS

Os Conselhos Pastorais são organismos que concretizam a sinodalidade em sua dimensão estrutural e a mediam quando configurados a partir de um estilo sinodal. As Assembleias e os Sínodos Diocesanos têm prevalência por expressarem, de modo significativo, o Povo de Deus peregrino como Igreja local e, portanto, constituem os sujeitos pastorais prioritários do discernimento enculturado. Já os conselhos destacam-se pela possibilidade de maior periodicidade e, por isso, favorecem as ponderações e decisões acerca do processo pastoral que recebe as opções diocesanas.

O perfil e a composição dos Conselhos Pastorais: uma comunidade orgânica corajosa e atenta à realidade dos outros

O anseio de participação social e eclesial que caracterizou o processo de recepção conciliar diminuiu. O momento presente caracteriza-se por certa crise de participação, por uma concepção individualista da felicidade e da salvação, pelo aumento das desigualdades e pelo desencanto com a democracia (cf. DF 20 e 47-48). Em meio desses processos, também se escuta o anseio das pessoas e dos coletivos por serem acolhidos e por sentirem-se reconhecidos em uma comunidade concreta (cf. DF 48). Diante dos desafios que suscita a vida social e eclesial ameaçada, e ameaçadora, por diversos abusos, os cristãos sentem a tentação de isolarem-se da sociedade e de viverem uma pastoral fragmentada, ao mesmo tempo em que expressam um clamor por encontrar espaços de

cura, reconciliação e reconstrução da confiança dentro da Igreja (cf. DF 20, 46 e 48).

A experiência comunitária tem suas tensões que provocam dúvidas e medos. O texto de Jo 11 permite aproximar-se delas a partir do cotidiano. Jesus irá contra falsas seguranças que aparentemente querem proteger a vida e camuflam-se atrás de grupos ou serviços (Jo 11,49-50). É assim que o sinal de vida concedida a Lázaro será também o sinal que levará Jesus à sua sentença de morte. Daí a importância da coragem de apostar em comunidades que promovam vida e gradualmente vão curando feridas dentro das comunidades que causaram morte.

Os conselhos pastorais constituem uma oportunidade orgânica de encontro e de opção por percorrerem juntos o caminho da escuta dos dinamismos pascais sociais e eclesiais, a partir da diversidade eclesial que configura cada comunidade cristã. O processo de implementação sinodal é um convite de Jesus a cada comunidade e à Igreja diocesana para deixarem-se comover, abandonarem o isolamento e saírem de si juntos e de maneira orgânica, para avaliarem e proporem as respostas missionárias que impliquem uma promessa de vida para aqueles que encontrarem no caminho (cf. DF 110).

Para compor o conselho, algumas dioceses e paróquias têm procedimentos definidos em seus estatutos, porém, é importante que sejam revisados de acordo com as propostas sinodais. O Documento Final considera oportuno que o mesmo procedimento de eleição inclua uma consulta sinodal e sua posterior deliberação comunitária (cf. DF 105). Neste ponto, é conveniente prestar atenção às experiências já realizadas, nas quais os conselhos diocesanos foram formados com representantes dos conselhos paroquiais e estes, por sua vez, com participantes dos conselhos das pequenas comunidades (cf. DF 107). A reflexão sinodal também tem estado atenta para que todos os que integram os conselhos pastorais tenham a faculdade de propor temas para tratar na ordem do dia (cf. DF 105).

Assim, a cena apresenta-nos a Jesus junto a um doente terminal, duas mulheres, outros discípulos e demais pessoas. A reflexão sinodal convida-nos a considerá-los também protagonistas destacados nos órgãos de participação: “de modo que se favoreça uma maior implicação das mulheres, dos jovens e de quem vive em condições de pobreza ou marginalização” (DF 106).

A função do cuidado mútuo perante os desafios do discernimento pastoral

Entre os desafios atuais está o fato de muitas pessoas sofrerem solidão e marginalização, especialmente nas grandes cidades; carregam o peso de relações feridas pelas suspeitas, pelas divisões e por uma crise global da confiança que também afeta a Igreja (cf. DF 55 e 113). Percebe-se o desejo de relações mais autênticas, significativas e saudáveis que estão como uma semente que o Espírito plantou (cf. DF 50 e 56). Os ministros ordenados expressaram tanto a alegria pelo seu ministério quanto o sentimento de estar sobrecarregados para atender a todas as necessidades (cf. DF 74).

No relato de Jo 12, Jesus está na casa de seus amigos. Pode-se observar que Jesus é capaz de descansar e deixar que seus amigos cuidem dele. Na cena, Maria, com uma atitude de muita valentia, ungiu os pés de Jesus com perfume e secou-os com seus cabelos (Jo 12,3). Jesus deixa-se cuidar por seus amigos, descansa nesse momento de agradecimento (Jo 12,10-11). A cena ajuda a compreender que assumir a realidade em comunidade alivia o peso do serviço pastoral. Essa experiência também é ameaçada por narrativas que buscam resoluções concretas e rápidas.

Essa cena em Betânia, onde Jesus acolhe os gestos de amizade de seus amigos, mostra a importância de não apenas servir, mas também de ser servido. Os conselhos pastorais constituem oportunidades de cuidado mútuo na comunidade cristã, por meio da colaboração na missão entre os ministros ordenados e destes com o restante do Povo de Deus, distinguindo-se o que é comum a todos pelo batismo, o que é próprio do ministério ordenado e aquilo que deste pode ser delegado. Em particular, implica consolidar relações que expressam a reciprocidade entre homens e mulheres (cf. DF 52). A comunidade reencontra-se nos

conselhos pastorais com a oportunidade de fortalecer um espírito de confiança mútua, que não é ingênuo, pois ao mesmo tempo em que confia nos outros, cuida da própria vida e da vida alheia diante de suas fraquezas (cf. DF 80). Essa dinâmica supõe e propicia uma *dupla conversão relacional*: em algumas ocasiões, implica aceitar com Jesus a vulnerabilidade e deixar-se cuidar e acompanhar, também quando se exerce um serviço de liderança ou de autoridade eclesial. Aliás, pede a coragem de oferecer os dons que o Espírito semeou em cada uma e cada um (cf. DF 77).

A colaboração nos conselhos pastorais é mediada pelo discernimento no qual se oferece a troca de dons que dá suporte comunitário à missão. A Conversa no Espírito é um ponto de referência que enriquece os métodos de discernimento pastoral antecedentes (cf. DF 45 e 105). A prestação de contas, a avaliação e a comunicação transparente comportam uma mediação adequada para fortalecer a confiança mútua e responsável (cf. DF 46, 55, 56, 74, 80, 97 e 108).

O Conselho Pastoral como laboratório de serviço em corresponsabilidade diferenciada

A chave de um conselho pastoral é saber estar disponível e romper a zona de conforto, à imagem de Jesus, criando, assim, espaços de sinodalidade. Jesus rompe, a partir de sua atitude de serviço, não apenas um aspecto hierárquico, mas também a percepção de certos deveres atribuídos a pessoas específicas, solidarizando-se com a prioridade do serviço e a disponibilidade acima de tudo. Assim como em Jo 11 e Jo 12, em Jo 13 observa-se uma postura de desconforto, semelhante à de Pedro, a quem custa compreender por que Jesus assume essa atitude de serviço. (Jo 13,6-8). A capacidade de não apenas dar, mas também de receber, pode traçar pontes para a responsabilidade compartilhada por todos os integrantes dos conselhos pastorais.

A perspectiva sinodal implica realizar opções como prática de serviço comunitário, isto é, abandonando o clericalismo operante em ministros ordenados e em leigos (cf. DF 74), e articulando os discernimentos e opções entre instâncias de participação diversas (assembleias, conselhos diocesanos, conselhos paroquiais etc.).

À luz de João 13, a autoridade como serviço dos ministros ordenados transforma as tendências de concentrar o poder, decidir de maneira arbitrária ou abandonar o discernimento, em opções por uma ministerialidade que discerne comunitariamente e assume responsabilmente — isto é, de forma vinculada à deliberação compartilhada, mas sem abandonar a responsabilidade última — a carga da decisão pastoral no plano comunitário-institucional (cf. DF 91). Para os demais, a participação como serviço transforma a rejeição ao serviço da autoridade ou a ausência comunitária em uma participação responsável, que opta por ser ativa nos processos de consulta, deliberação e elaboração das decisões, segundo as instâncias de convocação previstas; e que acolhe ativamente sua implementação, por meio de decisões comunitárias e pessoais subsequentes, em seus contextos e serviços cotidianos. (cf. DF 91 e 93). Dessa forma, vive-se a corresponsabilidade diferenciada também no plano das decisões institucionais, comunitárias e pessoais diversas e poliédricas.

A cena de João 13 apresenta a rejeição de Pedro. Jesus acompanha o conflito que a sua proposta gera, abrindo uma conversa com ele, que dá lugar à sua conversão. É um encontro de liberdades no horizonte do Reino que fortalece a conversão pastoral e configura o modelo servil do discipulado missionário: amar-se e servir-se uns aos outros. Cada uma das decisões requer ser tomada de forma responsável. Isso supõe conjugar processos de discernimento comunitário com discernimento pessoal. É possível que a busca evidencie conflitos de interpretação e decisão que não chegam a resolver-se nos tempos e espaços previstos. Para favorecer a tomada de decisões consensuadas, é conveniente incluir o serviço de pessoas mediadoras.

A implementação-recepção das opções pastorais realizadas requer avaliações processuais com espírito de transparência e metodologias participativas que abranjam a multiplicidade das dimensões pastorais, para destacar tanto os aspectos positivos quanto aquelas áreas que necessitam melhorar; isso supõe a definição de mecanismos de avaliação e comunicação em cada Igreja local e em cada comunidade (cf. DF 95, 100 e 101).

3. PERSPECTIVAS DE SINODALIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS

Ao reunir-se nos conselhos pastorais, promove-se uma experiência de acompanhamento e cuidado mútuo para compartilhar, com confiança, o peso dos desafios pastorais contemplados e discernidos. Constitui a oportunidade de percorrer práticas de conversão relacional entre ministros ordenados e destes com o restante do Povo de Deus, especialmente com as mulheres, os jovens e as pessoas em situação de pobreza e sofrimento, chamadas a oferecer com coragem os próprios dons.

Os conselhos pastorais são estruturas que permitem organizar o discernimento pastoral em diversas etapas e com variedade de aportes e metodologias, que se nutrem da experiência de oração e celebração aberta ao Espírito. Podem conformar-se como verdadeiras escolas para ensaiar a escuta à realidade, o acompanhamento mútuo e o serviço compartilhado aos outros, reconfigurando as relações de poder na comunidade e descobrindo juntos como se ressignificam os perfis e as decisões eclesiais em corresponsabilidade diferenciada, segundo o evangelho vivido nas tramas culturais locais, sempre em transformação. Constituem um sujeito coletivo de avaliação e comunicação transparente ao resto do Povo de Deus e à sociedade.



Para conversar

- Na sua comunidade, paróquia ou diocese, existe Conselho Pastoral? E ele tem Estatuto?

- À luz desta reflexão, o que seria necessário modificar no Estatuto e nas práticas do Conselho sobre sua constituição, articulação, discernimento, decisões, avaliação e comunicação à comunidade eclesial e à sociedade?

Para sinodalizar

- Para concretizar uma Igreja sinodal, cada comunidade, paróquia ou diocese requer a Assembleia Pastoral e o Conselho Pastoral, dois organismos que possibilitam ao Povo de Deus ser sujeito ativo e afetivo, quando são constituídos e funcionam de maneira sinodal. O Conselho não é um organismo meramente administrativo e técnico. Sua marca pastoral implica o cuidado e o acompanhamento não apenas dos processos pastorais, mas também das pessoas que o integram e integram a comunidade eclesial.

CAPÍTULO 15

O SÍNODO DIOCESANO

Uma nobre instituição, evento e escola de sinodalidade para a Igreja Local

O primeiro nível de sinodalidade ocorre nas Igrejas Locais (Papa Francisco).

Em uma reflexão sobre a sinodalização das estruturas eclesiais, parece essencial deter-se no sínodo diocesano. De fato, por sua natureza, é uma instituição que expressa e realiza a forma sinodal da Igreja, mas é necessário perguntar-se o que implica celebrar hoje um sínodo diocesano, no horizonte da autoconsciência e da prática eclesial amadurecida durante o Sínodo 2021-24?

1. CONTEXTUALIZAÇÃO PASTORAL

O Sínodo Diocesano está presente em todo o itinerário histórico da Igreja e seu perfil tem sido continuamente redefinido. Existem diferentes formas de fazer acontecer a sinodalidade no seio da Igreja Local, mas o Sínodo Diocesano é um organismo singular. Muitas vezes, não se recorre aos Sínodos Diocesanos por sua complexidade, estruturas, normas e processo demasiado longo.

No entanto, o Sínodo da Sinodalidade propõe este organismo histórico, com um perfil inspirado na própria dinâmica sinodal, que envolveu todo o Povo de Deus na escuta, discernimento e tomada de decisões. O Documento Final permite-nos captar uma nova configuração dos sínodos diocesanos, relevante para o nosso momento eclesial, pelos sujeitos envolvidos, sua finalidade e as dinâmicas de implementação.

2. A ABORDAGEM TEOLÓGICO-PASTORAL DE SERENA NOCETI

A celebração de sínodos diocesanos tem acompanhado a história da Igreja desde o primeiro milênio, expressando e realizando, em cada etapa, os modelos eclesiais e eclesiológicos específicos de cada época.

O sínodo diocesano: uma instituição eclesial em evolução

O primeiro sínodo de uma Igreja local de que temos notícia foi celebrado em Auxerre, no ano de 585. O protagonista era o clero: não se menciona a presença de leigos/as nesta assembleia, em uma época em que a contribuição dos leigos para a vida da Igreja começava a ser muito limitada e os ministros ordenados eram reconhecidos como únicos protagonistas da vida eclesial. Já se observava duas dinâmicas e dois objetivos que se repetiriam ao longo da história: aplicar o decidido pelas instâncias superiores (a nível provincial ou da Igreja universal) e promulgar disposições específicas para responder às necessidades pastorais locais.

Entre os séculos VI e IX, a Igreja viveu uma época sinodal muito ativa, porém, após a reforma carolíngia, passaram a realizar-se menos sínodos, devido, também, à dificuldade do clero rural em chegar aos centros urbanos. O marco teológico de referência tornou-se o de uma eclesiologia universalista e hierárquica, na qual a unidade é concebida a partir de uma perspectiva de uniformidade e homogeneidade.

O IV Concílio de Latrão, em 1215, é o primeiro concílio que define a forma de celebração, a periodicidade e os participantes dos sínodos diocesanos (cân. 6): a cada ano, os clérigos de uma diocese devem ser convocados em assembleia sinodal (*annuatim*), para aplicar o que foi estabelecido pelos sínodos provinciais/regionais. Depois do século XIII

e, em particular, nos séculos XVI e XVII, o sínodo diocesano torna-se um instrumento habitual de governo para os bispos. O protagonista principal é o bispo, pastor da diocese; os presbíteros estão presentes, mas são passivos e não lhes é pedida nenhuma contribuição elaborada. A dinâmica comunicativa e participativa é unidirecional: do centro romano para a periferia (da província para a diocese), do bispo para o clero e para o povo de Deus. A intenção é aplicativa e não de reelaboração dos dados recebidos; não existe, salvo em raras ocasiões, a necessidade de responder a necessidades pastorais locais específicas.

Uma mudança substancial para a teologia do sínodo diocesano é a que ocorre com o Concílio Vaticano II. Em particular, são determinantes: a) a visão da Igreja como povo de Deus (LG cap. II) e o reconhecimento da contribuição de todos os *christifideles* com sua palavra, seus carismas e seus ministérios; b) o redescobrimento inicial da Igreja local (CD 11, LG 23) e das dinâmicas de inculturação da fé e da Igreja (AG 22, LG 13); c) a solene declaração sobre a natureza sacramental do episcopado, a apresentação do ministério do bispo na Igreja local que lhe foi confiada com a adoção do esquema dos *tria munera Christi* (*docendi, sanctificandi, regendi ac pascendi*) e o abandono do modelo das duas potestades (*potestas ordinis e potestas iurisdictionis*).

No Concílio Vaticano II, existe uma visão muito diferente do sínodo. A assembleia sinodal integra os diferentes componentes do povo de Deus, começando pelos leigos, homens e mulheres. O bispo, com seu *ministerium communitatis* constitutivo (LG 20), mantém um papel central, mas as formas de relação e comunicação existentes são diferentes das que, durante séculos, haviam marcado a celebração de um sínodo: experimenta-se e coloca-se em prática uma comunhão na comunicação dialógica, multidirecional, na qual todos – com diferentes carismas e ministérios – são sujeitos da palavra (LG 12).

Também é diferente a finalidade: a Igreja local, reconhecida como porção (*portio*) do povo de Deus (CD 11), está chamada a desenvolver e encarnar sua missão nesse contexto local específico, nessa cultura e história da qual é protagonista. Em primeiro lugar, há um fim e uma *intenção* pastorais, que se traduzem em muitos sínodos diocesanos em

uma ampla reflexão sobre como receber e traduzir a eclesiologia do Vaticano II no contexto específico de uma diocese.

O sínodo diocesano e sua configuração canônica: sujeitos e finalidade

O CIC de 1983 propõe, no horizonte da eclesiologia do Vaticano II, uma nova normativa para os sínodos diocesanos: “uma assembleia de presbíteros e outros fiéis da Igreja particular, eleitos para ajudar o bispo diocesano no bem de toda a comunidade diocesana”. A finalidade é dupla: ajudar o bispo com relação a um fim último, aqui

De synodis diocesanis agendis, promulgada em 1997, apresenta a relação entre o bispo e a assembleia sinodal com diferentes ênfases: reafirma com força o poder do bispo, privilegia de maneira quase exclusiva a função legislativa do bispo e, sobretudo, limita o recurso a mecanismos eletivos-representativos na designação dos membros e a liberdade de debate da assembleia, já que não podem ser abordadas as questões doutrinárias abertas sobre as quais o magistério ainda não se pronunciou.

Uma síntese mais equilibrada e uma releitura mais adequada da prática sinodal pós-conciliar é a que propõe o Diretório para os bispos de 2003, *Apostolorum successores*: a autoridade do bispo é entendida no âmbito da ação sinodal em suas fases de preparação, programação e celebração e na vontade de alcançar um consenso na assembleia. O bispo, embora livre como único legislador no sínodo, “não se afastará das opiniões ou votos expressos por ampla maioria, salvo por motivos graves de caráter doutrinal, disciplinar ou litúrgico” (n. 171).

A finalidade do sínodo, após o Concílio, já não é meramente aplicar o que foi decidido por instâncias superiores. O diretório *Ecclesiae imago*, no n.º 163, indica cinco objetivos correlacionados: adaptar as leis universais à Igreja particular; indicar métodos de trabalho apostólico; superar as dificuldades no apostolado e no governo; estimular iniciativas pastorais e realizá-las; corrigir eventuais erros na fé e nos costumes.

Processo sinodal 2021-24: o sínodo diocesano, realização de uma Igreja local sinodal

No horizonte do Sínodo dedicado à sinodalidade, como dimensão constitutiva e *modus vivendi et operandi* da Igreja, o sínodo diocesano é agora reconhecido como primordial para a vida de uma Igreja local. Há uma “ruptura fenomenológica” entre os sínodos pré-conciliares e os pós-conciliares, e uma “virada hermenêutica” sobre a natureza e a identidade do sínodo diocesano:

a) Em primeiro lugar, o Sínodo diocesano aparece como *um espaço e um acontecimento no qual se realiza a corresponsabilidade diferenciada* de todos os *christifideles*. O Sínodo diocesano é celebrado e vivido como *opus commune* na interação comunicativa e decisória de “um” (o bispo), de “alguns” (presbíteros, agentes pastorais, especialistas, teólogos etc.) e de “todos”.

b) Todas as pessoas batizadas são sujeitos: existe um “poder de palavra” de todos e todas pela unção batismal, mas exercido de maneira diferenciada segundo os carismas recebidos.

c) O bispo não exerce o seu *munus* de legislador isolado do coro eclesial, mas conclui e sintetiza os frutos da sabedoria e dos carismas de todo o povo de Deus, animado e feito crescer por ele.

Os desafios abertos: documentos orientativos e práticas sinodais

Já não se considera o sínodo diocesano apenas como uma “ajuda ao bispo” em sua função legislativa na diocese; hoje, ele é compreendido em seu duplo aspecto de “ato de governo e acontecimento de comunhão” e, sobretudo, como “vértice das estruturas de participação” e “acontecimento de graça”, no qual se expressa, manifesta-se e realiza-se a forma sinodal da Igreja.

O sínodo diocesano não se reduz a um momento de assembleia, mais ou menos prolongado: está em jogo um processo no qual se expressa a Igreja local e do qual a assembleia constitui um momento imprescindível de recolhimento, debate e síntese, mas nunca isolado

da escuta prévia de todos e da posterior recepção dos documentos orientativos e legislativos promulgados.

O sínodo diocesano, ao contrário de outras instituições sinodais e participativas, está relacionado por sua própria natureza com a identidade específica de uma igreja local. O “lugar” não é um cenário no qual “se encarna” uma natureza – abstrata, neutra, aistórica – da Igreja, mas o contexto antropológico, social e cultural que qualifica a identidade daquela *portio populi Dei* e a própria forma de fazer/ser em sínodo (CD 11).

3. PERSPECTIVAS DE SINODALIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS

Ao pensar na sinodalização das instituições eclesiais, é necessário repensar também o sínodo diocesano, instituição que, mais do que qualquer outra, permitiu, no período pós-conciliar, intuir e experimentar a natureza sinodal da Igreja.

Algumas perspectivas:

a) Em um sínodo, entrar em um *tema limitado*, que possa ser abordado em um prazo não muito amplo e que possa dar lugar a decisões concretas, definidas, também, no plano normativo e, portanto, verificáveis quanto à sua aplicação efetiva.

b) Adotar um método adequado: o exercício do *munus docendi et regendi* do bispo não pode ser isolado do *munus* profético e real de todos os membros do povo de Deus. A aparição de uma opinião majoritária, identificável por meio do voto, auxilia no discernimento do bispo que, somente em casos graves, pode afastar-se da opinião expressa por grande parte de sua Igreja.

c) Pensar nas condições de continuidade, formular normas precisas e indicar as instituições e os momentos para a fase posterior ao sínodo. As condições para dar continuidade podem ser identificadas em três direções: trabalhar antes e durante a celebração sinodal, para criar as estruturas comunicativas e os processos decisórios que se deseja manter depois; elaborar um projeto de reforma que promova a visão ideal

amadurecida com suas motivações, acompanhada de normas, poucas e claras, que incidam os mecanismos e dinâmicas de desenvolvimento da vida da Igreja local; planejar a fase de recepção, definindo os tempos, os sujeitos, as ações e as estruturas que devem ser colocadas em prática, com algumas poucas normas funcionais para o processo.



Para conversar

- Quais aspectos do sínodo diocesano têm os processos de projeção da pastoral em uma diocese? A metodologia de assembleias a partir das comunidades, passando pelas paróquias e foranias/arciprestados, desemboca na assembleia diocesana e em um plano de pastoral diocesano?
- Qual é a diferença desses processos de elaboração de um plano diocesano de pastoral a partir das comunidades com um Sínodo Diocesano?
- Quais são as vantagens e desvantagens de um e de outro?

Para sinodalizar

- A Igreja Local precisa de uma mediação institucional, representativa de todo o Povo de Deus, que desencadeie periodicamente um processo de avaliação e projeção da ação evangelizadora em seu contexto.
- O sínodo diocesano continua muito pertinente e relevante, seja para receber proposições originadas de agrupamentos de Igrejas ou da Igreja inteira, seja para responder aos desafios de seu contexto.

CAPÍTULO 16

CONFERÊNCIAS EPISCOPAIS E ASSEMBLEIAS DO POVO DE DEUS OU CONSELHOS SINODAIS A NÍVEL NACIONAL

Estado da questão e perspectivas

O Documento Final (DF) da assembleia sinodal de outubro de 2024 concentra a reflexão sobre as conferências episcopais, em um número específico no capítulo V, acerca da conversão dos vínculos (DF 125). Refere-se a conceitos e problemáticas-chave que, por um lado, caracterizam teologicamente este organismo surgido no século XIX e que, por outro lado, indicam alguns passos para sua ulterior renovação.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO PASTORAL

Conscientes da história e dos debates em curso, a renovação das conferências episcopais reclama, em primeiro lugar, avançar a agenda pendente nas questões acerca da natureza teológica e jurídica e da competência doutrinal e disciplinar no âmbito de uma eclesiologia entendida como Igreja de Igrejas.

Em segundo lugar, permear a compreensão desse organismo e sua renovação com várias linhas essenciais – como, por exemplo, as práticas eclesiais que o DF propõe para a transformação de relações, processos e estruturas no âmbito de uma corresponsabilidade diferenciada – é outra abordagem indispensável em um programa de renovação que este capítulo oferece.

2. A ABORDAGEM TEOLÓGICO-PASTORAL DE CARLOS SCHICKENDANTZ

Abordam-se, aqui, algumas temáticas ou perspectivas sobre as conferências episcopais, oferecendo um panorama do estado da questão, uma análise dos pontos em aberto que aguardam um desenvolvimento ulterior e uma clarificação dos passos a percorrer no âmbito do presente processo sinodal. Além disso, apresenta-se o desenvolvimento em alguns contextos eclesiais nacionais de novos organismos como a Assembleia Nacional do Povo de Deus ou o Conselho Sinodal.

Descrição, não definição, das conferências episcopais no Concílio Vaticano II

O documento conciliar *Christus Dominus* (CD) não quis dar uma definição das conferências episcopais. Reconhecendo a dificuldade de tal tarefa, ofereceu apenas uma descrição delas: “a Conferência Episcopal é como (*veluti*) uma assembleia na qual os sagrados pastores de uma nação ou território exercem conjuntamente sua missão pastoral, para promover o maior bem que a Igreja oferece às pessoas, especialmente por meio de formas e métodos de apostolado adequadamente adaptados às circunstâncias da época”. (CD 38, 1).

Não há uma definição, mas sim uma caracterização de seus elementos distintivos. Trata-se de um sujeito coletivo peculiar, que requer uma vontade associativa dos bispos, expressa no “exercer conjuntamente”, institucionalizado. O âmbito comum do trabalho pastoral conjunto é dado pela “nação ou território”. O *munus* pastoral, exercido conjuntamente (*coniunctim*), caracteriza-o. A tarefa de adaptação às circunstâncias do próprio tempo e lugar também é um elemento central.

No horizonte da comunhão das Igrejas

A quase ausência da eclesiologia local, particularmente em LG 22-23, dedicados ao episcopado e à colegialidade, também determinou a perspectiva das conferências episcopais. No Concílio Vaticano II, a reflexão estruturava-se no binômio bispos-primado; faltava, quase que completamente, um tratamento da relação entre o colégio dos bispos e a comunhão das Igrejas locais.

Daí que a perspectiva primária para compreender a natureza das conferências episcopais parece ser o *munus* (ofício) dos bispos, em sua Igreja Local, no horizonte da *communio ecclesiarum*, embora a correlação entre comunhão de igrejas (*communio ecclesiarum*) e comunhão de bispos (*communio episcoporum*), que se realiza no colégio e na solicitude por todas as Igrejas (*sollicitudo omnium ecclesiarum*), não seja formulada claramente no processo conciliar.

Inculturação, catolicidade e perspectiva missionária: enfoques-chave

Outra vertente teológica importante emana do parágrafo de LG 23, já citado. Há uma vinculação que se realiza entre as organizações de Igrejas – *communio ecclesiarum* – e as dimensões culturais diversas das regiões: essas Igrejas “têm uma disciplina própria, uns ritos litúrgicos e um patrimônio teológico e espiritual próprios” (LG 23d). Além disso, as conferências episcopais aparecem situadas no coração de um triplo dinamismo: entre a inculturação, a catolicidade e a perspectiva missionária.

Neste sentido, o DF no número dedicado às conferências (DF 125), refere-se a AG 22, expressando com clareza o quadro teológico-pastoral, cultural e missionário no qual as conferências devem ser compreendidas. Além disso, o reconhecimento da importância da “pluralidade dos contextos” e do “pluralismo de culturas” (DF 40) e, paralelamente, a tarefa de “responder de maneira adequada aos diferentes contextos” (DF 77) pode ser considerado como outra linha condutora no documento, carregada de consequências teológico-pastorais (DF 114).

As conferências episcopais no Código de Direito Canônico (CIC): aquisições, limitações e questões em aberto

A análise sobre as conferências episcopais no CIC de 1983 tem grande complexidade (cân. 447-459). Por um lado, há passos positivos importantes, como o reconhecimento das conferências como “uma instituição permanente” dotada de certas estruturas estáveis e de personalidade jurídica (cân. 447; 449, 2), além de oferecer uma ampla lista de competências atribuídas a elas na ordem legislativa, administrativa e em cooperação com outros órgãos de governo na Igreja.

No entanto, o Código não fundamenta as competências das conferências episcopais no instituto jurídico da própria conferência, mas as constrói a partir dos casos particulares e das situações concretas. Esta observação revela aspectos significativos sobre a concepção que o direito eclesial tem da conferência episcopal: sob uma perspectiva da teoria das competências, ela não possui autonomia estrutural, mas é configurada em função de critérios de utilidade, ou seja, em torno daquilo que convém regular, de maneira uniforme, no âmbito nacional ou regional.

O motu proprio Apostolos suos (1998): um passo adiante, porém insatisfatório

O Documento renunciou a detalhar a fundamentação teológica, situando a conferência episcopal em um âmbito mais disciplinar. Em particular, à pergunta de que se as conferências episcopais podem realizar uma declaração doutrinal, *a resposta é afirmativa*. Estabelecem-se condições para que tal ensino seja legítimo e obrigue os fiéis de uma região a aderir a elas com um *obsequium religiosum*: a) deve ser realizada em uma reunião plenária, não por comissões das conferências; b) deve ser aprovada de forma unânime; c) se for aprovada por dois terços dos membros, mas não alcançou a unanimidade, não pode ser publicada sem a revisão (*recognitio*) da Sede Apostólica (ApS 22).

O fruto mais claro com que o documento contribuiu foi o esclarecimento da capacidade magisterial das conferências episcopais. No entanto, o documento requer, ou a unanimidade total ou a *recognitio* de Roma, em um texto aprovado por dois terços dos membros da conferência. Com isso, supõe-se que a autoridade doutrinal reside, propriamente, em apenas dois níveis: no nível universal, do papa e do colégio dos bispos e, no nível local, do bispo diocesano. Isso significa que o documento, claramente, supõe que a autoridade da conferência provém daquela que cada bispo individual aporta. Nesse caso, trata-se de uma ação coletiva, mas não colegial.

Novas aproximações a outras línguas no pontificado de Francisco (2013-2025)

A contribuição de Francisco é um sinal relevante, mas sem consequências teológicas e canônicas mais precisas: o *motu proprio Magnum principium* (2017) modifica o cân. 838 do CIC e concede maior liberdade e autoridade às conferências no assunto das traduções dos livros litúrgicos; um tema de destaque nos processos de adaptação e inculturação como se advertiu nos debates conciliares (SC). Outro fator que pode ser considerado é a autocompreensão da cúria romana e sua relação com as conferências na constituição apostólica *Praedicate evangelium*, uma relação de serviço, não de controle (2022).

Assembleias do Povo de Deus ou Conselhos Sinodais – Caminhos para uma sinodalidade institucional em nível nacional

Uma expressão significativa do processo sinodal em curso é a proposta – ainda em desenvolvimento – de constituir assembleias do Povo de Deus ou conselhos sinodais nacionais como instâncias permanentes e estruturais da vida eclesial. Longe de serem simples eventos consultivos, essas assembleias ou conselhos tendem a configurar-se como espaços deliberativos, representativos e corresponsáveis, onde as diversas vocações da vida da Igreja participam do discernimento comum. Nessa perspectiva, tais assembleias são compreendidas como estruturas articuladas com as conferências episcopais nacionais, complementares, em estreita relação.

Dois exemplos significativos com características diversas:

Alemanha. É a tentativa mais avançada de estabelecer uma estrutura nacional sinodal permanente, com participação deliberativa e vinculante de leigos/as, religiosos/as, presbíteros, diáconos e bispos em condições de corresponsabilidade real. Trata-se de uma proposta que excede o modelo consultivo e aproxima-se de uma forma estrutural do *sensus fidei fidelium* institucionalizado no plano nacional, paralela à Conferência Episcopal Alemã (DBK), embora ainda sem um reconhecimento canônico.

O órgão central foi a Assembleia Sinodal (*Synodalversammlung*), composta por aproximadamente 230 membros, incluindo todos os bispos diocesanos e uma maioria de representantes leigos (homens e mulheres), religiosos/as, presbíteros e diáconos. Cada uma das pessoas participantes tinha igualdade de voz e voto, o que transformou esta assembleia em um exercício concreto de sinodalidade paritária, em um sentido, e diferenciada, em outro, de acordo com a diversidade de ministérios e responsabilidades.

Um dos frutos mais significativos foi a proposta aprovada – com mais de 90% dos votos a favor – de criar um Conselho Sinodal permanente (*Synodaler Rat*), que funcionaria como uma estrutura estável de deliberação e orientação da vida eclesial na Alemanha.

Brasil. A Igreja no Brasil, por sua vez, tem desenvolvido, com notável continuidade, uma Assembleia Nacional dos Organismos do Povo de Deus que, sem ter ainda um status canônico formal, funciona como uma instância nacional sinodal estável. Esta experiência se articula com a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), de maneira complementar, e representa uma prática concreta de sinodalidade estruturada, orientada a expressar e encarnar o *sensus fidei fidelium* em chave institucional.

Embora essa assembleia ainda não tenha um estatuto aprovado no âmbito do direito canônico, sua legitimidade é reconhecida publicamente pela CNBB, e suas conclusões são incorporadas como insumos valiosos para as deliberações episcopais. Não se trata de

uma instância meramente consultiva, mas de um espaço deliberativo coletivo, cuja finalidade é expressar a voz plural do Povo de Deus e orientar a ação pastoral comum.

Esta iniciativa brasileira revela, também, uma dimensão fundamental: o modelo brasileiro pode ser considerado um laboratório sinodal latino-americano, que articula a dimensão espiritual, institucional e pastoral da Igreja em chave de Povo de Deus, sem erodir a autoridade episcopal, mas revitalizando-a em chave de comunhão, gerando novas formas de articulação entre os diversos sujeitos eclesiais.

3. PERSPECTIVAS DE SINODALIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS

As conferências episcopais são desafiadas a revisarem-se por três práticas eclesiais, definidas pelo Sínodo da Sinodalidade, “estritamente inter-relacionadas”, que “dependem mutuamente e apoiam-se entre si, servindo à capacidade da Igreja de cumprir sua missão” (DF 80): “o discernimento eclesial, o cuidado dos processos decisórios e o compromisso de prestar contas do próprio trabalho e avaliar o resultado das decisões tomadas”.

Estas indicações propostas representam argumentos lúcidos e critérios para submeter a críticas a compreensão teológica, as normas jurídicas e as práticas institucionais das conferências. A chamada “corresponsabilidade diferenciada” e a mudança paradigmática mencionada reclamam a inclusão adequada de todo o povo de Deus na vida e no desenvolvimento dessa estrutura de natureza episcopal.

De maneira análoga, o processo sinodal em curso convida a imaginar e desenvolver a figura institucional das assembleias nacionais do Povo de Deus. Uma tarefa semelhante deve ser realizada ao nível da Igreja inteira: junto ao Sínodo dos bispos, a questão a respeito da natureza teológica, jurídica e organizacional de uma Assembleia Eclesial, como a proposta para outubro de 2028 a ser celebrada no Vaticano.



Para conversar

- Qual é a importância e a relevância da conferência episcopal do seu país?
- Quais contribuições ela tem dado às Igrejas Locais?
- Por que as conferências episcopais precisam ser mais sinodais?

Para sinodalizar

- As iniciativas da Igreja na Alemanha e no Brasil respondem à necessidade de sinodalidade das conferências episcopais?

CAPÍTULO 17

A SINODALIZAÇÃO DO CONSELHO EPISCOPAL LATINO-AMERICANO - CELAM

Na origem da Igreja está o Espírito e é Ele que lhe permite fluir e atravessar a história com pertinência e novidade. Existe um vínculo profundo entre Espírito e Igreja. O CELAM, no claro-escuro de sua história, desde 1955, vem tecendo sua identidade e apostando em uma evangelização encarnada e profundamente pneumatológica. Sobretudo, nos últimos tempos, passou por uma profunda reestruturação, assumindo um perfil mais sinodal.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO PASTORAL

Todos nós conhecemos a contribuição do CELAM para a integração latino-americana, tanto entre as Igrejas Locais, no âmbito eclesial, quanto entre os países, no âmbito da sociedade civil. As cinco Conferências Gerais (Rio de Janeiro, Medellín, Puebla, Santo Domingo e Aparecida) e a Primeira Assembleia Eclesial da América Latina e do Caribe, promovidas por este organismo, geraram a tradição eclesial latino-americana, tecida em torno das Comunidades Eclesiais de Base, a opção pelos pobres, a teologia latino-americana, a leitura popular da Bíblia, a pastoral social e os santos mártires das causas sociais. Em sua presidência estiveram bispos da tradição de Manuel Larraín, Eduardo Pironio, Aloísio Lorscheider e outros.

Seu centro de formação, o Instituto Teológico-Pastoral para a América Latina, foi, e continua sendo, um lugar de encontro para a Igreja no continente, de atualização teológica e de formação pastoral, qualificando e dando maior eficácia à ação evangelizadora. Na Igreja, a América Latina é o continente melhor organizado, com mais estrutura e com uma longa experiência sinodal, graças ao CELAM.

2. A ABORDAGEM TEOLÓGICO-PASTORAL DE GLORIA LILIANA FRANCO ECHEVERRI

Dois aspectos são fundamentais para falar do CELAM em relação à sinodalidade: primeiro, seu itinerário histórico de 70 anos, completados em 2025, com muitas realizações, com dificuldades e contradições, sobretudo nas décadas de 1980-1990, marcadas, por um lado, pelo profetismo e a opção pelos pobres e, por outro, pelo medo de avançar na renovação do Vaticano II; segundo, seu processo de reestruturação, que culminou em uma instituição mais sinodal e incentivadora de redes de organismos e serviços pastorais no continente.

Nascimento, identidade e itinerário

Com identidade e traços próprios, a Igreja da América Latina e do Caribe dava, em 1955, passos de maturidade, ancorando-se profundamente no território com nuances diferenciadas, pois vinha de experiências concretas de colegialidade, que tornavam possível valorizar a busca conjunta e a união de forças, em prol de uma evangelização mais enraizada no contexto. O CELAM surgiu do desejo de fortalecer a comunhão com o Papa e entre os bispos e com o propósito de responder com pertinência, e a partir dos valores do Evangelho, aos desafios do contexto e do momento histórico do continente. Em sua identidade confluem três dinamismos: uma estrutura colegial e fraterna, a serviço da reflexão e da troca, para potencializar a missão e gerar apoio pastoral.

Uma releitura do percurso histórico da Igreja Latino-Americana evidencia que a formação e a comunicação têm sido importantes para manter a unidade, assegurar a continuidade dos processos e conservar a identidade. Antes da criação do CELAM, é de destacar, por exemplo, o papel do Colégio Pio Latino-Americano, aprovado pelo Papa Pio IX, em

22 de janeiro de 1856, lugar de encontro e de formação de um grande número de clérigos, ainda em vigor.

Outra expressão da comunhão dos bispos do território foi o Concílio Plenário latino-americano, que se realizou em Roma, em 1899. Foi o Papa Leão XIII que convocou o Concílio por solicitação dos bispos da região, movido pelo desejo de identificar, de maneira pertinente, as necessidades do contexto, aumentar a colegialidade episcopal e responder mais acertadamente aos clamores sociais e eclesiais da região.

Foi o próprio Papa Leão XIII que incentivou a criação das Conferências Episcopais Nacionais, embora somente no pontificado de Pio X surgiram as primeiras no território latino-americano - as do México e da Colômbia, criadas em 1908. Elas proliferaram na década de 1960, impulsionadas por Paulo VI com o *Motu proprio Ecclesiae Sanctae*. As Conferências Nacionais têm sido fundamentais para dinamizar, com efeito cascata, as opções da Igreja toda e as ênfases que, em cada momento histórico, configuraram o rosto da Igreja Latino-Americana.

Um salto na história situa-nos no marco do Concílio Vaticano II; ali o CELAM, já com uma trajetória de dez anos, posicionou-se como um organismo a serviço da comunhão eclesial e propôs-se a levar à prática no continente o espírito e as orientações do Concílio, já, desde o início, com a realização da Conferência de Medellín (1968). Juntamente com as que se seguiram, emanaram diretrizes pastorais que dinamizaram a Igreja do território e que contribuíram para fortalecer a fraternidade, assim como fortaleceram o tecido da colegialidade.

Com esse propósito foram ampliadas, desde a origem do CELAM, as alianças, o trabalho interinstitucional e a busca conjunta, tudo para favorecer a comunhão eclesial. Os laços de intercâmbio estenderam-se nos vínculos interinstitucionais com a CLAR, a SEDAC, a OSLAM, a CIEC, a JOC e muitas outras organizações emergentes do continente. Também, com esse propósito começaram a esboçar-se as primeiras tentativas de um trabalho colaborativo entre Conferências Interamericanas de

Bispos, especialmente com os Estados Unidos, onde vive um grande número de imigrantes latino-americanos.

O CELAM também tem incentivado a organização de encontros de Universidades Católicas, Catequistas, Povos indígenas, Comunidades Afro, Agentes de Pastoral Juvenil e Vocacional, Leigos e Vida Religiosa e tantos outros. Tem sido uma instância articuladora de encontros e reflexões. Desde a origem, no coração da reflexão do CELAM, têm se dado referências temáticas de vital importância no território: a justiça, a paz, a pobreza, a família, a formação sacerdotal, a educação, a catequese, a liturgia, os meios de comunicação, a juventude, a infância e, nos últimos anos, as mulheres.

A Equipe de Reflexão Teológico-Pastoral, que surgiu em 1969, tem sido fundamental nos processos de reflexão, que permitem aprofundar questões complexas e responder aos desafios apresentados à ação evangelizadora. A contribuição da Revista Medellín, criada em 1975, é imensurável ao avaliar a incidência da reflexão teológica e pastoral na consolidação da identidade da Igreja Latino-Americana.

Com esse mesmo propósito surgiu, em 1974, o Instituto Pastoral do CELAM, confluência dos Institutos de Pastoral em Quito, de Catequese em Santiago e de Liturgia em Manizales, com sede em Medellín e depois em Bogotá. Hoje, ele tem o desafio de expandir o alcance de suas iniciativas em nível regional, de descentralizar muitas de suas propostas formativas e de consolidar-se como um verdadeiro laboratório de formação em sinodalidade.

Ao eco da voz do Papa Francisco

Com a eleição do papa Francisco em 13 de março de 2013, abriu-se um novo capítulo para a Igreja toda e, de maneira particular, para a Igreja que peregrina na América Latina e no Caribe. Sem dúvida, o espírito de seu Pontificado foi marcado pela vivência e pelo fio programático de Aparecida; apenas uma aproximação à *Evangelii Gaudium* evidencia seu empenho por uma Igreja de discípulos missionários.

Foi Francisco quem inspirou e apoiou uma profunda reforma do CELAM, que teve como horizonte de sentido o Reino de Deus. A Assembleia Geral Ordinária do CELAM, realizada de 17 a 19 de maio de 2019 em Honduras, emitiu o mandato da renovação e reestruturação. Em sintonia com o processo sinodal impulsionado pelo Papa Francisco e no contexto do nascimento da Conferência Eclesial da Amazônia (CEAMA), a aposta do CELAM foi por novos caminhos que, a partir de um itinerário de escuta e discernimento, evidenciassem o rosto sinodal missionário da Igreja do continente.

O mandato mostrou-se válido, pertinente e significativo, na medida em que o capacitou para um melhor serviço e para um anúncio decidido da Boa Nova de Jesus, no mais complexo da história. A convicção que animou o processo de reforma e reestruturação do CELAM foi a certeza de sentir-se chamado a ser um centro propulsor da consciência missionária, da conversão pastoral permanente, como Igreja em saída e sinodal, caminhando eclesialmente com as Conferências Episcopais e com o Santo Povo de Deus. A opção preferencial pelos pobres, presente no Magistério da Igreja latino-americana e em sua ação pastoral, urgia e continua urgindo o CELAM a contemplar, com os olhos de Deus, a realidade de cada povo e as situações em que se necessita uma mão estendida, um coração capaz de compaixão.

Nesta conjuntura de reestruturação, o CELAM enfrentava o desafio de gerar um ecossistema comunicativo e tecnológico a serviço da Igreja latino-americana e de fortalecer as redes comunicativas, oferecendo apoio às Conferências Episcopais. O dinamismo que levou os bispos do Continente a ampliar, a partir de 2019, os canais de escuta e discernimento, permitiu-lhes, em companhia de leigos e leigas, sacerdotes, religiosos e religiosas, delinear para onde deveria ir a renovação e a reestruturação. E para isso, o CELAM enunciou claramente seus desafios: o chamado a uma nova presença evangelizadora, para uma nova realidade sociocultural; viver a sinodalidade a partir da consciência de ser Povo de Deus; uma efetiva colegialidade dos bispos; uma formação decidida de agentes de pastoral mais pertinente e eficaz; e uma relação mais estreita com organismos internacionais não eclesiais.

A certeza da interconexão de tudo o que foi criado levou a que, no processo de reestruturação, decidisse-se priorizar a figura da rede. A concepção do CELAM como grande rede de redes está na base do processo de reforma: redes territoriais e temáticas que se entrelaçam em uma articulação, visando à missão.

Desde a experiência de uma caminhada comum e colaborativa com a CLAR, a Cáritas, a REPAM, a REMAM, a Rede CLAMOR e outros organismos, foi possível vislumbrar o mais da missão. Foi uma travessia não isenta de conflitos, mas na qual sempre prevaleceu a consciência de que a unidade fortalece para respostas mais pertinentes, de maior incidência e, acima de tudo, mais evangélicas e profeticamente significativas.

E nesse desejo de caminhar com os outros, nesse passo de uma concepção mais episcopal para uma mais eclesial e participativa, o CELAM propôs alguns princípios mobilizadores de sua reestruturação: em chave sinodal, em colegialidade, em conversão integral, com voz profética, com uma visão integradora continental, com incidência, articulando e integrando rede de redes, impulsionando a descentralização e a pertinência, acolhendo e contribuindo para o Magistério da Igreja.

O CELAM, em sua reestruturação, por meio de seus quatro centros: de Comunicação, Produção de Conhecimento, de Formação e, particularmente, do Centro de Programas e Redes de Ação Pastoral (CEPRAP), e com a participação da CLAR e Cáritas-LAC, criou o Eixo Mulheres na Sociedade e na Igreja e formou uma Comissão Animadora com representantes das três instituições. Esse caminhar com outros implicará para o CELAM nunca evadir as necessárias perguntas sobre os caminhos adequados e permanentes para a participação das mulheres na reforma e na missão da Igreja.

3. PERSPECTIVAS DE SINODALIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS

O CELAM deu grandes passos no processo de sua autosinodalização. Porém, sempre é possível dar um passo a mais. A Conferência Eclesial da Amazônia (CEAMA), que não é uma “conferência episcopal”, mas eclesial, constituída com a representação de todo o Povo de Deus,

interpela também o CELAM como “conselho episcopal”. O processo de reestruturação do CELAM não está terminado e está desafiado a dar um passo a mais. Há perguntas que clamam por resposta: será possível fortalecer a dimensão eclesial do CELAM, com uma maior incorporação dos diferentes sujeitos eclesiais, nas dinâmicas de participação e reforma? Poderia a voz dos leigos e das mulheres ressoar de uma maneira mais contundente no momento de pensar para onde vai a necessária conversão pastoral? Um novo estilo formativo, impulsionado pelo CELAM, não poderia ajudar a superar clericalismos, até aprender a arte da escuta, da participação e do discernimento para a tomada de decisões mais eclesiais?



Para conversar

- Quais são as maiores contribuições do CELAM para a Igreja no continente e para outras igrejas continentais?
- Quais são os traços de uma Igreja com rosto latino-americano que configuram o catolicismo no continente?
- Por que o CELAM continua sendo uma instituição necessária no continente?

Para sinodalizar

- O CELAM passou por fases distintas, também teve suas sombras, mas soube caminhar com as Igrejas Locais do continente e, de modo particular, assumiu com determinação o magistério do Papa Francisco, no contexto da retomada da renovação do Vaticano II. Que marcas da pessoa e do pontificado de Francisco o CELAM poderia tornar mais visíveis em sua ação e em suas estruturas?

CAPÍTULO 18

CONFERÊNCIAS GERAIS DE BISPOS DA AMÉRICA LATINA E DO CARIBE E ASSEMBLEIA ECLESIAL

De Conferências Gerais de Bispos a Assembleias Eclesiais

A Primeira Assembleia Eclesial da Igreja na América Latina e no Caribe, sugerida pelo Papa Francisco e realizada pelo CELAM, suscita a questão de saber se já é tempo da Igreja no Continente passar de Assembleias de Bispos para Assembleias com a participação também de representantes de todo o Povo de Deus.

A Primeira Assembleia Eclesial é um organismo novo na Igreja, que significou um passo muito importante em direção a uma maior sinodalidade das Assembleias ou Conferências exclusivas de Bispos.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO PASTORAL

A Igreja no primeiro milênio foi muito mais sinodal do que no segundo milênio, período em que a Igreja esteve muito centralizada no Papa e na Cúria romana. O resgate de uma Igreja mais sinodal ocorreu com a renovação do Concílio Vaticano II. Iniciou-se com o exercício da colegialidade episcopal, no âmbito nacional, com as Conferências Episcopais e, de toda a Igreja, com a criação do Sínodo dos Bispos.

O Papa Francisco deu um passo importante rumo a uma Igreja mais sinodal com a reforma do Sínodo dos Bispos, transformando-o em um Sínodo da Igreja, com a participação de representantes de todo o Povo de Deus, com especial presença do laicato, particularmente das mulheres. Realizado nessa perspectiva, o Sínodo da Amazônia abriu portas e inspirou a convocação e o perfil da Primeira Assembleia Eclesial da Igreja na América Latina e no Caribe, em vez de realizar uma Sexta Assembleia Geral dos Bispos do continente, como foram as Conferências de Rio de Janeiro, Medellín, Puebla, Santo Domingo e Aparecida.

2. A ABORDAGEM TEOLÓGICO-PASTORAL DE BIRGIT WEILER

A Primeira Assembleia Eclesial da Igreja na América Latina e no Caribe foi o desfecho da reforma do Sínodo dos Bispos pela Constituição *Episcopalis Communio* (2018), que transformou uma assembleia de Bispos em um Sínodo da Igreja, com a presença de representantes de todo o Povo de Deus. O novo perfil do Sínodo foi aplicado pela primeira vez no Sínodo da Amazônia (2019), cuja experiência bem-sucedida tornou-se o referencial da Primeira Assembleia Eclesial da Igreja na América Latina e no Caribe (2021).

Marcos no caminho sinodal da Igreja na América Latina

A Igreja na América Latina e no Caribe tem uma rica experiência conciliar, sinodal e colegial, tanto em suas origens modernas quanto em sua história contemporânea, intensificada desde a Conferência Episcopal do Rio de Janeiro e a criação do Conselho Episcopal Latino-Americano – CELAM. Mais precisamente, com a Conferência de Medellín (1968) iniciou-se o processo de uma primeira recepção

criativa do Vaticano II na América Latina e no Caribe, fazendo-o sob uma perspectiva libertadora. Este processo ou caminho continuou nas seguintes Conferências de Puebla (1979), Santo Domingo (1992) e Aparecida (2007).

Com a primeira recepção do Vaticano II começa, também, um caminho sinodal, já que, ao acolher o conceito da Constituição Dogmática sobre a Igreja *Lumen Gentium* (LG) do Vaticano II, que pode ser resumido na expressão da Igreja como Igreja de Igrejas locais, uma expressão que reflete a concepção comunitária da Igreja na eclesiologia do Vaticano II, fortalece-se um espírito sinodal em comparação com a fase anterior no caminho da sinodalidade. Além disso, ao conceber a Igreja como Povo de Deus, *Lumen Gentium* põe o fundamento para o exercício do *sensus fidelium*, o sentido da fé dos fiéis, embora não o desenvolva teologicamente. Por isso, nesta fase a sinodalidade fica limitada ao exercício da colegialidade episcopal.

Um passo importante no caminho sinodal da Igreja na América Latina e no Caribe ocorre com a realização do Sínodo da Amazônia (2019) e da Primeira Assembleia Eclesial da América Latina e do Caribe (2021), seguidos pelo Sínodo da Sinodalidade (2021-2024). Esses eventos eclesiais abriram um processo de “segunda recepção” do Vaticano II e da tradição eclesial libertadora no novo contexto em que vivemos. Esta fase se caracteriza por inserir a colegialidade episcopal no seio da sinodalidade eclesial, conforme determina a Constituição Apostólica *Episcopalis communio*, que reconfigurou o Sínodo dos Bispos segundo a eclesiologia do Vaticano II. Nela, Francisco vincula o bispo com o Povo de Deus ao dizer que ele mesmo, além de mestre, pelo *sensus fidei*, é também discípulo, pois sabendo que o Espírito é concedido a cada batizado, põe-se a ouvir a voz de Cristo, que fala através de todo o Povo de Deus (n.º 5). Por isso, disse o Papa: a necessidade de o Sínodo ser menos de bispos para tornar-se cada vez mais instrumento privilegiado de escuta do Povo de Deus, integrado também por pessoas que não detêm o múnus episcopal (n.º 6).

O Sínodo da Amazônia e sua contribuição significativa para a sinodalidade

O novo modo de compreender e realizar um Sínodo dos Bispos, tal como está expresso na *Episcopalis communio*, foi posto em prática no Sínodo da Amazônia. Iniciou-se com um amplo processo de escuta às Igrejas Locais da Região, com atenção especial à participação de grupos populacionais historicamente marginalizados e excluídos, como os povos originários, comunidades afrodescendentes e outros grupos. Além disso, o convite para participar do processo de escuta não se limitou a pessoas da Igreja católica e da fé cristã, mas incluiu, também, crentes de religiões e espiritualidades tradicionais no território e pessoas de boa vontade da sociedade civil.

O resultado foi um passo significativo na configuração de uma Igreja com rosto amazônico, encarnada nas culturas de seus povos. Também foi fortalecida a comunhão nas Igrejas Locais e entre elas, em uma estreita conexão entre sinodalidade e missão. Outro fruto importante desse Sínodo foi a criação de um organismo novo de comunhão entre as Igrejas Locais - a Conferência Eclesial da Amazônia (CEAMA).

Tanto o perfil do Sínodo da Amazônia quanto a criação da CEAMA, influenciaram diretamente a convocação e o perfil da Primeira Assembleia Eclesial da América Latina e do Caribe, outro organismo novo na Igreja.

A Primeira Assembleia Eclesial da América Latina e do Caribe: seu significado e transcendência

O objetivo proposto pelo papa Francisco para essa Assembleia foi “reavivar Aparecida”, que havia captado a renovação do Vaticano II, na perspectiva da tradição eclesial libertadora, plasmada em torno da Conferência de Medellín e das Conferências posteriores. Foi uma proposta do Papa Francisco frente ao pedido do CELAM de uma possível Sexta Conferência Geral dos Bispos da América Latina e do Caribe. Era a oportunidade de articular, de forma original, a comunhão entre os fiéis, os bispos, as Igrejas locais, as Conferências Episcopais nacionais e de todos eles com o Bispo da Igreja de Roma, que preside na caridade uma Igreja de Igrejas.

A exemplo do Sínodo da Amazônia, na primeira etapa foi feita uma consulta e escuta, da forma mais ampla e aberta possível. A segunda etapa foi a celebração da Assembleia de forma híbrida – presencial e virtual – com representantes das Igrejas locais da América Latina e do Caribe e “a Igreja toda”. Seguiu-se a terceira etapa, que foi o tempo de sintetizar e sistematizar os frutos gerados nos diferentes momentos de discernimento comunitário e eclesial, sobre os desafios e orientações pastorais da Igreja latino-americana e caribenha com vistas ao futuro.

A Primeira Assembleia Eclesial inseriu a colegialidade episcopal no seio da sinodalidade eclesial, destacando o laicato como *sujeito eclesial*. Era a expressão do princípio da Igreja do primeiro milênio: “tudo o que concerne a todos deve ser discernido e decidido por todos”. Os bispos e todos os outros ministros ordenados fazem parte do Povo de Deus e exercem seu ministério a serviço desse Povo.

Para promover um bom processo de discernimento eclesial em permanente escuta ao Espírito, utilizou-se, ao longo da Assembleia, o método da Conversa no Espírito: contemplação da Palavra de Deus a nível pessoal e comunitário, na celebração da liturgia e na escuta do irmão e da irmã, para discernir juntos “o que realmente vem de Deus”, valorizando o *sensus fidei fidelium*.

Em uma Assembleia eclesial da América Latina e do Caribe era imprescindível apreciar a “diversidade de carismas” (1 Cor 12,4) que o Espírito concede *igualmente aos membros do povo de Deus*, “para o bem comum” (1 Cor 12,7) e para a missão da Igreja “nos diversos lugares e culturas” (DF 57). Por isso, a Assembleia Eclesial foi configurada de modo a fomentar e fortalecer sinodalmente uma ampla participação de todas as pessoas batizadas com suas diferentes vocações e carismas.

Na Assembleia Eclesial latino-americana e caribenha percebeu-se que em uma Igreja sinodal não faz sentido distinguir de forma estrita entre a Igreja que ensina (*ecclesia docens*) e a Igreja que aprende (*ecclesia discens*). *Episcopalis communio* indica que os bispos não são apenas aqueles que ensinam, mas também são discípulos chamados a aprender com outros membros do povo de Deus, o que significa

seguir o Mestre; eles precisam dos demais irmãos e irmãs na fé que, pelo batismo, também são portadores do Espírito para poder realizar um discernimento verdadeiramente eclesial, como se praticou na Primeira Assembleia Eclesial da América Latina e do Caribe. Por isso, a Assembleia esteve aberta também às mulheres, que clamam por um novo lugar, não apenas na sociedade, mas também na Igreja.

Na Primeira Assembleia Eclesial da América Latina e do Caribe, os bispos exerceram sua autoridade e “competência irrenunciável [...] a serviço da unidade e do respeito pela legítima diversidade” (cf. LG 13), participando ativamente dos grupos de discernimento e Conversa no Espírito. No estabelecimento dos consensos, os bispos participaram junto com os outros membros do Povo de Deus presentes na Assembleia, e aprovaram-nos. Assim, implementou-se a articulação entre o consultivo e o deliberativo. Entre os participantes da Assembleia percebeu-se uma boa articulação entre os processos de discernimento e as decisões que foram tomadas, “fruto da obediência de todos ao que Deus quer para sua Igreja” (DF 90).

A circularidade também implica ter presente que o processo decisório em uma Assembleia “não termina com a tomada de decisões” (DF 95). Estas, pelo contrário, devem ser implementadas nos diversos contextos das Igrejas Locais. “A tomada de decisões deve ser acompanhada e seguida de práticas de prestação de contas e avaliação, em um espírito de transparência” (DF 95). Atualmente, o CELAM está fomentando e acompanhando a implementação das proposições da Primeira Assembleia Eclesial em estreita coordenação com as Conferências Episcopais a nível nacional.

3. PERSPECTIVAS DE SINODALIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS

A Primeira Assembleia Eclesial da Igreja na América Latina e no Caribe tem sido uma verdadeira experiência de sinodalidade, na escuta mútua e no discernimento comunitário do que o Espírito quer dizer à sua Igreja.

Com esse novo organismo eclesial, deu-se o passo das Conferências Gerais de Bispos para uma Assembleia Eclesial, integrada por representantes de todo o Povo de Deus. Uma Assembleia Eclesial é mais sinodal do que uma Conferência de Bispos, pois abre espaço à participação também do laicato, expressão de uma Igreja Povo de Deus, na qual todos os batizados são sujeitos na escuta, no discernimento e na tomada de decisões. Esses três momentos de um processo sinodal precisam estar estreitamente articulados entre os diferentes atores que o integram, por mais que exista na Igreja uma “participação diferenciada”, pela variedade dos carismas concedidos pelo Espírito, sempre para o bem comum da Igreja.



Para conversar

- Por que razão o Papa Francisco sugeriu a realização de uma Primeira Assembleia Eclesial da América Latina e do Caribe em vez de uma sexta conferência geral de bispos?
- É do seu conhecimento se existem esforços de implementação das proposições da Primeira Assembleia Eclesial da América Latina e do Caribe?
- Por que uma Assembleia Eclesial é mais sinodal do que uma Conferência Episcopal?

Para sinodalizar

- É de esperar-se que as Conferências Episcopais se sintam interpeladas pela Primeira Assembleia Eclesial a uma maior sinodalidade de sua estrutura e de índole estritamente episcopal, através da incorporação em seu seio dos demais seguimentos do Povo de Deus, como são os leigos e leigas, presbíteros e diáconos, religiosos e religiosas. Principalmente, quando se trata de definir rumos ou tomar decisões relativas à ação evangelizadora em âmbito nacional ou continental, isso não pode ficar restrito à decisão exclusiva dos bispos.

Não há Igreja sinodal sem estruturas de comunhão e participação, que propiciem ao Povo de Deus como um todo, ser o “sujeito comunitário e histórico” da evangelização, para “tornar presente o Reino de Deus no mundo” (EG 176). A sinodalidade abrange o *modus vivendi et operandi* (o modo de viver e de agir) da Igreja. Implica, portanto, sua autocompreensão, as relações, as ações e as estruturas. A sinodalidade no âmbito da autocompreensão da Igreja diz respeito à adesão à eclesiologia do Povo de Deus do Concílio Vaticano II, na radical igualdade em dignidade de todos os ministérios, já que todos derivam do mesmo batismo. A sinodalidade no âmbito das relações refere-se à superação de todo tipo de clericalismo e verticalismos, típicos de uma Igreja piramidal e reduzida à hierarquia. A sinodalidade no âmbito das ações remete a uma Igreja evangelizada e evangelizadora, na corresponsabilidade de todos os batizados, uma Igreja missionária e servidora do mundo, pois o destino do Povo de Deus não é diferente do destino da humanidade. E tudo isso é impossível se não se mexer em estruturas, muitas vezes, obsoletas e ultrapassadas pelo contexto e pelo tempo. Se não se mexer nas estruturas da Igreja, todo esforço de mudança acaba inoperante e efêmero.